

ATA N.º 0003/XII/2017

Sessão Ordinária de 28/12/2017

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município realizou-se uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1º - **Ratificação nominal dos dez cidadãos de reconhecida idoneidade, indicados pelas forças políticas com assento na Assembleia, para integrarem o Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos do Concelho da Moita;**
- 2º - **Ratificação nominal dos quatro cidadãos, indicados pelas forças políticas com assento na Assembleia, para integrarem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Moita;**
- 3º - **Constituição de Comissões Permanentes da Assembleia Municipal;**
- 4º - **IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis;**
- 5º - **Lançamento de Derrama;**
- 6º - **Participação do Município no IRS;**
- 7º - **Contratação de Empréstimo M/Longo Prazo para Financiamento de Obras no Âmbito do Moita 2020;**
- 8º - **Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018;**
- 9º - **Mapa de Pessoal do Município para o Ano 2018;**
- 10º - **Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Lei nº8/12, de 21 de fevereiro;**
- 11º - **Atos da Câmara.**

**Substituições verificadas e presentes ao plenário da Assembleia Municipal:**

- Fernanda Nunes de Oliveira Gaspar foi substituída nesta sessão por Maria Teresa Lésico Jesus;
- Márcia Rafaela Cadete dos Santos foi substituída nesta sessão por Miguel Carlos Póvoas Santos.

**Verificação de ausências:**

- Após as substituições efetuadas não se verificaram ausências.

**Registaram-se as presenças dos seguintes Membros do Executivo da Câmara Municipal:**

Sr. Presidente da Câmara Municipal Rui Manuel Marques Garcia e os Srs. Vereadores Luís Fernando Marta Ribeiro Chula, Daniel Vaz Figueiredo, Carlos Edgar Rodrigues Albino, Vivina Maria Semedo Nunes, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura e Luís Fernando Vaz do Nascimento.

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

### Sra. Luisa Ribeiro

Começando por se referir à Praceta José Escada disse que habita ali há vinte e um anos e que há dezoito anos atrás fez uma reclamação, por escrito, porque existe um canteiro partido com as raízes das árvores todas à mostra. Na altura, responderam-lhe que os técnicos da jardinagem tinham ido lá e que não havia raízes visíveis mas a razão pela qual fez a reclamação foi porque uma senhora idosa caiu por causa duma dessas raízes. Já fez duas e três reclamações sobre o mesmo, já lhe disseram que havia um projeto para tirar de lá aquela chouparia toda que está na lateral do lote 14 e que está a prejudicar os esgotos, porque quando há inundações ali a própria Câmara lhes diz " *não podemos fazer nada porque as raízes das árvores estão nos canos*", mas até hoje nada foi resolvido.

Ainda sobre a Praceta José Escada disse que, uma vez que só existe estacionamento do lado esquerdo, porque do lado direito não tem, as pessoas metem os carros em cima daquele largo que lá está em calçada, onde havia uns choupos que foram retirados. Acontece que a polícia já por duas vezes passou por lá e multou os carros por estarem em cima do passeio mas aquilo não é um passeio. Na primeira vez a Junta de Freguesia disse que as multas não iriam ser pagas porque iria ser feito ali um estacionamento, mas já se passaram cinco anos, nada foi feito e este ano voltaram a multar lá os carros.

Referindo-se às hortas que estão por trás da Praceta Pablo Neruda, onde albergam cães acorrentados, onde existem hortas que não são cultivadas, onde só veem colchões velhos, redes velhas, hortas essas que são vedadas e onde não se pode entrar porque dizem que é propriedade privada, razão pela qual não podem ajudar os animais, questionou se qualquer pessoa pode vedar lá um bocado de terreno e fazer o que quer. Já houve uma altura em que colocaram lá umas placas a dizer que as hortas iam ser demolidas e para as pessoas não cultivarem mais, mas essas placas foram arrancadas, as hortas continuam lá com os animais acorrentados, os ratos estão a aparecer e ninguém faz nada. Cada vez ocupam mais terrenos para nada, metem lá uma laranjeira, um cadeado e não fazem lá nada a não ser meterem lá animais.

Se quer que os animais sejam recolhidos, que tenham uma vida digna e que estejam em condições como é que pode compactuar com aquilo que vê diariamente? Não pode alimentar os animais porque senão é multada, porque não se pode alimentar animais de rua, mas depois vê os animais lá a passar fome.

Porque já levou lá o SEPNA que lhe disse não poder fazer nada uma vez que é propriedade privada e não podem entrar perguntou então o que é que pode fazer, porque a polícia não pode entrar, a própria não pode entrar, mas os donos das hortas fazem o que querem.

Continuando disse que por trás da Rua José Escada existe um descampado com uns barracões, onde a Câmara, este mês, foi com umas máquinas e retirou uma barraca que já lá estava caída há anos, mas os barracões continuam lá e agora estão a construir mais barracões em tijolo e cimento. Aquilo era para ir abaixo, porque até deram uma casa aos proprietários, que não eram proprietários porque a ocuparam, para saírem de lá mas não saíram. Existem lá cães doentes dos quais já não vai cuidar porque não pode, porque já tirou de lá onze e já existem lá outros tantos. Tem de se fazer alguma coisa porque as pessoas não podem construir em terrenos que não são seus, a própria, se quiser construir uma garagem tem de pedir autorização à Câmara e tem de pagar o seu IMI sobre isso, então porque é que quem constrói hortas e barracões em terrenos que não lhes pertencem pode fazer o que quer?

Outro assunto que abordou trata-se de um sobreiro que está em frente à ETAR na Vinha das Pedras que foi cimentado, onde foi mesmo feita uma mesa redonda em tijolo e cimento e do qual já tirou fotografias, de que a Câmara já tem conhecimento e sobre o qual já reclamou novamente no dia anterior ao da última reunião, tendo-lhe sido dito que já tinham conhecimento porque existiam mais queixas sobre o sobreiro, mas o sobreiro continua lá até hoje com o tijolo e com o cimento. A Câmara foi lá com uma máquina retirou ou enterrou o lixo que lá estava, porque fazem ali acampamentos e deixam lá o lixo, mas o sobreiro continua lá. Se a Câmara já tem conhecimento, quanto tempo mais é que é preciso para irem lá demolir aquilo e haver uma proibição, uma punição, para que, quando se estiver a fazer esses crimes, porque são crimes ambientais, seja logo fiscalizado ou multado na altura.

A lei tem que ser cumprida e a Câmara tem de fazer valer os seus direitos, tanto nas hortas como nos animais, ou seja, no que está mal, porque este não é um problema de agora, já tem muitos anos. Está lá a viver há vinte e um anos e conhece aqueles problemas desde sempre, mas conhece projetos porque lhe dizem que já há projetos, mas esses projetos estão sempre na gaveta, e daí estar a falar deles outra vez para ver se não é mais um ano em que o projeto fica na gaveta, tanto para as árvores como para aquele

pinheiro que lá está no canteiro, como para os jardins que são podados uma vez por ano na altura das podas e depois ficam à mercê das cabras que estão nas hortas, porque o senhor em vez de levar as cabras a pastarem no pinhal mete-as lá no jardim, que comem a vegetação, mas pelo menos sempre vão podando, ainda que isso devesse ser feito por outra entidade, para além dos dejetos que obriga a que tenham de anda a olhar para o chão para não os pisar. Se leva os seus cães à rua e apanha os dejetos dos seus animais porque senão é multada porque é que as cabras que estão lá nas hortas podem andar a passear pelos jardins públicos?

Falando na "Quinta do Mião", que é um assunto que a preocupa, disse que este ano foi o fogo, no verão, e as lagartas dos pinheiros, porque já tinha falado nisso e já tinha feito uma reclamação logo de início e nada foi feito. As lagartas dos pinheiros, quando lá ia fazer as suas visitas, o seu voluntariado, andavam a passear e as lagartas dos pinheiros são perigosas para os animais, mas ninguém foi lá fazer nada nem cortar os pinheiros. Quando o fogo andou lá perto a aflição foi muita mas, se o Sr. Presidente reparar, a entrada do "Mião" não tem condições para entrar lá um camião dos bombeiros se for preciso, nem passam lá dois carros ao lado um do outro porque não há espaço. Devia haver um pouco mais de espaço para as pessoas que vão lá passear e limpar o sítio que os cães sujam e para que, caso haja alguma urgência, consiga lá entrar um carro maior, que agora não consegue.

Estando aqueles pinheiros marcados para serem cortados, porque houve uma visita e sabe disso porque já lá foi, questionou para quando, quando vier o verão e houver mais lagartas e houver fogos e os fogos lá chegarem? Porque é que as coisas não se fazem? Prevenir ou remediar, o que é que está mais certo?

#### **Sra. Isabel Fernandes**

Disse que ia voltar a falar sobre a Quinta do "Mião" porque, no dia trinta de novembro, esteve numa visita com o Sr. Presidente da Câmara Municipal do Barreiro onde ele realmente viu o que é que estava errado naquela instituição. Já têm casotas mas falta o teto, e o teto faz muita falta porque a chuva começa a cair, os animais ficam molhados e o frio começa a ser muito para os bichinhos.

Porque têm lá um gatil que não tem condições mínimas, uma vez que os gatinhos saudáveis estão juntos com os doentes, perguntou se consideram que isso é digno.

Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal da Moita quando é que pretende fazer uma visita para ver as coisas erradas que existem lá, bem como se autorizaria associações ou particulares a fazerem voluntariado na instituição, por forma a poderem ajudar o canil.

Perguntou ainda ao Sr. Presidente a razão pela qual os animais ficam com comida no sábado mas depois só na segunda-feira é que voltam a comer, porque acha que o canil devia estar aberto de segunda a domingo, ao sábado e domingo das dez à uma, e que deixassem que houvesse voluntários a ajudarem a instituição, porque é muito importante os animais passearem, e quem lá está não o pode fazer porque tem o seu trabalho para cumprir, mas se houver voluntariado os animais saem, fazem o seu passeio e vêm todos contentes, daí pensar que seria muito bom que houvesse estas condições para os animais.

#### **Sra. Isabel Ferreira**

Disse que pretendia saber o que é que já foi feito acerca do estado das águas da ribeira da Moita porque, como toda a gente sabe, morreram lá dezenas de animais, patos principalmente e, passado algum tempo, tornaram a colocar animais e aconteceu o mesmo. Foram feitas análises à água das quais nunca soube o resultado, que pensa que devia ser público, e sobre as quais nem sequer responderam ao PAN que as solicitou oficialmente.

Sabe que os patos agora estão ali no parque mas as águas continuam na mesma, com um cheiro pestilento e com um aspeto horrível, pelo que gostava de saber quais as causas, porque já as devem saber, se há responsáveis, o que é que foi feito, se os responsáveis foram punidos, ou seja, em que estado é que estão as coisas, porque realmente, para além de ser mau para os animais, para o ambiente, para as pessoas e para os visitantes dá um aspeto mau à vila, porque aquela parte é o postal ilustrado do concelho.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Por não haver mais munícipes que pretendessem intervir pediu ao Sr. Presidente da Câmara que respondesse às questões colocadas.

### **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Quanto ao primeiro conjunto de questões colocadas informou que as mesmas foram registadas e que irão tomar as medidas que estiverem ao seu alcance e que forem do âmbito das suas competências.

No que concerne à “Quinta do Mião”, disse que a primeira questão que é preciso terem em conta é que este é um projeto intermunicipal, gerido por uma associação de municípios entre o Barreiro e a Moita, e todos os assuntos relativos à sua gestão são tratados no âmbito dessa associação.

Na sequência do novo mandato autárquico, e após a tomada de posse dos novos órgãos autárquicos, teve um contacto breve com o Sr. Presidente da Câmara Municipal do Barreiro em que ficou pré-acordada a realização de uma reunião no início do próximo ano, onde irão abordar essa e outras questões que dizem respeito a projetos comuns dos dois municípios e onde irão, seguramente, tratar das questões da Quinta do “Mião” e tomar todas as medidas que sejam necessárias. Da parte da Moita, o acompanhamento à Quinta é feito pelos serviços, a relação é direta, e têm a convicção que a “Quinta do Mião” foi um salto qualitativo significativo em relação à situação pré-existente, no que diz respeito ao tratamento e acolhimento dos animais, e que todas as outras questões serão resolvidas no decurso do seu funcionamento.

Sobre a questão da água, na zona da caldeira e do chamado rio da Moita, disse que, na altura, a Câmara Municipal divulgou os resultados e que as análises realizadas à água não detetaram qualquer situação anormal, portanto, não havia contaminantes físicos, químicos e orgânicos na água que justificassem o falecimento dos animais. Outras entidades, naturalmente, também fizeram as suas avaliações e o Instituto de Conservação da Natureza (ICN) apontou o botulismo como a causa da morte dos animais que atinge, em particular, as colónias de patos, sendo esta uma situação frequente em alturas de calor e de pequenas quantidades de água. Portanto, com a seca, com a diminuição das quantidades de água e com os períodos de calor intenso, e sendo o botulismo uma doença que atinge frequentemente as colónias de patos, de acordo com indicações do ICN, tudo indica que foi isso que aconteceu aqui, aliás, à semelhança de situações que aconteceram, mais ou menos na mesma altura, noutras zonas do estuário, tendo recordado que aquela mortandade ocorreu poucos dias depois da vaga de calor que tivemos em junho onde, efetivamente, as temperaturas foram muito elevadas, daí tudo apontar para que tenha sido essa a causa do falecimento dos patos.

Disse ainda que a água que chega à caldeira é monitorizada e sempre que os serviços municipais detetam alguns elementos anormais é, desde logo, solicitada a intervenção do SEPNA. Pontualmente, têm sido detetados derrames que têm a ver, sobretudo, com atividades pecuárias mas essa situação, felizmente, tem sido cada vez mais pontual e a água que chega aqui tem a qualidade expectável de uma água proveniente de uma bacia hidrográfica que vem desde a zona da Autoeuropa a recolher os derrames das atividades de toda esta bacia ao longo deste percurso. Portanto, se alguém imagina que a água que chega aqui é límpida e potável é uma ilusão objetiva, porque não é água límpida, não é água potável, é água que vem recolhendo os resultados das atividades humanas ao longo de vários quilómetros e é água turva mas, passar na zona da vala junto ao campo do Moitense, é constatar facilmente que adjetivos como os que foram aqui utilizados são perfeitamente desadequados para a situação daquela linha de água.

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Questionou se mais algum munícipe pretendia intervir, tendo-se inscrito apenas um, e informou que iria fechar esta segunda ronda de intervenção dos munícipes.

**Nota: Devido a um problema técnico com o microfone a intervenção da munícipe ficou inaudível.**

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Disse que este é o período dos munícipes em que estes colocam as suas questões e perante as questões que aqui forem colocadas, independentemente das respostas que são dadas pela Câmara, a Mesa da Assembleia também irá procurar acompanhar e esclarecer.

Sendo este, como há pouco foi dito pelo Sr. Presidente da Câmara, um projeto intermunicipal que envolve dois municípios, e não querendo responder pelo Sr. Presidente da Câmara mas, em face daquilo que informou de que vai haver uma reunião de trabalho com a Câmara do Barreiro, presume que o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Moita irá, com certeza, levar essa questão para ser analisada e discutida.

De seguida perguntou às forças políticas representadas se pretendiam fazer alguma intervenção sobre as questões colocadas.

Informou que tinha uma inscrição da Sra. Eurídice Pereira do PS e do Sr. Manuel Marques da CDU e que, no decurso da primeira intervenção, quem pretendesse intervir neste período devia assinalar a sua intenção.

#### **Sra. Eurídice Pereira do PS**

Sobre o conjunto de questões que foram colocadas inicialmente disse que, obviamente, as irão acompanhar junto da Câmara Municipal para saberem da sua execução.

Relativamente à "Quinta do Mião", disse que a autarca Antonieta Mendonça, um pouco mais à frente, iria fazer uma intervenção sobre este assunto em concreto, pelo que deixaria para essa altura.

Por último, sobre a questão da morte dos patos, disse que, numa outra sede de que faz parte, o Ministério do Ambiente foi questionado por escrito, em doze de junho de dois mil dezassete, no sentido de se perceber o que é que tinha ocorrido e que fiscalização é que tinha havido, tendo posteriormente sido obtida a resposta, já em agosto, passado cerca de um mês, que está disponível no *site* da Assembleia da República com os pormenores técnicos que explicam amiúde as razões do fenómeno em si. Caso haja dificuldade em fazer essa consulta no *site* da Assembleia da República, estão disponíveis, mas é uma informação pública que é pública e que pode ser consultada a todo o tempo.

#### **Sr. Manuel Marques da CDU**

Em relação a algumas questões aqui colocadas, que acha de muito interesse, nomeadamente aquelas que se passam no Vale da Amoreira, disse que mora na Praceta João Villaret, que conhece muitas das situações e que admite que as pessoas venham aos órgãos locais colocar as questões no sentido de as resolver. No entanto, é preciso perceber que há outros agentes que têm de intervir e que têm o poder para isso, porque se há animais tão maltratados, e admite que há lá alguns porque os vê, se a Câmara não pode entrar naquele terreno privado e se a GNR tem que ter autorização do tribunal, existe o Ministério Público. Se hoje em dia têm tanta informação e conhecem tanto do ponto de vista técnico, e diz que conhecem pelas intervenções que surgem, e que acha que é um valor, acha que também devem fazer valer esse valor junto das entidades porque, de facto, o tribunal é que pode intervir na maior parte dos casos que ali conhece.

Existem alguns que são da responsabilidade da Câmara, e aí tem que se tratar na sede própria, mas há outras que são efetivamente assim, como os acampamentos que lá fazem com música e outros, e que uns dizem que são ciganos e que outros não são. De facto, muitas vezes, a GNR passa lá e vai embora porque eles estão em terrenos privados e não é o proprietário que faz queixa, apesar de outras pessoas fazerem. Esta é uma situação em que o que todos precisam é de uma nova forma de estar em sociedade e de um Estado a funcionar, um Estado que trate melhor aquilo que é público e que não tenha receio de investir em meios para normalizar este tipo de situações, e conhece lá casos de pessoas que vivem em determinados sítios mas vivem e, se as tirarem de lá, embora o terreno sendo privado, depois virão pedir casa à Câmara e à Junta, ou vão ao IHRU que tem lá dezenas de casas vazias e que não as entrega? Têm que analisar as coisas à sua escala de intervenção, dos poderes existentes, porque senão ficam, de facto, a falar uns com os outros e não contribuem para a efetiva solução do problema.

A questão das hortas é muito debatida mas a verdade é que há gente que vive daquilo, não está tudo abandonado. Há gente que está no desemprego, ainda que agora que há um bocadinho mais de emprego já se veja menos gente ali, mas é a maneira de depois vir vender para a rua. Digam lá aos cabo-verdianos, digam lá aos guineenses, digam lá a alguns reformados, algarvios e alentejanos, que têm reformas um pouco baixas e que tiram dali umas saquinhas de batatas e outras coisas, para acabar com aquilo. Não sabe quem é que tem coragem para dizer isso, o próprio não tem, apesar daquela coisa que está mal e que foi aqui colocada, o que é pena é que não haja intervenção das entidades que podem ajudar a resolver aquilo.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Por não ter mais nenhum pedido de intervenção passou ao período anterior à ordem do dia.

## PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Informou que deram entrada na Mesa da Assembleia:

- A** - Moção “Melhoria das condições da Quinta do Mião”, apresentada pelo PAN;
- B** - Recomendação “Sofrimento Animal Versus Bem-estar Animal”, apresentada pelo PAN;
- C** - Recomendação “Criação de um Plano Municipal para o Uso Eficiente da Água”, apresentada pelo PS;
- D** - Recomendação “Implementação automatizada da tarifa social da água”, apresentada pelo BE;
- E** - Moção “Pelo cumprimento da Constituição, por um Serviço Nacional de Saúde digno no Concelho da Moita”, apresentada pela CDU.

### **Sr. João Faim da CDU**

Pedindo desculpa por interromper a sessão disse que, em nome da bancada da CDU, solicitava cinco minutos de intervalo porque, dado o número de documentos que foram apresentados e perante o facto de, naturalmente, só agora os terem em sua posse, ainda não conseguiram fazer a leitura de todos.

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perante o solicitado informou que iriam fazer um intervalo de cinco minutos.

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Retomou os trabalhos e solicitou ao PAN que procedesse à apresentação do documento A.

### **Sra. Eurídice Pereira do PS**

Pediu a palavra porque não viu, na ordem de trabalhos, outro período que não este para falar de dois assuntos que têm a ver com a condução dos trabalhos sendo que, se lhe for permitido, e antes de entrarem nas recomendações e nas moções porque tem, de facto, a ver com a condução dos trabalhos, a própria apresentaria um dos assuntos e a autarca Antonieta Mendonça apresentaria o outro.

Estando dependente da Mesa essa autorização, reiterou que não viu, no decorrer dos trabalhos, outro momento em que o possam fazer que não este.

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Informou que poderão apresentar esses assuntos ainda no período anterior à ordem do dia, após a análise e discussão dos documentos entregues.

Em seguida foi apresentada, pelo **PAN** a seguinte **Moção**:

### **Sra. Fátima Dâmaso da PAN**

“Melhoria das condições da Quinta do Mião

Considerando que a Quinta do Mião apresenta várias carências, tanto a nível das condições existentes para o alojamento condigno dos animais, como a nível do seu funcionamento, considerando ainda que foi aprovado no Orçamento de Estado para 2018 mais financiamento para os Centros de Recolha Oficial de Animais, é urgente intervir para colmatar as seguintes lacunas:

- Falta de casotas e telheiros para as boxes, o mais urgente possível, devido às condições climatéricas atuais e que já foi solicitado, assim como cobertores e também produtos de limpeza, medicação, material clínico e uma caixa de primeiros socorros.

- Falta de espaço para albergar todos os animais provenientes dos dois municípios, assim como espaço exterior para os cães poderem passear e brincar e principalmente reformar a área do gatil, onde se encontram animais saudáveis com os doentes, onde nem sequer apanham sol.

- Falta de funcionários e balneários para os mesmos com um chuveiro, uma casa de banho para os visitantes e um sistema de videovigilância.

Todos os funcionários necessitam de formação especializada e os visitantes devem ser devidamente identificados à entrada e terem acesso a um livro de reclamações que não existe. Também os adotantes deveriam receber uma informação escrita sobre as regras da adoção e proceder-se a uma fiscalização posterior.

É muito importante que todos os animais sejam vacinados, esterilizados e chipados quando são adotados, assim como haver possibilidade de o fazer para as famílias com menos posses, evitando o abandono e contribuindo também para que em 2018 não haja, mais abates, cumprindo a lei que irá entrar em vigor. Para que isso possa acontecer, deverá haver um veterinário competente a tempo inteiro e/ou protocolos com Clínicas Veterinárias da região.

Relativamente ao horário de funcionamento, o mesmo deve ser alterado, alargando o horário para as visitas, sendo necessário também haver funcionários ao domingo, pois os animais precisam todos os dias de comer e de cuidados.”

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Sugeriu, uma vez que tanto a moção como a recomendação apresentadas pelo PAN têm a mesma temática, que tem a ver com os animais, o seu sofrimento e condições, que apresentasse também a recomendação e depois discutiam esta temática passando depois à sua votação individualmente.

Sugeriu ainda que, posteriormente a estas, o mesmo sucedesse quanto às recomendações do PS e do BE, cuja temática é a água, e por fim a última moção cuja temática é única, porque esta é a metodologia que a Mesa entende que deve ser adotada.

#### **Sr. Eduardo Teixeira da CDU**

Disse não crer que deva ser esta a metodologia correta porque não vê relação, e em termos de votação também não, uma vez que considera que são coisas distintas.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Solicitou à representante do PAN que procedesse à apresentação do documento B e disse que depois, os membros da Assembleia que o queiram discutir, pronunciar-se-ão sobre esta temática, sobre estes dois documentos, e que depois passarão, naturalmente, à sua votação um a um.

Em seguida foi apresentada, pelo **PAN** a seguinte **Recomendação**:

#### **Sra. Fátima Dâmaso da PAN**

«Sofrimento Animal Versus Bem-estar Animal

Sabendo que o bem-estar Animal é demonstrativo do carácter dos cidadãos e do nível de desenvolvimento de uma comunidade, é urgente acabar com o sofrimento animal existente por todo o Concelho, rodeado de campos onde se avistam cavalos ao frio, desnutridos, sem que nada se faça para que estes animais sejam resgatados e os seus detentores alertados e sensibilizados para o sofrimento que infligem aos cavalos, que são seres sencientes.

Também existem outros animais na mesma situação, nomeadamente no terreno situado por detrás da estação da Moita, onde se encontram dezenas de bezerros num terreno todo alagado e repleto de dejetos, sem condições nem comida, o que, além de provocar sofrimento aos animais, também é uma questão de saúde pública.

Existe ainda o problema dos cães que se encontram presos e acorrentados em varandas, terrenos e quintais, por vezes quase em situação de abandono, o que não deveria ser permitido.

Os animais já não são considerados coisas, mas sim seres vivos dotados de sensibilidade e objeto de proteção Jurídica, de acordo com a Lei nº8/2017, de 3 de março, que entrou em vigor a 1 de maio de 2017.

Propõe-se que sejam alertadas todas as pessoas acerca destas práticas desumanas e que se promovam ações de sensibilização para todos os munícipes e nas escolas, sobre este tema.

“A compaixão para com animais é uma das mais nobres virtudes da natureza humana” .»

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Informou que tinha uma inscrição da Sra. Antonieta Mendonça do PS, e que agradecia que, no decurso da sua intervenção, quem pretendesse intervir assinalasse a sua intenção.

Colocadas a moção e a recomendação à discussão intervieram os seguintes membros:

#### **Sra. Antonieta Mendonça do PS**

Relativamente à proposta de recomendação perguntou se se trata de uma recomendação apresentada à Assembleia Municipal ou à Câmara, porque não está bem explícito.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Solicitou ao PAN que prestasse o devido esclarecimento.

#### **Sra. Fátima Dâmaso da PAN**

Disse que as recomendações são direcionadas à Assembleia e as moções à Câmara.

#### **Sra. Antonieta Mendonça do PS**

Após o devido esclarecimento, interveio de acordo com a transcrição infra:

«Na reunião do dia 17 de novembro, foi solicitado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, na sequência da intervenção de munícipes, o agendamento de uma visita à Quinta do Mião, a que a Mesa propôs que todos se associassem.

Contudo, essa visita, reservada para o dia 16 de dezembro corrente, pelas 10:00 horas, foi inviabilizada por comunicação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o argumento de que – e passo a citar: *“a quinta do Mião é um equipamento pertencente a uma Associação de Municípios e não ao Município da Moita.*

*A visita ao espaço necessita portanto de ser autorizada e articulada no âmbito dos órgãos dirigentes da referida Associação, o que não foi ainda oportuno pois só em Janeiro está prevista uma reunião entre as câmaras municipais a partir da qual serão reconstituídos os órgãos e afinados detalhes do funcionamento. Só então será oportuno agendar a visita proposta.”*

Se não fossemos pessoas de boa-fé, seríamos levados a pensar que houve uma manifesta intenção de inviabilizar a visita solicitada, a fim de impedir que a delegação desta Assembleia pudesse vir a testemunhar o verdadeiro estado de coisas que impera naquele local.

A Assembleia Municipal tem competência para exercer ação fiscalizadora sobre a atividade da Câmara Municipal. A atividade do Centro Intermunicipal entra nessa esfera de competências, pelo que a Mesa tinha a obrigação de estabelecer contacto com a Câmara Municipal da Moita, como fez, bem como, face à resposta, de não se conformar e contactar a outra autarquia, articulando, e marcar a visita. É por demais elementar que estes teriam sido os procedimentos adequados. O facto é que passou quase mês e meio para concretizar uma simples visita.

Queremos assim apresentar aqui o nosso protesto e solicitar o agendamento urgente da visita às instalações do Centro de Recolha de Animais Errantes na Quinta do Mião, apontando desde já a manhã de dia 6 de janeiro como data possível e desejável.»



### **Sr. Manuel Marques da CDU**

Sobre esta proposta de recomendação disse que todas as recomendações são feitas à Assembleia. No entanto, não tendo esta Assembleia os meios, a não ser que cada um divulgue e denuncie estas situações, porque não têm a GNR ao dispor, não têm a polícia, enfim, não têm meios, julga que a intenção é fazer uma recomendação que devia ser, como disse há pouco, dirigida às entidades competentes.

Já tem assistido a uma brigada da GNR, que julga ser própria para isso, a intervir por causa dos cavalos e de outro tipo de animais várias vezes, e sabe que há muita indignação sobre muitas destas coisas mas, no entanto, não podem misturar tudo e assumirem aqui uma responsabilidade com os meios que não têm e com uma responsabilidade que não têm. Cuida do seu animal e o médico há de cuidar de si, porque as coisas começam logo por cuidarmos de nós próprios, sem egoísmos, trata-se do tal caráter que é preciso para essas coisas e aqui é preciso fazer a recomendação a alguma entidade, ou então denunciar ao Ministério Público.

Perante esta situação, ainda que conhecendo o problema, não vê como poderá votar a favor duma recomendação destas na forma como é posta. Se o nosso concelho está "rodeado", e não querendo aqui falar de questões de português, disse que se está rodeado é porque é de fora e é preciso verificar. Acha que isto precisa ser melhor trabalhado e julga que vão ter muitas assembleias, pelo que terão possibilidade de aprofundar estas coisas mas, posto assim desta maneira, acha que não é possível dar o seu voto favorável.

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Por não ter mais nenhum pedido de intervenção submeteu a moção a votação.

Submetida a **moção** apresentada pelo PAN a votação foi a mesma **reprovada por maioria** com quatro votos a favor, sendo três do BE, um do PAN; onze abstenções, sendo nove do PS, uma do PSD, uma do CDS; dezasseis votos contra da CDU.

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Pediu aos membros da Assembleia Municipal que pretendessem fazer uma declaração de voto para manifestarem essa intenção.

### **Declaração de Voto da CDU apresentada pelo Sr. Eduardo Teixeira**

"A CDU vota contra esta moção pois parece-nos extemporânea. Como ainda agora foi dito, na última Assembleia foi aprovada a visita, ela ainda não foi feita mas, com certeza, todas as diligências estão a ser tomadas para que ela aconteça, porque todos aqui estamos de boa-fé na solução dos problemas do concelho e mais além.

Portanto, acho que depois da visita estaremos todos em condições, caso assim se verifique, para propor as medidas necessárias para a melhoria das condições do equipamento que é recente e que foi feito, exatamente, para melhorar as condições e o bem-estar dos animais no nosso concelho."

### **Declaração de Voto do BE apresentada pelo Sr. António Chora**

"Nós votámos a favor porque sendo esta uma instituição intercamarária como foi dito, pensamos que não faz nenhum sentido estar a dizer que é preciso chamar a GNR ou a PSP para pôr lá telheiros e para pôr lá as respetivas casotas, ou para pôr lá o veterinário durante mais tempo.

Lamento dizer isto, mas é anedótico este tipo de afirmação e por isso nós votámos favoravelmente esta moção porque ela tem em vista a melhoria dos animais e isso é necessário porque, tal como foi dito, os animais deixaram de ser coisas para começarem a ter outra designação que nos leva a todos em ter orgulho em tê-los connosco, em apoiá-los e em não os deixar andar abandonados por aí fora."

### **Declaração de Voto do PS apresentada pela Sra. Eurídice Pereira**

"Resulta a nossa abstenção de dois factos. O primeiro até podia, em parte, não no todo, ser relevado porque há aqui um erro grosseiro de forma porque, de facto, o texto não direciona, no caso, para a Câmara Municipal, que é quem tem competências nas matérias que aqui estão expressas, e não outra entidade, é

a Câmara Municipal que tem, de facto, responsabilidades aqui mas há, de facto, um erro grosseiro de forma porque a moção não indica essa realidade mas, a questão de fundo, é outra.

Havendo prevista uma visita que o Partido Socialista já aqui, pela voz da autarca Antonieta Mendonça, considerou desagradável não se ter realizado, é evidente que o elencar das situações que precisam da intervenção será objeto de discussão nossa, aqui nesta Assembleia, mas posteriormente à visita.

Sendo certo que a data que indicámos, o dia 6 de janeiro, se não for oficialmente acolhida, porque significa que já passou mais de dois meses, ou perto de dois meses, do pedido, contará com a nossa presença à porta do canil esperando, obviamente, que nos deixem ter acesso à entrada do mesmo.

Não queríamos que isto acontecesse mas, passado todo este tempo, se a coisa não se verificar não há outra alternativa que não seja fazermos exatamente o que acabei de dizer.”

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Por não ter mais nenhum pedido de declaração de voto submeteu a recomendação a votação.

Submetida a **recomendação** apresentada pelo PAN a votação foi a mesma **aprovada por maioria** com quatro votos a favor, sendo três do BE, um do PAN; vinte e sete abstenções, sendo dezasseis da CDU, nove do PS, uma do PSD, uma do CDS.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Pediu aos membros da Assembleia Municipal que pretendessem fazer uma declaração de voto para manifestarem essa intenção.

#### **Declaração de Voto do PS apresentada pela Sra. Eurídice Pereira**

“Relativamente a esta proposta reafirmamos o que foi dito na anterior, que tem a ver com o erro grosseiro de forma, não obstante depois ter havido um esclarecimento verbal de que isto se dirigia à Assembleia Municipal o que, obviamente, não é possível porque a Assembleia é um órgão deliberativo e, portanto, a condução desta proposta teria forçosamente que ser ao órgão executivo, ou seja, à Câmara Municipal.

No entanto, este texto levanta aqui um conjunto alargado de preocupações que nós acompanhamos e por isso instamos o PAN a voltar a apresentar esta matéria aqui de outra forma que, obviamente, terá o nosso acolhimento, sendo que, muitas das questões que aqui estão, eu diria a totalidade, podem ter a responsabilidade da Câmara Municipal quer de intervenção direta, quer como fiscalização, quer mesmo como porta-voz dos municípios, dos problemas da sua terra e junto de outras entidades porque, se é possível fazer isso em assuntos como a educação, a saúde, obviamente que também é possível fazer isso relativamente ao bem-estar animal.”

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perante outro pedido de declaração de voto, que não havia sido inicialmente registado pela Mesa, informou que, em situações futuras, terão de garantir que essa intenção é manifestada de forma clara.

#### **Declaração de Voto da CDU apresentada pelo Sr. Manuel Marques**

«Nós votámos contra a questão sobre o “Mião” precisamente pelo que na discussão foi já dito.

Quanto à questão da recomendação, apesar de ela ser aprovada, quando eu falei aqui em endereçar às entidades referia-me à recomendação e não à questão da “Quinta do Mião” e, por isso, o voto da CDU foi neste sentido, da abstenção num e contra noutro, mas com a diferenciação que estávamos a discutir tudo como foi proposto, discutir a temática e depois votava-se documento a documento.»

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Solicitou ao PS que procedesse à apresentação do documento C.

Em seguida foi apresentada, pelo **PS** a seguinte **Recomendação**:

### **Sra. Bárbara Dias do PS**

“Criação de um Plano Municipal para o Uso Eficiente da Água

O globo terrestre é essencialmente constituído por água, no entanto, apenas uma pequena parte desta está pronta a ser utilizada pelos seres humanos. Além disso, esta quantidade não está distribuída uniformemente pela superfície terrestre, dado que existem locais onde a necessidade de água é muito superior à quantidade disponível, como acontece nos grandes aglomerados populacionais ou em países em que a população não tem acesso a água potável à distância de uma torneira. É estimado que até 2030 as reservas hídricas do mundo diminuam em 40% e a sua procura aumente em 55% até 2050 se não houver uma mudança no paradigma do uso e gestão deste recurso. Por este motivo, em 2010, a Organização das Nações Unidas (ONU) classificou este recurso natural como um direito humano fundamental. Inclusive, colocou a gestão sustentável da água e saneamento para todos como um objetivo de desenvolvimento sustentável incluído na Agenda 2030.

A par disso, o mundo está a enfrentar padrões climáticos incomuns derivados aos recorrentes excessos e políticas insuficientes para travar a evolução das alterações climáticas. O resultado está à vista de todos, de tal forma que, por exemplo, no nosso país, cerca de 90% do território encontra-se em seca extrema. Portugal está a atravessar a oitava situação de seca extrema desde 1940 – com a mais grave no período entre 2004 e 2006 -, a terceira consecutiva. Por este motivo, algumas barragens de abastecimento possuem cotas abaixo dos valores médios e no futuro, eventualmente, terão de ser os aquíferos mais próximos a servir as suas populações.

Por esta razão, foi desenvolvido, no início do milénio, o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA), com o objetivo de promover o Uso Eficiente da Água em Portugal, especialmente nos setores urbano, agrícola e industrial, contribuindo, assim, para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento socioeconómico do país. O atual Governo referiu recentemente na Assembleia da República, pela voz do Secretário de Estado do Ambiente, que este plano está a ser reavaliado para corresponder em tempo à velocidade com que os novos desafios se colocam.

Assim, considerando que a água é imprescindível para a vida humana e que é um recurso limitado e que as secas constituem um problema sério para o desenvolvimento socioeconómico e ambiental do país, é fundamental antecipar as consequências e prevenir as comunidades para este tema, através de medidas claras e objetivos bem definidos para a gestão e preservação da água. É da máxima importância informar e consciencializar a sociedade para haja repercussões positivas e uma mudança clara de paradigma.

Neste sentido, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, nomeadamente a alínea k) do nº2 do art. 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro (revista e alterada) e art. 30º do Regimento da Assembleia Municipal da Moita, o Grupo Municipal do Partido Socialista, propõe que a Assembleia Municipal da Moita recomende à Câmara Municipal da Moita:

- A criação de um Plano Municipal para o Uso Eficiente da Água com o intuito de alcançar uma melhor gestão, valorização e aproveitamento deste recurso no setor agrícola e industrial, bem como incentivar a população do concelho da Moita para este objetivo.”

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Solicitou ao BE que procedesse à apresentação do documento D.

Em seguida foi apresentada, pelo **BE** a seguinte **Recomendação**:

### **Sr. Luís Morgado do BE**

«Implementação automatizada da tarifa social da água

O acesso universal aos serviços de água é um direito inalienável de todos os cidadãos e cidadãs reconhecido pelas Nações Unidas desde 1977.

O recente decreto-lei nº 147/2017, de 5 de dezembro, que estabelece o regime de atribuição de tarifa social para a prestação dos serviços de águas, concretiza uma medida inscrita no Orçamento de Estado de 2017.

Este decreto-lei define a forma como as autarquias podem criar a tarifa social da água, com redução de preço ou isenções no tarifário de água ou de saneamento, tendo em conta as pessoas “que se encontrem numa situação de carência económica”, ao abrigo do n.º 2, artigo 2º, do decreto-lei nº 147/2017 de 5 de dezembro.

O decreto-lei enunciado estabelece ainda que a adesão dos municípios “é voluntária, mediante deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal” e que a sua atribuição “é automática, não carecendo de pedido ou requerimento dos interessados”, através da interconexão e tratamento dos dados pessoais entre os serviços da Segurança Social, da Autoridade Tributária e Aduaneira e os municípios, ao abrigo do n.º 4 do artigo 3º, decreto-lei nº 147/2017 de 5 de dezembro.

O concelho da Moita, já aderiu à tarifa social da água, mas não ainda de atribuição automática, a sua aplicação fará toda a diferença para as famílias em situação de carência económica, constituindo um importante instrumento de combate à pobreza.

- Assim, a Assembleia Municipal da Moita, reunida em sessão ordinária no dia 28 de dezembro de 2017, recomenda ao Executivo da Câmara Municipal da Moita:
  - 1) A aplicação do regime de atribuição automática da tarifa social no abastecimento de água e saneamento no concelho, de acordo com o estipulado no decreto-lei nº 147/2017, de 5 de dezembro.»

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Informou que tinha uma inscrição do Sr. João Faim da CDU, e que agradecia que, no decurso da sua intervenção, quem pretendesse intervir assinalasse a sua intenção.

Colocadas as recomendações à discussão intervieram os seguintes membros:

### **Sr. João Faim da CDU**

Pedi ao Sr. Presidente que lhe permitisse, antes de discutir as recomendações, reafirmar aqui a crítica construtiva à Mesa no sentido da leitura e discussão destas recomendações serem feitas em simultâneo. Na verdade, estas duas recomendações têm em comum a questão da água mas com aspetos completamente diferentes, uma vez que uma trata a questão da tarifa social e a outra a questão do uso racional da água, portanto, sendo a temática da água muito abrangente, acham que mereciam ser discutidas em separado.

No entanto, dando a opinião sobre as duas recomendações, nomeadamente sobre a última que foi apresentada pelo BE, disse que estão de acordo, é uma questão já contemplada na lei, é uma questão em que apenas colocam em dúvida a sua aplicabilidade, uma vez que não depende apenas do município, depende também do cruzamento de informação que chega através de outras entidades, que são aqui enumeradas na própria recomendação, e entendem-na como uma recomendação à própria Câmara Municipal mas também às entidades que têm que colaborar no envio dessa informação que tem de chegar ao município, e daí a sua concordância, mas também a sua reserva quanto a este desafio que se coloca também a estas entidades, porque sabem que, por vezes, nem sempre é fácil a troca de informação com as várias entidades, tendo referido como exemplo a questão das Finanças que foi tantas vezes falada.

Destacou também que, como é dito na recomendação, o tarifário social já é aplicado e, mais do que isso, é regulado por uma entidade reguladora que é titulada pelo Governo, a ERSAR, e é essa entidade que estipula os critérios para a admissibilidade aos tarifários sociais, sendo também essa entidade quem faz a aprovação dos tarifários de águas e de resíduos que as várias entidades, nomeadamente os municípios, podem praticar. Portanto, há uma competência concreta da administração central e a questão aqui é, fundamentalmente, ao nível dos critérios de admissibilidade, porque não são focados na recomendação mas que, no seu ver, e têm propostas que não vão aqui adiantar mas que são conhecidas, porque o PCP tem feito várias propostas, para a revisão dos critérios de admissibilidade ao tarifário social.

Relativamente à recomendação apresentada pelo PS disse que registam um conjunto alargado de generalidades, amplamente aceites, nomeadamente sobre o uso eficiente da água, pelo que não poderiam, naturalmente, estar contra. No entanto, pensa que revela algum desconhecimento sobre a realidade do município da Moita, e sobre a realidade e as competências dos próprios municípios, nomeadamente, no último parágrafo, quanto à conclusão: “A criação de um Plano Municipal para o Uso

*Eficiente da Água com o intuito de alcançar uma melhor gestão, valorização e aproveitamento deste recurso no setor agrícola e industrial, bem como incentivar a população do concelho da Moita para este objetivo."*

Focando-se, particularmente, no uso deste recurso, a água, pelo setor agrícola e industrial, disse que não compete aos municípios o licenciamento do uso da água, quer pelos agricultores, quer pelas próprias indústrias. São os grandes consumidores, têm um peso muito grande, maior até do que os sistemas para abastecimento público, no entanto, a competência dos municípios não abrange estas entidades, nomeadamente no licenciamento, por exemplo, das captações, pelo que, logo aqui, veem com alguma dificuldade como é que isto poderá ser aplicado a estas entidades.

Por outro lado, o planeamento de recursos hídricos também ultrapassa a esfera municipal, ultrapassa o conceito de território do município e até mesmo de distrito. É um conceito mais amplo e, por isso, existem entidades da administração central, tendo recordado que governos anteriores acabaram com o INAG, que era um instituto da água muito prestigiado, com estudos desenvolvidos, e que acabou por ser absorvido por outras entidades. Foram criadas várias entidades que têm, todas elas, competências no domínio dos recursos hídricos, sendo que algumas destas competências se sobrepõem, ou quase colidem, entre si, como é o caso da CCDR, o caso da APA, o caso das ARH, mas com uma coisa comum que é o facto de todas elas terem uma tremenda falta de meios, falta de meios técnicos, falta de meios humanos, falta de capacidade para poderem, efetivamente, fazer uma ação fiscalizadora de monitorização da qualidade da água, monitorização dos usos da água e, como tal, são perfeitamente inócuas em termos práticos.

Referiu ainda que, no seu entender, esta recomendação também deveria ser extensível às entidades da administração central e que a Câmara Municipal, como é conhecido e consta das publicações do município, e também das publicações nacionais, tem desenvolvido alguns planos para o uso eficiente da água, e sabe que atualmente está a desenvolver, por exemplo, o Plano de Segurança da Água, mas também existe outro dado, que está publicado no próprio *site* da ERSAR, que é o facto do município da Moita ser dos municípios e entidade gestora por administração direta que, a nível nacional, tem menores perdas de água na rede de abastecimento. As perdas de água, e leia-se água não faturada, no município da Moita são na ordem dos trinta e cinco por cento, e estes trinta e cinco por cento não são perdas reais, não é água que se perde e que não é gasta por ninguém, é água que não é faturada, ou seja, é comparar o incomparável, é comparar uma empresa de água como, por exemplo, foi constituída há uns anos no município de Setúbal, aquando da governação do Partido Socialista, que vende toda a água, inclusive à própria Câmara, logo aí, a água não faturada tem de ser muito baixa, embora as perdas reais apareçam mascaradas. A água não faturada no município da Moita tem em conta, inclusive, a água que é para os usos urbanos, para os usos das escolas do primeiro ciclo e para os edifícios municipais, porque a Câmara não se fatura a ela própria e daí este valor, ainda que trinta e cinco por cento seja um dos valores baixíssimos traduzido em termos de perdas reais de água.

#### **Sra. Eurídice Pereira do PS**

Disse que apenas queria pedir um esclarecimento ao Bloco de Esquerda para clarificar a todos o que é que entende por implementação automatizada, porque na intervenção anterior, por parte da CDU, foi aqui dito que já é aplicada, como aliás a proposta também o refere, a tarifa social da água. Falou-se aqui na questão dos critérios de admissibilidade, falou-se da ERSAR, mas o que está aqui em causa é uma situação de automatismo, pelo que era bom que o Bloco de Esquerda clarificasse, efetivamente, o que é que pretende, até porque estão aqui munícipes que terão todo o interesse em saber exatamente o que é que se pretende.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Antes de dar a palavra ao próximo interveniente solicitou ao Bloco de Esquerda que prestasse o devido esclarecimento.

#### **Sr. Luis Morgado do BE**

Disse que o decreto-lei é claro e que esta questão do automatismo resulta do funcionamento dos serviços da Segurança Social, da Autoridade Tributária e Aduaneira e, naturalmente, dos próprios municípios, sendo que o legislador resolveu caracterizar isto como um automatismo, esta interconexão destas várias entidades que, naturalmente, e aqui no caso da Moita, se vai refletir em algumas alterações que não são tanto de pormenor mas fundamentais, nomeadamente, em relação ao regulamento de abastecimento de

água, nos seus artigos cento e dezanove, no cento e vinte e dois, no cinquenta e nove e também no sessenta, mas aí já vão aparecer, por exemplo, os critérios estipulados por este decreto que não são propriamente iguais aos que atualmente se estão a usar. A título de exemplo, referiu a carência económica comprovada pelo sistema da Segurança Social em benefício de, pelo menos, uma das seguintes prestações sociais: o Complemento Solidário para Idosos, o Rendimento Social de Inserção, o Subsídio Social de Desemprego, o Abono de Família, a Pensão Social de Invalidez e a Pensão Social de Velhice.

Todavia, a adesão a este processo só funciona sob proposta da Câmara à Assembleia Municipal, e esta recomendação é no sentido de lembrar que no dia cinco saiu uma lei que veio alterar os critérios, embora aqui, e muito bem, o município da Moita, por sua iniciativa, já tenha criado e aderido à taxa social, ainda que esteja noutros parâmetros, noutros critérios, quanto à questão do “automatismo” disse que, nesta recomendação, usaram a terminologia constante do respetivo decreto.

#### **Sra. Bárbara Dias do PS**

Disse que quando se fala num “conjunto de generalidades” consideram que é um conjunto de verdades e de factos, que são preocupações que os levam a recomendar à Câmara Municipal a criação do Plano Municipal e que compete sempre ao município sensibilizar, que é a palavra-chave, pessoas individuais e coletivas, sendo que, quando recomendam a criação do Plano Municipal, as medidas, os objetivos e metas são sempre a cargo do executivo da Câmara.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Por não ter mais nenhum pedido de intervenção submeteu a recomendação apresentada pelo Partido Socialista a votação.

Submetida a **recomendação** apresentada pelo PS a votação foi a mesma **aprovada por maioria** com quinze votos a favor, sendo, nove do PS, três do BE, um do PSD, um do CDS, um do PAN; dezasseis abstenções da CDU.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Pedi aos membros da Assembleia Municipal que pretendam fazer uma declaração de voto para manifestarem essa intenção.

Por não ter nenhum pedido de declaração de voto submeteu a recomendação apresentada pelo Bloco de Esquerda a votação.

Submetida a **recomendação** apresentada pelo BE a votação foi a mesma **aprovada por unanimidade** com trinta e um votos a favor, sendo dezasseis da CDU, nove do PS, três do BE, um do PSD, um do CDS, um do PAN.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Pedi aos membros da Assembleia Municipal que pretendessem fazer uma declaração de voto para manifestarem essa intenção.

Por não ter nenhum pedido de declaração de voto solicitou à CDU que procedesse à apresentação do documento E.

Em seguida foi apresentada, pela **CDU** a seguinte **Moção**:

#### **Sr. Presidente da União das Freguesias de Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Nuno Cavaco**

“Pelo cumprimento da Constituição, por um Serviço Nacional de Saúde digno no Concelho da Moita

O Serviço Nacional de Saúde tem-se degradado no Concelho da Moita nos últimos anos. Não bastava o Centro de Saúde da Baixa da Banheira não ter condições e médicos suficientes para atender a população, a falta de médicos nos Centros de Saúde de Alhos Vedros e Moita, agora, também a Unidade Saúde Familiar do Vale da Amoreira apresenta lacunas no que respeita ao pessoal médico.

À saída de 3 médicos de família da Unidade de Saúde Familiar do Vale da Amoreira correspondeu o acréscimo de alguns milhares de utentes sem médico de família, pessoas que passaram a estar afetas ao Centro de Saúde da Baixa da Banheira, uma vez que as Unidades de Saúde Familiar não podem ter utentes sem médico atribuído.

São mais de 15000 utentes nas duas freguesias sem médico de família, quase metade da população residente. Este número tem vindo a aumentar o que é preocupante.

Em Alhos Vedros, faltam 2 médicos e são mais de 5000 os utentes sem médico de família.

Na Moita, faltam 5 médicos e são mais de 10000 os utentes sem médico de família.

Faltam colocar 16 médicos no concelho da Moita para assim dar resposta aos cerca de 30000 utentes sem médico de família.

Em relação ao Centro Hospital Barreiro-Montijo e no que respeita ao Hospital de Nossa Senhora do Rosário, constatamos que apresenta problemas devido à falta de recursos humanos e que em períodos de picos de afluência às urgências a resposta é desadequada às necessidades da população.

Em todas as situações referidas observa-se a falta de pessoal auxiliar.

Por último, lamentamos que o governo tenha anunciado a entrega de cuidados primários de saúde às Misericórdias e que com esta medida o país regrida no tempo. Esta medida, a ser implementada, criará ainda mais discrepâncias no acesso aos serviços básicos de saúde.

Tendo em consideração o que anteriormente descrevemos, os eleitos da Assembleia Municipal da Moita reivindicam:

- 1 - O número adequado de médicos, enfermeiros, auxiliares e administrativos para que os nossos utentes possam ter um serviço digno e que respeite a Constituição da República Portuguesa;
- 2 - Especial atenção para uma população cada vez mais envelhecida e carenciada, que por isso merece todo o respeito;
- 3 - Especial atenção para as muitas centenas de jovens mães e bebés que se encontram sem cuidados de saúde primários e especial atenção para os milhares de idosos, muitos com doenças crónicas, que necessitam de ser acompanhados."

Concluiu dizendo que apesar de não estar referido na moção solicitavam, caso seja aprovada pela Assembleia Municipal, que fosse considerado o seu envio aos órgãos de soberania, à comunicação social e, obviamente, à tutela.

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Informou que tinha uma inscrição da Sra. Eurídice Pereira do PS, e que agradecia que, no decurso da sua intervenção, quem pretendesse intervir assinalasse a sua intenção.

Colocada a moção à discussão intervieram os seguintes membros:

### **Sra. Eurídice Pereira do PS**

Disse que queria dizer aqui, com todas as forças que tem, que lhe apraz muito poder falar no assunto da saúde e na questão dos cuidados primários na Assembleia Municipal da Moita, porque se há coisa a que todos temos direito e, em particular, quem os elegeru, é ter a verdade, a verdade a que têm direito, sendo que leu isto algures, não há muito tempo, num documento, mas não é a verdade de alguns, é a verdade da verdade. Portanto, quis agarrar neste assunto que os preocupa, certamente, a todos, porque aquilo que os diferencia é que a uns a preocupação serve para o jogo político, a outros a preocupação serve para encontrar as soluções para os problemas.

O ficheiro, que é assim que se chama tecnicamente, aponta a necessidade da existência, ou seja, num mundo correto, de um médico para mil e quinhentos utentes. Atualmente, pela escassez de médicos de Medicina Geral e Familiar, os chamados médicos de família, estão a ser feitas distribuições na ordem de um médico para entre mil quinhentos a mil e novecentos utentes.

Disse ainda que estão a ser formados na ordem dos quatrocentos e cinquenta médicos desta especialidade por ano, que já o foram nos dois anos desta governação, bem como que se prevê mais novecentos médicos nos próximos dois anos.

Quis também dizer que, quando o governo socialista entrou em funções há dois anos atrás, existiam um milhão e trezentos mil utentes sem médico de família e, atualmente, existem cerca de oitocentos mil utentes sem médico de família.

Mais disse que, no âmbito de um procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico desta especialidade, aberto pelo aviso número dez mil trezentos e sessenta e dois, de cinco de setembro de dois mil e dezassete, ou seja, no período um pouco anterior ao início da campanha eleitoral autárquica, foi publicado em Diário da República, na segunda Série, número cento e setenta e três de sete de setembro de dois mil e dezassete, e que qualquer português pode consultar o Diário da República e saber da veracidade da abertura deste concurso.

Disse também que neste concurso, e está a falar da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, onde os nove concelhos da Península de Setúbal estão abrangidos, das duzentas e dezoito vagas, postos de trabalho de médicos de família, foram preenchidas cento e quarenta e nove que foram aqueles que concorreram e que aceitaram.

Indo ao assunto local disse que no ACES – Arco Ribeirinho, que é onde nos integramos, estava previsto o preenchimento de dezoito vagas, das quais cinco eram para a Baixa da Banheira e duas para a Moita, e o número de vagas preenchidas no ACES foi de oito e para a Baixa da Banheira apenas um médico concorreu.

Para além deste ACES, deste agrupamento de centros de saúde, houve um outro que também teve idêntico problema que foi o da Arrábida, que inclui Palmela, Setúbal e Sesimbra, onde foram igualmente abertas dezoito vagas e preenchidas cinco vagas.

Ao contrário do que vinha acontecendo, o ACES Almada - Seixal conseguiu preencher, pela primeira vez, quinze vagas de dezassete que foram abertas.

Significa isto que, das cinquenta e três vagas a concurso para a Península de Setúbal, apenas foram preenchidas vinte e oito, obviamente que por vontade dos médicos, dos candidatos, e não do governo em funções.

Aproveitou também para dizer que a realidade no ano anterior, ou seja, em dois mil e dezasseis, em que também foi aberto um procedimento concursal para o Arco Ribeirinho, tendo recordado que é o agrupamento de centros de saúde do qual fazemos parte, foi que viram abertas catorze vagas das quais apenas três foram preenchidas, na Arrábida nove das catorze abertas e em Almada - Seixal nove das catorze abertas. Deparamo-nos sucessivamente com um problema que já não é de abertura de concursos, já não é de disponibilidade financeira, é da ausência de candidaturas.

Sendo certo que ainda não existe o número de médicos que ultrapasse o número que é necessário, e aí, obviamente, que em todos os sítios é possível encontrarem respostas, não é menos verdade que a Península de Setúbal não é exatamente o Alentejo, o interior do país, ou mesmo o Algarve, em resultado da sazonalidade. E isto, por muito que custe, implica que, de uma forma muito séria, muito séria mesmo, questionem as razões pelas quais os médicos não se candidatam a lugares na Península de Setúbal, ou se candidatem poucos, apesar das vagas estarem, como acabou de dizer, abertas.

Foi também aqui expresso nesta moção uma crítica ao Governo: "*lamentamos que o governo tenha anunciado a entrega de cuidados primários de saúde às Misericórdias*" - que considera não ser politicamente sério porque aquilo que foi feito foi, exatamente em resultado daquilo que disse, em que os ACES Arco Ribeirinho e os ACES Arrábida ficaram nas situações que referenciou, levou a que o Governo fizesse um protocolo transitório, temporário, com misericórdias em dois locais, a Baixa da Banheira e Setúbal, no sentido de um complemento temporário e transitório, até se conseguir que as vagas tenham colocação.

Não se querendo alongar muito mais, disse que esta moção omite estes processos, omite esta realidade, e nem sequer se entende as razões pelas quais faz uma diferenciação de especial atenção para a população ou envelhecida, ou jovens, ou mães, crianças e bebés, porque toda a população, obviamente, tem direito a assistência médica, o que se tem procurado garantir.

Quis também referir, ainda que não tenha os dados de cor nem os tenha aqui consigo, que o Centro Hospitalar Barreiro – Montijo tem, para as especialidades, uma situação muito semelhante a esta, ainda que tenha vindo a melhorar, e há que fazer aqui este registo porque é verdade, porque as vagas que são abertas para preenchimento de especialidades têm vindo gradualmente a ter resposta, sendo que, como todos sabem, há um problema grave no país de recrutamento em algumas especialidades, nomeadamente, de anestesia e, por exemplo, de ginecologia, onde há grandes problemas no recrutamento dessas especialidades, mas que têm sido colmatadas aos poucos e estão francamente melhor hoje.



Dito isto, e em face desta ausência explicativa, porque seria correto fazê-lo, disse que o Partido Socialista não pode acompanhar esta moção, e não é porque não tenha as preocupações com a saúde, porque as têm, mas tem, como disse inicialmente, preocupações com a verdade e essa verdade não está aqui expressa.

Continuando, disse para fazerem o uso que quiserem desta moção e deste texto de moção, porque irão fazer o que têm a fazer, que é continuar nos sítios certos, nos sítios corretos, a insistir para que consigam, o mais rapidamente possível, colmatar estes problemas.

Fez ainda um apelo à Câmara Municipal, mas um apelo sério, não um apelo de “passa problemas”, um apelo sério para poderem, em conjunto, analisar, ver que medidas é que podem disponibilizar para que os médicos possam ter atratividade por este concelho, sendo que, este último recrutamento que foi aberto e que acabou de firmar, foi aberto ao abrigo de uma legislação muito especial de incentivos em que os médicos que viessem teriam melhores condições remuneratórias e outras, inclusive, para a escola dos filhos, para o emprego dos cônjuges, e uma série de outras prerrogativas, que são públicas, porque fazem parte da lei, e que, em geral, são aplicadas no interior do país para cativar médicos e imagine-se foi, pela primeira vez, aplicado na Península de Setúbal, na Baixa da Banheira, e o resultado foi aquele que acabou de descrever.

Concluiu dizendo que a pergunta à qual têm de ter coragem de responder é o que é que tem o nosso concelho para serem os últimos a ter médicos de família e mais porque, provavelmente, só terão médicos de família quando a disponibilidade de médicos for muito superior à procura desses mesmos médicos.

#### **Sr. Presidente da União das Freguesias de Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Nuno Cavaco**

Disse que fica muito contente por lerem os seus artigos, uma vez que eles são escritos com carinho para que as pessoas os leiam e, especialmente, com alguma intenção de haver discórdia e que haja algum debate, mas também não espera que toda a gente tenha capacidade para ter um debate construtivo, porque acredita que haja pessoas que não consigam ter essa capacidade.

Passando às questões em concreto, e na defesa da moção, porque também não é verdade que tenha aqui inverdades, e começando pela questão do procedimento concursal que foi aqui tão propagado, lembrou que todos os anos havia um concurso em junho ou julho, que é quando os médicos saem das faculdades e querem ter emprego, como todas as pessoas que saem da faculdade se querem empregar, e os membros da bancada da CDU aqui, os deputados do PCP e ainda outros deputados, disseram que era um erro congelar o concurso, que foi o que este Governo fez, e abri-lo em vésperas de eleições autárquicas, com algumas promessas, como conhecem. Aliás, algumas pessoas aqui do seu lado esquerdo entregaram comunicados à população, criaram grandes expectativas, não prometiam os médicos, mas criavam grandes expectativas.

O que aconteceu foi que essas expectativas não se vieram a verificar porque alguns médicos foram para o privado, outros emigraram, porque lá fora dão melhores condições aos médicos, e conhece médicos daqui que estão em Inglaterra, enfermeiros que estão na Suíça e em França, e conhece alguns que lhe disseram que tinham todo o gosto em trabalhar cá mas, como não iam perder dois ou três meses da vida deles, foram-se embora. Mas avisaram que o procedimento concursal não devia ter este efeito de véspera de eleições, que é uma coisa com que acha que devem ter algum cuidado, porque quando se abre um concurso é para colocar não médicos não é para ganhar votos e, pedindo desculpa, disse que lhe parece a si que foi o que foi feito.

A terceira questão que quis colocar tem a ver com as misericórdias porque, há pouco, referia-se “ai não é verdade que se passe às misericórdias”, “afinal é mas é temporariamente” e “é só um bocadinho”. É verdade e vão estar atentos. São contra, alguns estão a favor, e não quer voltar ao tempo de ir à misericórdia ao médico, ainda que tenha nascido numa, porque acha que têm direito a mais qualquer coisa, até porque depois umas aceitam, outras não aceitam, e o que diz a moção é que se criam disparidades, discrepâncias no acesso aos cuidados de saúde, é só isso. A medida é criticável porque não garante a universalidade do Serviço Nacional de Saúde e, se são a favor dessa premissa do Serviço Nacional de Saúde, têm de estar, pelo menos, um pouco preocupados.

Para terminar, porque considera não valer a pena dar resposta a algumas coisas, disse que a verdade é que nos últimos dois anos a situação no concelho da Moita piorou porque tinham, nalguns sítios, o quadro completo, como no Vale da Amoreira, e já não têm, já têm menos de metade dos médicos, e o que é que se passou, ou não se passou, para os médicos terem vindo para cá e depois terem ido para outro lado, o que é que aconteceu? Por acaso conhece as situações, ainda que não vá aqui falar da vida pessoal das

peças, mas havia um quadro completo no Vale da Amoreira e agora já não há, havia mais médicos na Baixa da Banheira e já não há, já houve um pequeno, agora já há problemas outra vez e parece que vai haver mais.

O que estão aqui a manifestar é uma preocupação com a situação do Serviço Nacional de Saúde no concelho da Moita e não com o que foi feito, porque alguma coisa foi feita, e ninguém diz aqui na moção que este Governo ignorou os problemas e que não fez nada, o que dizem é que a situação não é aquela que podia ser nos centros de saúde e também no Hospital.

E terminam com a questão das jovens mães, dos bebés e das doenças crónicas porque, efetivamente, há pessoas que precisam de consulta médica e não a têm, que vão para o centro de saúde, e já disse isto aqui vinte vezes, já disse a gritar e já disse a rir, pelo que vai dizer mais devagarinho, que basta ir à Baixa da Banheira às quatro da manhã, ou às três da manhã, num dia de marcação de consultas, para verem situações destas e, se forem às nove da manhã, por vezes até veem as pessoas a andarem à porrada para verem quem é que vai primeiro, e há situações de desespero. Percebe que as pessoas não conheçam isto mas o que não podem é dizer "olha o Governo tem feito umas coisas e estamos todos muito satisfeitos" porque isso não resolveu grande coisa, vai resolvendo alguma coisa, mas a situação aqui piorou.

Para concluir, disse que a verdade a que têm direito, e que é aquela que é exata, é aquela que defende os interesses da população e não outros interesses quaisquer, e está aqui para defender os interesses da população e dos utentes sem médico de família, das pessoas que querem uma consulta e não têm, não está aqui para defender mais interesse nenhum, nem para arranjar brigas com ninguém. Portanto, o artigo foi escrito, esta moção que apresentou, e que é da bancada da CDU, não tem nenhum outro interesse que não seja a defesa da população do concelho da Moita e, perante quem possa não perceber isto, disse que lamentam mas, obviamente, não acompanham.

#### **Sr. João Faim da CDU**

Começou por dizer que, antes de mais, no seu entender, estão no sítio certo e no sítio correto para reivindicar um Serviço Nacional de Saúde digno para o concelho da Moita, a Assembleia Municipal da Moita, que é o sítio correto, digno e certo para o fazer e, a sua proposta aqui, e aquela proposta que defendem na rua, e aquela proposta que também o Grupo Parlamentar do PCP defende é, exatamente, a mesma que defendem aqui, e não aqui uma coisa e, noutras sedes, outra coisa.

Disse que gostaria de fazer algumas perguntas, nomeadamente, não tendo sido possível ao Ministério contratar médicos, porque é que se arranjou um subterfúgio para que sejam as misericórdias a substituir-se ao papel do Estado e recrutar médicos? Então o Ministério não consegue recrutar e as misericórdias já vão conseguir recrutar? Com que valores? Com que custos?

Sendo público que o Grupo Parlamentar do PCP apresentou cento e vinte e uma ou cento e vinte seis propostas de aditamento ao orçamento de Estado, das quais foram aprovadas, salvo erro, quarenta e uma, disse que felizmente trouxeram melhorias significativas a este orçamento de Estado, e melhorias significativas não pela simples proposta que o Grupo Parlamentar do Partido Comunista fez no sítio certo, mas porque é secundada pela reivindicação, pela luta das populações, pela luta dos trabalhadores, e essa luta sim deu origem a que essas propostas viessem a ser aprovadas.

Daí perguntar, também no âmbito da verdade a que têm direito, quando foi apresentada uma proposta do Grupo Parlamentar do PCP na Assembleia da República, que não foi votada favoravelmente pelos votos do Partido Socialista, que falava num plano de investimentos para os hospitais e para o Serviço Nacional de Saúde, e sabendo-se do estado caótico em que o Hospital do Barreiro está, infelizmente, até pelo seu testemunho pessoal porque o seu pai no fim-de-semana passado esteve doze horas na urgência, e não foi pela falta de atendimento imediato, ou do rastreio, mas pura e simplesmente porque havia uma análise que estava feita mas não havia um médico que, finalmente, a visse porque estava assoberbado de trabalho, qual foi o sentido de voto deste plano de investimentos para o Serviço Nacional de Saúde?

Qual foi o sentido de voto da bancada do Partido Socialista quando foi proposto no Parlamento o plano de investimentos nos cuidados de saúde primários? Já agora expliquem porque é que estas e muito mais outras propostas tiveram sentido de voto negativo.

#### **Sr. Eduardo Teixeira da CDU**

Disse que, praticamente, a maior parte das coisas já tenham sido ditas aqui pelo seu camarada João Faim, mas que esta moção é perfeitamente oportuna e hoje, ainda que não goste de personalizar, teve a experiência da falta que há de cuidados de saúde no concelho.

Começou por dizer que não sabe porque é que os médicos não vêm para cá porque o próprio há cerca de dez anos tomou a decisão de vir para este concelho, não é de cá e tomou essa decisão por vários motivos, emprego, qualidade de vida, cultura, etc., etc., etc., e foi uma opção familiar, mas a verdade é que não tem médico de família há dez anos, o seu filho, que tem dez anos, há dez anos que não tem médico de família, bem como a sua companheira, que há dez anos não tem médico de família, e isto é uma realidade que é inegável, ou seja, inclui-se aqui nos dez mil utentes sem médico de família no Centro de Saúde da Moita, uma vez que reside no Gaio-Rosário.

Portanto, isto é uma verdade insofismável, os habitantes do nosso concelho não têm acesso aos cuidados primários de saúde e isso depois reverte-se em todo o processo de prestação dos cuidados porque, obviamente, se não há cuidados primários o Hospital do Barreiro também não pode dar uma resposta de qualidade, e o que o PS propõe é “empurrar o problema para a barriga”, ora para o privado, ora empurrando também responsabilidades para os municípios, responsabilidades estas que são centrais, e isto já aconteceu no ensino e agora pretende-se que aconteça também na saúde, e é isto que ao longo deste mandato, se calhar, vão ter muito e muito que debater, qual o modelo de saúde que querem para o nosso país.

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

No momento em que ia submeter a moção à votação foi solicitado pela Sra. Eurídice Pereira do PS (sem uso do microfone e por isso não é totalmente perceptível) a possibilidade de responder às questões colocadas, ao que respondeu que considerava que as questões tinham sido colocadas de um ponto de vista geral e retórico, tendo a Sra. Eurídice Pereira do PS (sem uso do microfone e por isso não é totalmente perceptível) dito que foram feitas perguntas ao PS mas que a decisão era do Sr. Presidente.

Disse então que remetia para o critério que tem definido de, durante a primeira intervenção, serem feitas as inscrições sobre a temática, havendo sempre o recurso à declaração de voto, desde que seja, como é lógico, uma declaração de voto, e passou à votação.

Perante outro pedido da Sra. Eurídice Pereira do PS (sem uso do microfone e por isso não é totalmente perceptível) para falar sobre a condução dos trabalhos, disse que não lhe iria dar a palavra porque há pouco tinham falado sobre isso e ficou acordado que tratariam esse tema após a discussão dos documentos entregues.

Perante a indicação da Sra. Eurídice Pereira do PS (sem uso do microfone e por isso não é totalmente perceptível) de que se tratava da condução dos trabalhos sobre este ponto em concreto, deu-lhe a palavra.

### **Sra. Eurídice Pereira do PS**

Reafirmou ao Sr. Presidente que iria falar mesmo sobre a condução dos trabalhos e que não se iria referir à questão da saúde apesar de, como sabe, porque o ouviu, ter sido interpelada, pelo que teria todo o gosto em prestar os esclarecimentos.

Quis, no entanto, dizer à Assembleia que a forma como as inscrições são aqui feitas e a forma, diria mesmo, absolutamente arbitrária, que é permitida à Mesa para interpretar o modo como cada um fala, em que momento fala e quando fala, e felizmente não é sobre o que fala, tem que ter, obviamente, regra, pelo que espera que tenham a capacidade, na construção do novo regimento, de disciplinar isto, até para que todos se possam entender sobre a clareza das regras. Depois, o que cabe à Mesa é gerir as regras mas, enquanto elas não existirem, não é de bom-tom o que aqui se passa.

Qualquer pessoa que, em debate, é questionada tem direito à palavra mas, obviamente, que a declaração de voto do PS responderá às perguntas que aqui foram feitas, porque há respostas para elas, o que não há é resposta para a demagogia.

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Disse que, com certeza, na discussão do regimento irão ter isso em atenção e, perante manifestações de outros membros da Assembleia (sem uso do microfone e por isso não são totalmente perceptíveis) pediu que não entrassem nesse “sistema” porque existem formas de resolver as questões e cada um, naturalmente, pensa da forma que entende.

Submeteu então a moção apresentada pela CDU a votação.

Submetida a **moção** a votação foi a mesma **aprovada por maioria** com vinte e um votos a favor, sendo dezasseis da CDU, três do BE, um do PSD, um do CDS; nove abstenções, sendo oito do PS, uma do PAN; um voto contra do PS.

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Pediú aos membros da Assembleia Municipal que pretendessem fazer uma declaração de voto para manifestarem essa intenção.

### **Declaração de Voto do PS apresentada pela Sra. Eurídice Pereira**

Informou que apresentariam uma declaração de voto por escrito, *a posteriori* (infra transcrito o teor da declaração de voto, remetido por email em 23.02.2018):

“A moção da CDU intitulada ‘Pelo cumprimento da Constituição, por um Serviço Nacional de Saúde digno no Concelho da Moita’ é um propositado exercício de omissão, prática que os eleitos do PS na Assembleia Municipal da Moita não aceitam porque entendem que a Saúde é tema demasiado importante e sensível para ser instrumento de manipulação para objetivos de afirmação e propaganda partidárias.

Todos sabemos que os mais de 4 anos do Governo PSD/CDS-PP delapidou as respostas de qualidade dos serviços públicos. A área da Saúde não fugiu à regra, muito pelo contrário.

O atual Governo do PS, com pouco mais de 2 anos, e com a colaboração dos partidos de esquerda com representação parlamentar, tem assumido um esforço muito significativo para repor, em todas as frentes, os múltiplos cortes, não fugindo o SNS a este procedimento.

Não aprofundando a intervenção nacional, entendemos por bem fazer uma abordagem sintética da intervenção no distrito de Setúbal, apesar de não esgotar a totalidade das intervenções e decisões já ocorridas. Nesta data, temos a registar os compromissos de construção de quatro novas unidades de saúde, em Pinhal Novo, Sesimbra, Corroios e Baixa da Banheira, para além das extensões de saúde a abrir em breve, quer no concelho de Santiago do Cacém, quer em Alcácer do Sal. Acresce que a construção do Hospital de ambulatório do Seixal também tem bom pronúncio, e as portarias de extensão de encargos para requalificação dos serviços de urgência quer do Hospital de N.ª Sra. do Rosário, no Barreiro, quer nas do Hospital de Santiago de Cacém.

Na admissão de recursos humanos tem-se procurando atrair profissionais e é aqui, sem mais delongas, que registamos negativa a grosseira omissão praticada pela CDU, através da sua Moção, porquanto a ausência de rigor na informação não permite fazer corretos diagnósticos e consequentemente encontrar os melhores caminhos para resolver os problemas.

De facto, e não temos quaisquer dúvidas que de modo intencional, a CDU omite o concurso de recrutamento de pessoal médico para a área de medicina geral e familiar – vulgo médicos de família – aberto pelo aviso nº 10362/2017, de 5 de setembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, nº 173, de 7 de setembro do ano passado, onde foram preenchidas 149 de 218 postos de trabalho previstos para os Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) da área de abrangência de Lisboa e Vale do Tejo. Mas se é grave não ter referido a abertura deste concurso mais grave é manipular a informação junto das populações, em particular dos mais velhos e os menos informados, prática que protagonistas validados pela CDU utilizam com frequência.

Ou será que a CDU teve necessidade de omitir a abertura do concurso referido do ano de 2017, mas também do ano anterior, porque não tem explicação quanto à dificuldade em recrutar esses médicos para o concelho que dirigem desde sempre, em período democrático? É que no caso do ACES do Arco Ribeirinho onde se inclui o concelho da Moita, e não obstante terem sido colocadas a concurso 18 vagas, sendo 5 para a Unidade de Cuidados de Saúde da Baixa da Banheira e 2 para a Unidade da Moita, apenas 8 tiveram candidatos e não foi o concelho da Moita que mais usufruiu.

Registe-se que o concelho da Moita teve acesso às medidas de incentivo criadas para atrair e fixar médicos de família no interior do país ou em zona de grande sazonalidade. O concelho da Moita, situado em plena Península de Setúbal, às portas da capital do país...!

Que resposta têm os sempre crítico-reivindicativos para esta realidade?

Em 2016, já a coisa tinha sido ‘feia’. No mesmo ACES das 14 vagas a concurso foram preenchidas 3.

Também nós PS pretendemos mais médicos a responder às necessidades dos nossos concidadãos do concelho, mas recusamo-nos a utilizá-los. Queremos um debate sério. Queremos saber porque não desejam fixar-se no nosso concelho. Queremos que o concelho tenha respostas atraentes que nos tragam

capacidade de montar bons serviços públicos. E disso, diga a CDU o que disser, faça as operações 'manhosas' que fizer, mais tarde ou mais cedo tem de se autoavaliar na gestão do concelho para arrepiar caminho. Se não o fizer é certo que outros o farão.

Para findar, queremos reafirmar a nossa enorme vontade e ação para encontrar mais e melhores respostas de saúde para o concelho, que de facto necessita, mas sem uma abordagem dissimulada, muito pelo contrário, queremos seriedade e respeito na construção de um mais robusto SNS.

A nossa abstenção é um voto de protesto contra a forma manipuladora como a CDU apresenta o assunto omitindo informação e trocando toda a abordagem séria por reivindicações demitindo-se das suas enormes responsabilidades enquanto força maioritária dos órgãos autárquicos, desde sempre. E demitindo-se de colaborar."

#### **Declaração de Voto do BE apresentada pelo Sr. António Chora**

"O Bloco de Esquerda votou favoravelmente esta Moção da CDU, pois a realidade é a enorme falta de médicos no Concelho independentemente das razões argumentadas para isso.

Em nosso entender, vivemos num regime democrático que não pode nem deve obrigar os médicos a irem para onde o Governo quer ou precisa.

Entendemos que, mais do que fazer desta necessidade de médicos uma guerra político-partidária, devem as autarquias e os partidos políticos aqui representados criar um grupo de trabalho que faça *lobby* junto dos jovens médicos para os ganhar para virem para este Concelho."

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Antes de iniciar o período da ordem do dia questionou se algum membro pretendia intervir.

Informou que tinha uma inscrição da Sra. Eurídice Pereira do PS e que agradecia que, no decurso da sua intervenção, quem pretendesse intervir assinalasse a sua intenção.

#### **Sra. Eurídice Pereira do PS**

Na ordem de trabalhos da última sessão desta Assembleia Municipal, realizada em dezassete de novembro, houve três pontos, o primeiro, o terceiro e o sexto, que foram colocados à votação deste órgão, por decisão da Mesa, por braço no ar, com o argumento de que, por se tratarem de cargos, o voto não seria secreto.

Esta votação, na altura, contrastou com a eleição do representante da Assembleia Municipal no Conselho Taurino, por que não se entendeu aqui que fosse um eleito da Assembleia Municipal que tivesse um cargo.

Informou que não iria proceder à leitura de um pedido de esclarecimento que iria fazer chegar à Mesa para o qual solicitou que, posteriormente, também por escrito, a Mesa respondesse às dúvidas nele explanadas e que têm a ver com o que acabou de referenciar.

Pedi ainda ao Sr. Presidente autorização para que apenas fosse distribuída uma cópia do referido documento a cada um dos grupos municipais, e não a todos, bastando ao líder, porque depois poderão consultá-lo e porque pensa que facilita, documento esse em conformidade com a transcrição infra:

"Pedido de esclarecimento à Mesa da Assembleia Municipal sobre a condução dos trabalhos

Na última Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal, realizada em 17 de novembro, havia três pontos da ordem de trabalhos – 1º, 3º e 6º - que foram colocados à votação deste órgão colegial que, por decisão da mesa, foram deliberados por braço no ar, com o argumento que se tratavam de "cargos" e portanto o voto não era secreto.

Esta votação contrastou com a eleição do representante da Assembleia Municipal no Conselho Taurino.

Com o devido respeito, não tendo o Grupo Municipal do PS compreendido a razão da interpretação da lei quanto à forma de votação seguida, de braço no ar nos referidos três casos – "eleição do representante dos presidentes de juntas de freguesia, e seu substituto; ao Congresso da ANMP", "eleição do representante dos presidentes de junta, e seu substituto, para o Conselho Municipal de Educação" e "designação de representante (presidente de junta) para a comissão intermunicipal de defesa da floresta contra incêndios do Barreiro e Moita" – ao contrário da forma de eleição seguida para um outro ponto, em voto secreto, no caso a eleição de representante da Assembleia Municipal no Conselho Taurino, venho por este meio pedir um esclarecimento, porquanto:

- a) Pelas disposições combinadas dos artigos 31º do Código de Procedimento Administrativo e artigo 55º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei nº 75/2013, de 12 de setembro), as deliberações são por votação nominal e todas as que envolvam um juízo de valor sobre comportamentos ou qualidades de pessoas são tomadas por escrutínio secreto.
- b) Como é sabido, as deliberações só podem existir em órgãos colegiais, como é o caso, de uma Assembleia Municipal.
- c) Sucede que as deliberações em causa – não a designação que por natureza é um ato de mera nomeação, por si mesmo não sujeito a votação – quaisquer delas não só tinham de ser nominalmente votadas como no caso deveriam sê-lo por voto secreto. É que num órgão colegial, como é a Assembleia Municipal, as propostas que envolvam a eleição de pessoas podem ser apresentadas nos termos regimentais pelos membros da Assembleia, nada prejudicando que existam várias. Neste caso, que se presume na lógica da democracia, que em princípio assim será, a forma de votação tem de ser naturalmente fixada antes dos nomes dos candidatos serem apresentados a sufrágio. Esta conclusão é óbvia, uma vez que na manifestação de voto está em causa um juízo de valor sobre as qualidades dos candidatos a propor. Não pode ser de outra forma.

E na eventualidade de existir apenas um só candidato, porque se trata de uma eleição sobre uma pessoa, este princípio da lei não é nem deve poder ser quebrado. Na verdade, o voto em causa, quer seja de rejeição quer seja de aprovação, envolve sempre um juízo de valor sobre as qualidades do candidato proposto.

Sempre com o devido respeito, nos casos em apreço nem sequer parecem existir quaisquer dúvidas mas, a existirem, no que se concede sem se transigir, sempre o Senhor Presidente deveria determinar que fosse o voto nominal e secreto a forma de votação a ser seguida.

No presente pedido de esclarecimentos fica também sem se entender a razão pela qual numa alegada “designação”, que não deliberação, do representante da Assembleia Municipal para a comissão intermunicipal de defesa da floresta contra incêndios de Barreiro e Moita, tivesse sido realizada uma eleição, embora por braço no ar.

Tudo indica que a “designação” não exige votação, mas a mera informação sobre o nome do designado. Aliás a referência a “designação” volta a estar referida nos pontos 2º e 7º da referida ordem de trabalhos. De qualquer modo, esta situação que, a merecer votação, sempre teria de seguir a forma do voto secreto uma vez que também neste caso existe, com a deliberação, um juízo de valor sobre o candidato.”

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Por não ter mais nenhum pedido de intervenção passou ao período da ordem do dia.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **1 – Ratificação nominal dos dez cidadãos de reconhecida idoneidade, indicados pelas forças políticas com assento na Assembleia, para integrarem o Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos do Concelho da Moita**

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Informou que na proposta que foi enviada faltava a indicação do último nome, porque a convocatória foi enviada antes do PAN indicar o seu representante, tendo solicitado que acrescentassem o nome da Sra. Isabel Maria Raposo da Costa Ferreira (conforme consta no texto da proposta infra):

“Na sequência da deliberação sobre o assunto em epígrafe tomada na sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada no passado dia 17 de novembro, propõe-se a ratificação, a designação dos seguintes cidadãos:

- Henrique Luís Gonçalves Batista
- João Manuel de Castro

- Helder Loução Guerreiro
- Ricardo Jorge dos Santos Reis
- Luis Filipe Valentim Cerqueira
- Patrícia Dolores dos Santos Raimão Lopes
- António Eduardo Gomes Duarte
- Mauro Rafael de Barros
- Carlos Alberto P. Honrado Reis
- Isabel Maria Raposo da Costa Ferreira”

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Escusando-se de ler os nomes dos dez cidadãos que foram indicados, em conformidade com aquilo que foi a decisão deste órgão na última Assembleia, perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Por não ter pedidos de intervenção submeteu a proposta a votação.

Por ter sido questionado pela Sra. Eurídice Pereira do PS (sem uso do microfone) se a votação seria por braço no ar, disse que sendo uma ratificação nominal de dez nomes, ia assumir o mesmo critério, correndo todos os riscos da última sessão.

**Sra. Eurídice Pereira do PS**

Pedi a palavra para dizer que levantam dúvidas sobre esta votação por uma questão, obviamente, de interpretação. Não sabe o que é que o Sr. Presidente entende por ratificação nominal mas uma eleição nominal é uma eleição nome a nome, não dos nomes propostos mas de quem vota, no caso, os membros da Assembleia Municipal. Em geral, numa votação nominal, os membros são chamados um a um. É assim que é a votação nominal.

Convidou então o Sr. Presidente e a Mesa a consultarem o artigo trinta e um do Código do Procedimento Administrativo, onde isso está expresso, e onde diz também que, em caso de dúvida fundamentada, que é a que têm vindo a expressar, o recurso é ao voto secreto.

É este o apelo que está a fazer porque aquilo que esta Assembleia Municipal aprovou foi o método de distribuição pelos grupos municipais da quantidade de elementos a deliberar, não foi outra coisa, não foi os nomes e, portanto, o que está aqui em apreciação, obviamente, é a qualidade das pessoas propostas, pelo que o voto, por força da lei, é obviamente secreto.

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perante o exposto solicitou à Assembleia Municipal que fizessem uma interrupção de cinco minutos.

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Retomou os trabalhos e informou que, após ter consultado o Código do Procedimento Administrativo, bem como a Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e independentemente desta última dizer, no seu artigo quinquagésimo quinto, relativo às formas de votação, que o órgão poderá decidir sobre a forma de votação, não iriam proceder à votação por braço no ar, tanto em relação a esta como à próxima proposta que indica nomes, mas sim por voto secreto, por método de lista, com inscrição no voto da palavra “sim”, “não” ou então em “branco”.

Por não ter mais pedidos de intervenção submeteu a proposta a votação por escrutínio secreto, tendo dado indicação para os boletins de voto serem distribuídos pelos membros da Assembleia Municipal.

Submetida a **proposta** a votação por escrutínio secreto, foi a mesma **aprovada** por maioria com a seguinte votação: trinta votos a favor e um voto contra.

## **2 – Ratificação nominal dos quatro cidadãos, indicados pelas forças políticas com assento na Assembleia, para integrarem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Moita**

“Na sequência da deliberação sobre o assunto em epígrafe tomada na sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada no passado dia 17 de novembro, propõe-se a ratificação, a designação dos seguintes cidadãos:

- Ana Paula da Costa Barata
- Patrícia Ferreira Amado Carreira
- Carmen Maria de Mira Mafra
- Cátia Isabel da Cruz Cunha”

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter nenhum pedido de intervenção submeteu a proposta a votação por escrutínio secreto, tendo dado indicação para os boletins de voto serem distribuídos pelos membros da Assembleia Municipal.

Submetida a **proposta** a votação por escrutínio secreto, foi a mesma **aprovada** por unanimidade com a seguinte votação: trinta e um votos a favor.

## **3 – Constituição de Comissões Permanentes da Assembleia Municipal**

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Informou que, na sequência da decisão de adiamento pela Assembleia, realizou uma reunião com os representantes de cada Grupo Municipal, da qual surtiu a proposta transcrita infra:

“Na sequência da decisão de adiamento da votação da proposta de constituição das Comissões Permanentes da Assembleia Municipal, deliberado por unanimidade na sessão extraordinária realizada no passado dia 17 de novembro, efetuou-se uma reunião com a presença do Presidente da Assembleia Municipal e dos dirigentes dos grupos municipais com assento na mesma Assembleia.

Assim, consensualizou-se apresentar a seguinte proposta para a constituição, composição e coordenação das Comissões Permanentes para o mandato 2017/2021, dando cumprimento ao art. 22º do Regimento em vigor.

#### **1. Constituição de Comissões Permanentes**

- 1.1. Comissão Permanente de Administração, Finanças, Recursos Humanos e Modernização Administrativa (outras temáticas incluídas: Património Municipal e Contratos de Delegação de Competências)
- 1.2. Comissão Permanente de Cultura, Educação, Desporto, Juventude, Cidadania e Igualdade (outras temáticas incluídas: Património Cultural, Ciência e Tempos Livres)
- 1.3. Comissão Permanente de Ambiente, Infraestruturas e Equipamentos Urbanos, Proteção Civil e Mobilidade (outras temáticas incluídas: Trânsito, Espaços Verdes, Higiene Pública, Abastecimento de Água e Saneamento Básico)
- 1.4. Comissão Permanente de Planeamento Estratégico, Quadros Comunitários, Ordenamento do Território, Urbanismo e Habitação (outras temáticas incluídas: Energia e Segurança Pública)
- 1.5. Comissão Permanente de Desenvolvimento Económico, Intervenção e Solidariedade Sociais e Saúde (outras temáticas incluídas: Defesa do Consumidor e Cooperação Externa)

#### **2. Composição das Comissões Permanentes:**

- 2.1. CDU (PCP/PEV) indica 3 membros por Comissão
- 2.2. PS indica 2 membros por Comissão
- 2.3. BE indica 1 membro por Comissão
- 2.4. MM (PSD/CDS/MPT) indica 1 membro por Comissão
- 2.5. PAN indica 1 membro por Comissão



- 2.6. Podem ser indicados membros suplentes, sempre que possível, em número não superior aos efetivos
3. Coordenações e secretariados das Comissões Permanentes:
  - 3.1. CDU (PCP/PEV) indica 3 coordenadores e 1 secretário
  - 3.2. PS indica 2 coordenadores e 1 secretário
  - 3.3. BE indica 1 secretário
  - 3.4. MM (PSD/CDS/MPT) indica 1 secretário
  - 3.5. PAN indica 1 secretário
4. Tendo em conta o critério da representatividade das forças políticas na Assembleia Municipal e aplicado o método de Hondt, cabe à CDU a escolha das comissões a coordenar em primeiro, terceiro e quarto lugar e ao PS a escolha em segundo e quinto lugar. A indicação do secretário para cada comissão será efetuada pela ordem decrescente da representação dos grupos municipais;
5. Propõe-se, ainda, que seja fixado o prazo de 10 dias, após aprovação da constituição das Comissões Permanentes, para indicação, à Mesa da Assembleia Municipal, dos eleitos que constituirão as Comissões Permanentes conforme exposto nos pontos 1. e 2. da presente proposta."

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Uma vez que a proposta foi distribuída atempadamente, questionou se alguém a pretendia ler ou obter algum esclarecimento.

Informou que tinha uma inscrição da Sra. Eurídice Pereira do PS, e que agradecia que, no decurso da sua intervenção, quem pretendesse intervir assinalasse a sua intenção.

Colocada a proposta à discussão intervieram os seguintes membros:

#### **Sra. Eurídice Pereira do PS**

Pedi a palavra para dizer que acham que este foi um bom exemplo de trabalho, que o resultado final é um bom resultado, do ponto de vista do PS, para o funcionamento da Assembleia Municipal e que o consenso encontrado, com uma postura absolutamente urbana, é de salientar.

#### **Sr. João Faim da CDU**

Disse que, uma vez que o Sr. Presidente questionou, sugeriam que fosse a Mesa a fazer a leitura da proposta, uma vez que ela é subscrita pelo Sr. Presidente e, obviamente, secundada por todos os grupos políticos com representação na Assembleia Municipal.

Reforçou ainda aquilo que já foi aqui referido pela deputada Eurídice Pereira de que, de facto, houve um bom entendimento, uma boa análise da questão e chegaram a bom porto.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perante o solicitado, e em face dos munícipes presentes bem como dos membros da Câmara Municipal, procedeu à leitura da proposta supra transcrita.

Informou então que, após a discussão e votação da proposta, iria solicitar aos grupos municipais da CDU e do PS que, de imediato, indicassem as comissões para que ficasse, desde já, registado.

Não tendo sido manifestados mais pedidos de intervenção submeteu a proposta a votação.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada** por unanimidade com trinta e um votos a favor, sendo dezasseis da CDU, nove do PS, três do BE, um do PSD, um do CDS, um do PAN.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Após a votação solicitou à CDU que indicasse a comissão que, em primeiro lugar, pretende coordenar.

#### **Sr. João Faim da CDU**

Indicaram a Comissão Permanente de Planeamento Estratégico, Quadros Comunitários, Ordenamento do Território, Urbanismo e Habitação.

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Solicitou ao PS que indicasse a comissão que, em segundo lugar, pretende coordenar.

**Sra. Eurídice Pereira do PS**

Indicaram a Comissão Permanente de Desenvolvimento Económico, Intervenção e Solidariedade Sociais e Saúde.

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Solicitou à CDU que indicasse as comissões que, em terceiro e quarto lugar, pretende coordenar.

**Sr. João Faim da CDU**

Indicaram a Comissão Permanente de Ambiente, Infraestruturas e Equipamentos Urbanos, Proteção Civil e Mobilidade e a Comissão Permanente de Cultura, Educação, Desporto, Juventude, Cidadania e Igualdade.

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Solicitou ao PS que indicasse a comissão que, em quinto lugar, pretende coordenar.

**Sra. Eurídice Pereira do PS**

Indicaram a Comissão Permanente de Administração, Finanças, Recursos Humanos e Modernização Administrativa.

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Em seguida solicitou à CDU que indicasse a comissão que pretende secretariar.

**Sr. João Faim da CDU**

Indicaram a Comissão Permanente de Desenvolvimento Económico, Intervenção e Solidariedade Sociais e Saúde.

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Solicitou ao PS que indicasse a comissão que pretende secretariar.

**Sra. Eurídice Pereira do PS**

Indicaram a Comissão Permanente de Ambiente, Infraestruturas e Equipamentos Urbanos, Proteção Civil e Mobilidade.

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Solicitou ao BE que indicasse a comissão que pretende secretariar.

**Sr. António Chora do BE**

Indicaram a Comissão Permanente de Cultura, Educação, Desporto, Juventude, Cidadania e Igualdade.

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Solicitou ao PSD-CDS que indicasse a comissão que pretende secretariar.

**Sra. Paula Diogo do PSD**

Indicaram a Comissão Permanente de Administração, Finanças, Recursos Humanos e Modernização Administrativa.

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Solicitou ao PAN que indicasse a comissão que pretende secretariar.

**Sra. Fátima Dâmaso do PAN**

Indicou a Comissão Permanente de Planeamento Estratégico, Quadros Comunitários, Ordenamento do Território, Urbanismo e Habitação.

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Após as indicações dos coordenadores e secretários das Comissões Permanentes, recordou que a indicação dos membros que as constituirão deverá ser efetuada no prazo de dez dias a contar da presente data.

**4 – IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis**

A proposta infra foi aprovada por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal realizada em 18/12/2017:

“O produto da cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI) constitui receita dos municípios nos termos da alínea a) do art.º 14.º da Lei n.º 73º/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais)

Cabe aos municípios, em conformidade com o estabelecido nos n.ºs. 5 e 14 do artigo 112º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), definir anualmente a taxa aplicável aos prédios urbanos, para vigorarem no ano seguinte, entre os limites constantes na alínea c) do n.º 1 do mencionado artigo (0,3% a 0,45%) e comunicar a deliberação da Assembleia Municipal à Autoridade Tributária até 30 dezembro.

Desta forma, considerando que a receita decorrente da liquidação de IMI se reveste de primordial importância para a gestão orçamental e financeira do município, e considerando o compromisso de execução do plano de saneamento financeiro em curso, em conjugação com o atual enquadramento social e económico das famílias portuguesas, propõe-se ao abrigo do n.º 5 do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/03, de 12 de novembro:

- Que a taxa de imposto municipal sobre imóveis para os prédios urbanos novos, transmitidos e reavaliados no domínio da vigência do CIMI seja de 0,38%, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do CIMI.

Mais se propõe, que a presente proposta seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Pediu ao Presidente da Câmara que apresentasse a proposta da Câmara Municipal.

**Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Disse que a proposta da Câmara Municipal é a de manter a taxa do IMI nos atuais 0,38%. Consideram que o IMI é um imposto que querem que continue a descer, e que a sua taxa continue a descer, no entanto, e como sempre disseram, consideram que a descida deve ser ponderada em função de não pôr em causa a capacidade financeira da autarquia. O que se verificou nos últimos dois anos foi que houve alterações na própria aplicação do IMI, houve a aplicação de isenções automáticas para pessoas de menores rendimentos e para patrimónios imobiliários de menor valor, e isto resultou numa diminuição da receita para o município acima daquela que decorreria da aplicação apenas da redução da taxa, o que faz com que tenham considerado que este ano era preciso não prosseguir a diminuição de taxas que vinha acontecendo, dando um compasso de espera para avaliar a evolução da receita fiscal deste imposto, com esta perspectiva de que essa descida seja retomada logo que possível mas, como disse, sem pôr em causa a estabilidade financeira da autarquia.

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Informou que tinha uma inscrição do Sr. João Palma do PS e que agradecia que, no decurso da sua intervenção, quem pretendesse intervir assinalasse a sua intenção.

Colocada a proposta à discussão intervieram os seguintes membros:

### **Sr. João Palma do PS**

Disse que o Partido Socialista tem, ao longo dos anos, de forma coerente, proposto a redução das taxas de IMI aplicadas no nosso concelho, sendo que estas têm, de facto, descido embora menos do que consideram adequado, sendo de notar uma coincidência temporal com a aproximação do ato eleitoral, e este ano voltam a não ter uma descida.

Como se trata do primeiro ano de mandato, e há luz do princípio da menor penalização das pessoas e das famílias, princípio que, aliás, é defendido pela CDU, o PS entendeu adequado apresentar a proposta do IMI Familiar, um instrumento previsto na Lei do Orçamento de Estado, pela qual se aplica uma taxa fixa de desconto que consiste em: um dependente vinte euros, dois dependentes quarenta euros, três ou mais dependentes setenta euros.

Tem sido sempre entendimento do PS que é importante que as autarquias usem os instrumentos que estão ao seu dispor para que sejam menores as dificuldades económicas e sociais das famílias.

Consideram também que a autarquia pode desempenhar um papel importante no incentivo à natalidade e à atração de população, particularmente pertinente no caso do nosso concelho, em que a evolução da demografia mostra um decréscimo da população uma vez que, nos últimos Censos, somos um dos quatro concelhos da região de Lisboa que perdeu, efetivamente, população, daí considerarem que não colhe a argumentação relativa à opção de recusa em aplicar este instrumento. Aliás, não lhe parece uma questão ideológica até porque a prática autárquica da CDU noutros concelhos foi em sentido diferente.

Existe ainda um ponto que considera que não pode deixar de ser referido, uma vez que a votação do PS, em sede da reunião de Câmara, foi num determinado sentido, baseado no pressuposto de que haveria disponibilidade por parte da CDU para apresentarem uma contraproposta, pelo que têm a lamentar esta recusa e, obviamente, também o não acolhimento desta proposta que consideram que teria um efeito positivo na qualidade de vida dos cidadãos no nosso concelho.

### **Sr. João Figueiredo da CDU**

Transmitiu a posição da bancada da CDU, em conformidade com a transcrição infra:

“O IMI é um imposto muito exposto, também à demagogia, por várias razões.

Primeiro porque o seu modo de pagamento é mais sentido pelos contribuintes: não é entregue em conjunto com um pagamento, como o IVA, o Imposto sobre o Tabaco ou o Imposto sobre Produtos Petrolíferos, nem é retido no momento de receber um salário, como o IRS. É antes entregue anualmente pelo contribuinte à Autoridade Tributária.

Depois porque são os autarcas, que entre todos os decisores políticos são os que estão mais perto das populações, que anualmente definem uma taxa a aplicar, sendo que esta é apenas uma parte do modelo de cálculo do imposto, em que as outras dependem do próprio imóvel e das condições que o valorizam, de acordo com o modo como o Governo decide legislar sobre estas.

Tudo isto conduz a que **um imposto que representa apenas 3% da receita fiscal do País** (4% imposto sobre o Tabaco, por exemplo), segundo os dados do relatório da Autoridade Tributária referente a 2016, tenha um impacto maior no discurso político do que o seu peso específico no esforço que é pedido ao País, e às famílias em particular.

Mas reduzindo à escala do município, o IMI tem um impacto considerável nas receitas das autarquias, pelo que qualquer variação tem implicações na sua capacidade de atuação. Isto só vem refletir aquilo que o PCP vem dizendo há muito tempo, que o modelo de financiamento das autarquias é injusto porque é centralista e não dota as autarquias dos meios necessários para o cumprimento do seu quadro de atribuições e competências, substituindo as transferências do orçamento de Estado pela fiscalidade local, potenciando concorrência, desigualdades e maiores assimetrias entre os territórios, ao invés de adotar opções políticas que conduzam para a coesão territorial. Uma lei que, mesmo assim, não é cumprida! De

2007 a 2017 por incumprimento do regime de finanças locais por sucessivos governos foram abusivamente retirados às autarquias cerca de 3,25 mil milhões de euros, e este ano mesmo com promessas de reverter esta situação, o OE 2018 transfere para as autarquias apenas 6 % das suas receitas fiscais.

No município da Moita, caso hoje aprovemos a taxa proposta pelo executivo, a receita de IMI prevê-se que desça **mais de 400 mil euros em relação a 2015**. Fosse cumprida a Lei das Finanças Locais e certamente menor seria a taxa de IMI.

É uma solução de compromisso entre 0,3 e 0,45 uma vez que PS e PSD chumbaram a proposta do PCP de descida da taxa máxima para 0,4 na Assembleia da República. Relembramos também que se aqui optássemos por adotar a taxa máxima possível, o município teria um **ganho de receitas previsível superior a 1.200.000€**, sendo que estas verbas são um direito seu à luz da lei atual de que o município abdica para conforto da população.

Esta opção que a CDU tem vindo a defender, tendo em conta os rendimentos médios das famílias e não pondo em risco o equilíbrio das contas da autarquia, coloca o Município da Moita como aquele que recolhe menos receitas de IMI *per capita* na Área Metropolitana de Lisboa, na qual a média é aproximadamente 70% superior ao valor para a Moita.

Como temos todos a noção de que a média dos rendimentos da população é baixa, é interessante avaliar uma taxa de esforço calculada com base no ganho médio e nas receitas *per capita*, que nos indica que este índice apresenta na Moita um valor 16% abaixo da média da AML e 25% abaixo da média de Portugal Continental.

Perante estes factos, a bancada da CDU vota favoravelmente a proposta apresentada pela Câmara Municipal da Moita.”

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Por não ter mais pedidos de intervenção submeteu a proposta a votação.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada** por maioria com dezanove votos a favor, sendo dezasseis da CDU, três do BE; nove abstenções do PS; três votos contra, sendo um do PSD, um do CDS, um do PAN.

### **5 – Lançamento de Derrama**

A proposta infra foi aprovada por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal realizada em 18/12/2017:

“Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, de acordo com o n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais).

Assim, tendo presente a atual conjuntura económica e a realidade empresarial do concelho da Moita, não descurando o facto de a receita proveniente da derrama de IRC ajudar a garantir o equilíbrio do orçamento corrente, propõe-se para o ano de 2018:

- Que a Câmara Municipal delibere isentar do pagamento de derrama os sujeitos passivos com volume de negócios até 150.000 euros, nos termos do n.º 12 do art.º 18º, em conjugação com o n.º 2 do art.º 16º, ambos da Lei das Finanças Locais;
- Que a Câmara Municipal delibere aprovar o lançamento de uma derrama de 1,5% sobre os sujeitos passivos com volume de negócio superior a 150.000 euros, nos termos do n.º 1 do art.º 18 da Lei das Finanças Locais.

Mais se propõe, que a presente proposta seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Pediu ao Presidente da Câmara que apresentasse a proposta da Câmara Municipal.

**Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Disse que aquilo que é proposto é a manutenção do que tem estado em prática nos últimos anos, ou seja, isenção para os volumes de negócios inferiores a cento e cinquenta mil euros, que corresponde às micro e pequenas empresas do nosso concelho e que, como todos sabem, têm sido profundamente afetadas pela crise económica, pelo que esta é também uma forma de as proteger, e a aplicação da taxa de 1,5% aos volumes de negócio superiores a este valor, portanto, superiores aos cento e cinquenta mil euros.

A questão da aplicação deste imposto, do seu ponto de vista, tem também um sentido de justiça fiscal perante todos, uma vez que, enquanto cidadãos individuais, somos chamados a pagar impostos, a pagar impostos municipais, o IMI, a parte do IRS que corresponde ao município, o imposto automóvel e outros, pelo que lhes parece justo que as empresas também possam participar neste financiamento do município, porque também elas beneficiam dos serviços que o município presta, da conservação das vias, da higiene e limpeza, enfim, de todos os serviços necessários à vida da comunidade e que são também igualmente importantes para as empresas. Portanto, esta contribuição não é mais do que pedir, também a estas entidades, uma solidariedade no esforço que a todos é pedido para financiar o setor público.

**1ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Mónica Ribeiro (na ausência temporária do Sr. Presidente)**

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Informou que tinha uma inscrição do Sr. Pedro Mateus do PS e que agradecia que, no decurso da sua intervenção, quem pretendesse intervir assinalasse a sua intenção.

Colocada a proposta à discussão intervieram os seguintes membros:

**Sr. Pedro Mateus do PS**

Transmitiu a posição da bancada do PS, em conformidade com a transcrição infra:

“Neste momento, basta verificar o relatório e contas de 2016 e percebe-se que este imposto direto não é uma receita muito significativa para o concelho, mas perante os valores inscritos no mesmo documento, demonstra que existe um problema, uma clara falta de uma estratégia na captação de tecido empresarial para o concelho, demonstra a inércia do executivo camarário ao longo de muitos anos, foi atribuída sempre pouca importância às atividades económicas no concelho.

É importante a fixação de empresas para que se crie também emprego.

Na nossa análise, a aplicação dos valores apresentados não tem sido fator impeditivo de fixar empresas no concelho da Moita.

Se a base empresarial no concelho fosse alargada, as receitas do município nesta rubrica seriam sempre maiores.

Esperamos agora com a atribuição da gestão da área do Desenvolvimento Económico a um vereador da oposição mas a tempo inteiro, que os resultados sejam diferentes, vamos aguardar.

Em relação à proposta apresentada, nós estamos de acordo e vamos votar favoravelmente.”

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Por não ter mais pedidos de intervenção submeteu a proposta a votação.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada** por unanimidade com trinta e um votos a favor, sendo dezasseis da CDU, nove do PS, três do BE, um do PSD, um do CDS, um do PAN.

## **6 – Participação do Município no IRS**

A proposta infra foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor, quatro votos contra e uma abstenção, tendo o Sr. Presidente exercido o direito de voto de qualidade, em reunião da Câmara Municipal realizada em 18/12/2017:

“Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do CIRS, nos termos do n.º 1 do art.º 26 da Lei n. 73/2003, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais).

A participação referida depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada à Autoridade Tributária até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Desta forma, considerando que a receita proveniente do Orçamento de Estado, por via da liquidação deste imposto, garante o equilíbrio corrente das contas do município da Moita e considerando também as premissas levadas em consideração para a execução do plano de saneamento financeiro em curso, proponho:

- Que a Câmara Municipal delibere manter a taxa de participação no IRS em 5% nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e n.º 1 do artigo 26.º, ambos da Lei das Finanças Locais.

Mais se propõe, que a presente proposta seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal.

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Pediu ao Sr. Presidente da Câmara que apresentasse a proposta da Câmara Municipal.

### **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Disse que a proposta apresentada é a de manter a taxa de participação do IRS nos 5% que a lei estabelece, que consideram que o IRS é o imposto estruturante do sistema fiscal, que tem funções também de redistribuição de rendimentos na sociedade, mas que essas funções só podem ser devidamente cumpridas através de medidas universais e, aliás, alguma delas vão, felizmente, ser aplicadas no próximo ano, como a revisão dos escalões e a revisão de algumas das deduções, sendo esse o caminho correto.

O caminho desta devolução teria objetivamente efeitos, até de alguma forma contraditórios, com este objetivo de redistribuição social, uma vez que é facilmente demonstrável que a aplicação desta devolução beneficia os contribuintes de maiores rendimentos e é de impacto nulo, ou irrelevante, para os contribuintes de menores rendimentos. Portanto, estão convictos que existe justiça nesta atribuição aos municípios de 5% da contribuição paga em IRS, que esta é uma receita importante que reverte a favor de todos os cidadãos do concelho, e daí a proposta de a manterem.

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Informou que tinha uma inscrição do Sr. António Chora do BE e que agradecia que, no decurso da sua intervenção, quem pretendesse intervir assinalasse a sua intenção.

Colocada a proposta à discussão intervieram os seguintes membros:

### **Sr. António Chora do BE**

Disse que apenas queria fazer um pedido de esclarecimento sobre o documento que lhe foi entregue e que diz que a proposta foi “aprovada por maioria com cinco abstenções”, o que lhe está a fazer alguma confusão, porque, mesmo exercendo o Presidente o “voto de qualidade”, no seu entender, aí faria os cinco votos a favor e com as outras cinco abstenções daria um empate.

### **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Esclareceu que em reunião da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta alternativa e que as propostas foram conseqüentemente votadas, sendo que houve quatro votos a favor na proposta subscrita por si, que é a que está agora em discussão, e houve quatro votos a favor na outra proposta, e uma abstenção, e daí que, por ter havido quatro votos a favor em cada uma das propostas, tenha sido exercido o direito de voto de qualidade do Presidente sobre esta, pelo que o cabeçalho da proposta terá de ser retificado (cuja referência na presente ata já se encontra devidamente retificada).

### **Sr. Jorge Beja do PS**

Transmitiu a posição da bancada do PS, em conformidade com a transcrição infra:

“Nós no PS temos vindo a defender uma redução das taxas de IRS. Também a nível do Poder Local, achamos que essa redução deve ser efetuada, não só por permitir um acréscimo do Orçamento Familiar, mas acima de tudo pelo sinal positivo e de esperança que se dá às Famílias.

Sabemos que esta quebra na taxa sobre o IRS, se por um lado produz um aumento do dinheiro disponível para os nossos municípios, por outro reduz a receita do município.

Mas perante o novo ciclo Económico e principalmente Político que a nossa Sociedade está a atravessar, novo ciclo esse que até por oposição ao anterior, onde as restrições de vária índole, económicas, sociais, financeiras, que induziram uma falta de Esperança generalizada na nossa sociedade; que permitisse alcançar uma solução para ultrapassar a falta de vontade política em devolver às FAMÍLIAS DO NOSSO CONCELHO parte do IRS, com que, temos sido confrontados pela gestão do PCP.

Achamos que a Câmara Municipal da Moita também deve contribuir para a redução da carga fiscal das FAMÍLIAS DO CONCELHO, acompanhando o que tem sido o esforço do Governo, o qual tem contado com o apoio do PCP, dos Verdes e do BE.

Num CONCELHO que tem perdido população, em contraciclo com os outros concelhos da PENÍNSULA DE SETÚBAL, esse desagravamento fiscal poderia ter um ligeiro efeito de ATRATIVIDADE do nosso concelho. O rendimento disponível contribui para o bem-estar dos nossos Municípios e para o desenvolvimento do comércio local.

Se o EXECUTIVO Camarário tivesse aceite a proposta apresentada pelos nossos VEREADORES, de baixar de 5% para 4,5% a referida taxa, o estímulo económico-social produzido certamente seria muito superior à QUEBRA DE RECEITA que esse desagravamento produz, e que na prática representaria menos de 1% das RECEITAS do Município, mais concretamente um valor a rondar os 0,7%.

ASSIM FOI UMA OPORTUNIDADE DE DAR MAIS UM SINAL DE ESPERANÇA AOS NOSSOS MUNICÍPIOS QUE SE PERDEU.”

### **Sr. Rui Pedro Garcia da CDU**

Transmitiu a posição da bancada da CDU, em conformidade com a transcrição infra:

“A bancada da CDU concorda com a proposta apresentada e vai votar a favor.

Sobre esta questão, se o município deve de abdicar de receber parte do valor resultante do IRS a que tem direito, consideramos que a proposta do PS não reflete justiça fiscal pelos municípios e não reflete o que deve ser a justa repartição dos recursos públicos entre Estado e municípios.

A Lei das Finanças Locais cortou um conjunto de receitas devidas pelo Estado aos municípios.

A transferência de 5% do IRS de que falamos estaria prevista para compensar parte dessa perda de receitas.

O IRS é um imposto do Estado Central, os municípios não têm qualquer influência na sua conceção, nas suas características, por isso, abdicar de parte dessa percentagem, significa abdicar de parte do financiamento a que o município tem direito.

Não é justo que, em nome do alívio fiscal, se faça recair nas transferências do Estado aos municípios esse suposto alívio, apertando as finanças das autarquias, tendo um impacto negativo subsequente na capacidade de intervenção dos municípios e no serviço indispensável que estes prestam às populações, serviços públicos que são fundamentais para atenuar carências e falhas do Estado Central.

Convém ainda lembrar, nesta discussão, que os municípios portugueses encontram-se no grupo daqueles que recebem menos verbas dos estados na Europa.



Consideramos também que, sendo o IRS o imposto sobre os rendimentos dos agregados familiares, de taxa progressiva, deve introduzir princípios de solidariedade e de justiça fiscal. Taxar mais os agregados familiares com maiores rendimentos e taxar menos os agregados familiares com menores rendimentos.

Nesse sentido, a medida proposta pelo PS, vai no sentido inverso dessa finalidade, é injusta, beneficiando de forma quantitativa os agregados familiares de municípios de escalões mais altos.

Uma diminuição de 0,5% de IRS de uma família que declara um rendimento anual de cinquenta mil euros corresponde a um valor substancialmente maior do que se aplicado a uma família que declare dez mil euros.

Uma proposta tão fiscalmente injusta que, caso fosse adiante, até deixaria de fora os municípios mais carenciados cujos rendimentos estão isentos de IRS.

O desagramento da carga fiscal sobre os rendimentos do trabalho é uma necessidade reconhecida por todos, mas não faz sentido que este imposto se faça desigualmente de concelho para concelho, à custa de uma justa repartição dos recursos públicos entre Estado e municípios.

Não cabe aos municípios criar escalões de IRS, ou percentagens, ou os tributar.

Uma maior justiça e alívio fiscal têm de ser decididos pelo Parlamento e o Governo, com a criação de novos escalões mais conforme a realidade, com a diminuição da tributação a baixos e médios rendimentos.

Nesse sentido, vemos um avanço positivo que, por proposta do PCP no Orçamento de Estado para 2018, esteja prevista a criação de dois novos escalões de IRS, o que se traduzirá num desagramento do segundo e terceiro escalões, abrangendo dois milhões e oitocentas mil pessoas, com uma redução efetiva de imposto em 2018 que pode ascender, respetivamente, a cento e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos e a duzentos e noventa e três euros e oitenta cêntimos por pessoa, redução que não se limita a estes escalões uma vez que outros beneficiam dos efeitos da eliminação da sobretaxa.

Isto sim consideramos mais justiça fiscal."

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Por não ter mais pedidos de intervenção submeteu a proposta a votação.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada** por maioria com dezanove votos a favor, sendo dezasseis da CDU, três do BE; três abstenções, sendo uma do PSD, uma do CDS, uma do PAN; nove votos contra do PS.

#### **Declaração de Voto do Sr. Luís Morgado do BE**

"Eu decidi votar a favor depois de, em casa, ter chegado a pensar fazer uma proposta e uma alteração, fazer uma intervenção com conteúdo. Mas, fiz as contas e o sinal seria tão ridículo, tão ridículo que, palavra de honra, envergonhei-me com o relambório que tinha acabado de escrever a justificar a minha proposta. Então, envergonhei-me e, claro, aqui estou a dizer voto a favor porque, de facto, o sinal era muito curto."

### **7 – Contratação de Empréstimo M/Longo Prazo para Financiamento de Obras no Âmbito do Moita 2020**

A proposta infra foi aprovada por maioria, com três abstenções, em reunião da Câmara Municipal realizada em 18/12/2017:

"Considerando que,

O município da Moita, tendo presente uma estratégia de desenvolvimento local integrada e articulada com os parceiros locais, enquadrou os investimentos municipais mais relevantes nos novos instrumentos de financiamento do Portugal 2020.

E que, no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML, aprovado em 14 de agosto de 2015, foram incluídos investimentos Municipais, a realizar no horizonte temporal 2015-2020, repartidos pelos domínios da eficiência energética, desenvolvimento económico, infraestruturas da educação, valorização

ambiental patrimonial, inclusão ativa e igualdade de oportunidades, cujo investimento se estimou em 6.354.248,52€, a financiar pelo FEDER e pelo FSE em 3.177.124,26 € (50%) no âmbito do POR Lisboa.

E que a estratégia aprovada para o Desenvolvimento Urbano do Concelho da Moita ao Portugal 2020 (PEDU), aprovada em 31 de maio de 2016, integra um conjunto de investimentos no âmbito da mobilidade sustentável, da reabilitação e revitalização urbana, da requalificação da habitação social e da inclusão e coesão social do território, a concretizar no mesmo horizonte temporal, estimado em 4.817.906,00 €, a financiar pelo FEDER em 2.408.953,00 € (50%) no âmbito do POR Lisboa.

A efetivação dos financiamentos aprovados nos instrumentos mencionados não dispensa a aprovação, pela autoridade de gestão do POR Lisboa, dos projetos que concretizam a(s) estratégia(s) delineada(s), mediante a assinatura dos respetivos Termos de Aceitação.

O município da Moita tem vindo a conseguir concretizar desde 2015, através de receitas próprias, os projetos programados, cujo volume de investimento ascende, até à presente data, a 2.205.44,69 €.

Feita, agora, a avaliação ao quadro de investimentos em curso e ainda a levar a cabo até ao final do programa 2020, que se estima em cerca de 10.561.996 €, importa garantir a contrapartida local de forma a assegurar a boa execução do Programa sem por em causa qualquer candidatura que venha a ser aprovada neste âmbito. Neste contexto, admitindo o quadro de receitas próprias do Município arrecadadas anualmente, que se prevê não venham a registar nenhum comportamento positivo extraordinário, equaciona-se o recurso à contratação de um empréstimo bancário até ao montante de 5.280.000€, montante este consignado aos projetos enunciados no quadro anexo e nos montantes nele refletido e correspondente a 50% do investimento total a realizar.

E, por fim, considerando que o Município reúne os requisitos legais necessários à contratação deste empréstimo, designadamente a capacidade de endividamento, embora o empréstimo em referência não releve para tal.

Proponho,

- Nos termos do previsto nos artigos 49º e 51º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, que seja desenvolvido procedimento administrativo com vista à contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 5.280.000€ (cinco milhões duzentos e oitenta mil euros), devendo para o efeito serem consultadas as seguintes entidades bancárias: Caixa Geral de Depósitos, SA; Banco BPI, SA; Banco Santander Totta, SA; Caixa de Crédito Agrícola; e Caixa Económica Montepio Geral, SA, tendo presente os seguintes termos: Prazo: 20 anos; Taxa de referência: Euribor a 6 meses; Periodicidade: 6 meses; Período de carência: 24 meses; Período de utilização: até 2020.

Mais proponho, nos termos do n.º 2 do art.º 51.º, considerando que o montante de investimento em causa excede 10% das despesas de investimento previstas no projeto de orçamento para 2018, que a contratação do empréstimo em referência seja levada a discussão e autorização prévia da assembleia municipal."

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Pediu ao Sr. Presidente da Câmara que apresentasse a proposta da Câmara Municipal.

#### **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Disse que, como é do conhecimento de todos, está a decorrer, até 2020, o quadro comunitário que foi batizado de "Portugal 2020". No âmbito desse quadro comunitário, algumas das operações de financiamento foram já apresentadas pelos municípios, designadamente do âmbito do POR Lisboa, através do pacto com a Área Metropolitana de Lisboa e dos planos que foram solicitados a cada um dos municípios, que identificam e justificam as candidaturas que se pretendem apresentar, os designados PEDUS e PAMUS, Plano de Estratégia de Desenvolvimento Urbano Sustentável e Plano de Acessibilidades e Mobilidade Urbana Sustentável, respetivamente, sendo que o município da Moita prevê, até ao final do quadro comunitário, obter aprovação em candidaturas num montante um pouco superior a dez milhões de euros, sendo que, na nossa região, os financiamentos obtidos são, na melhor das hipóteses, de 50%, e é com essa "melhor das hipóteses" que estão a contar, e os restantes 50%, naturalmente, que com o esforço próprio do município.

Isto significa que têm um esforço de investimento, para este âmbito, de um pouco mais de cinco milhões de euros até 2020, portanto em três anos e, para o suportar, teriam duas alternativas, ou retirá-lo ao orçamento normal e àquilo que normalmente fazem, imobilizando esses cinco milhões de euros e,

naturalmente, deixando de fazer outras coisas, ou então recorrer àquilo que a própria lei veio prever, e que por isso isentou os municípios dos limites ao endividamento, exatamente no sentido, e com o objetivo, de permitir que os municípios, através de financiamentos bancários, possam conseguir financiar-se o máximo possível que estiver ao seu alcance, no âmbito dos fundos comunitários, num esforço para o qual, aliás, tem sido sistematicamente feito esse apelo ao nível nacional, de aproveitamento desta oportunidade porque é, efetivamente, uma oportunidade de investimento e não sabem de que forma, e em que montantes, elas se irão repetir. Aquilo que consta, de quadro para quadro, até à medida que a situação do país se torna mais próxima das médias europeias, é que os financiamentos, e designadamente para a região de Lisboa isso é já evidente, se vão reduzindo, pelo que têm que aproveitar a oportunidade e consideram que a melhor forma de aproveitar a oportunidade é recorrer a um financiamento bancário.

Estes financiamentos funcionam com um sistema de conta corrente, isto é, pretendem contratar com uma entidade bancária uma conta corrente com um limite, o limite destas operações que estão aqui identificadas e com os valores que aqui estão identificados, em que a utilização efetiva só ocorre mediante a aprovação das candidaturas e a sua execução de facto, portanto, só podem utilizar o dinheiro que, efetivamente, for gasto.

É portanto isto que propõem, uma operação de cinco milhões duzentos e oitenta mil euros, utilizando o prazo máximo, que a lei também permite nestes financiamentos, de vinte anos, reduzindo o mais possível o esforço de amortização, com um período de dois anos de carência, o que significa que só irão iniciar o seu pagamento a partir de dois mil e vinte, contando sempre esses dois anos sobre cada utilização que for feita, portanto, cada projeto que for aprovado e executado.

### **1ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Mónica Ribeiro (na ausência temporária do Sr. Presidente)**

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Informou que tinha uma inscrição do Sr. José Capelo do PS e que agradecia que, no decurso da sua intervenção, quem pretendesse intervir assinalasse a sua intenção.

Colocada a proposta à discussão intervieram os seguintes membros:

#### **Sr. José Capelo do PS**

Interveio em conformidade com a transcrição infra:

“É necessário termos em consideração que a contratação de um empréstimo por parte do Município é uma decisão de elevada importância e de elevada responsabilidade, sendo importante que o mesmo seja devidamente ponderado e justificado.

Empréstimos, quer se queira, quer não se queira, resultam na contratação de uma dívida cujas implicações podem não se refletir no presente, mas não nos podemos esquecer que a mesma tem implicações a médio e longo prazo.

Quando se contrata um empréstimo há que ter a noção que se está a comprometer o futuro financeiro do Município, e conseqüentemente também o futuro do nosso concelho.

Perante esta perspetiva de responsabilidade seria importante e necessário que perante a dimensão do empréstimo (que representa uma percentagem na ordem dos 16% do orçamento global da CMM para 2018 em termos de despesa) o executivo da CDU ao menos uma vez pudesse apresentar uma visão coerente, estruturada e integrada para o concelho de modo que possibilitasse que o mesmo tivesse um efetivo rumo para o futuro. Lamentavelmente tal não acontece.

O que constatamos é que os investimentos municipais previstos apresentam-se de forma avulsa, que independentemente da sua importância e necessidade isolada per si para o município e munícipes, infelizmente representam uma “manta de retalhos” e não apresentam uma verdadeira capacidade do executivo CDU em projetar uma linha de orientação estratégica para o futuro do concelho. Apresentam sim a capacidade do executivo de reagir perante factos consumados de necessidades do concelho, algumas básicas, algumas em que o executivo CDU foi incapaz de resolver até hoje.

Esta contratação de empréstimo é uma oportunidade necessária para a resolução de situações específicas existentes no concelho, mas é uma oportunidade perdida e falhada para a construção de um concelho com uma visão efetiva de futuro, que possibilite trazer o concelho da Moita para o século XXI.

Apesar desta realidade, há intervenções relativamente às quais a população do concelho criou justas expectativas, pelo que o Grupo Municipal do Partido Socialista de forma responsável não se oporá à contratação em questão, mas não podemos deixar de criticar a falta de capacidade do executivo CDU em aproveitar esta oportunidade de cofinanciamento, em que metade das verbas a realizar provem a fundo perdido da União Europeia, curiosamente contra a qual a presença de Portugal o PCP sempre se manifestou contra, mas que tenta agora aproveitar essa oportunidade e os seus benefícios (e ainda bem para bem da população), mas lamentavelmente sem uma verdadeira visão e estratégia concreta que é necessária.

Importava saber da Câmara Municipal da Moita em que medida o compromisso agora assumido quase no final do presente quadro comunitário, com vivência temporal até 2020, compromete uma futura participação financeira do município no Portugal 2030.

Por outro lado, e considerando o enquadramento temporal do Portugal 2020, porquê só agora em 2018, em que o mesmo está na sua reta quase final, o executivo decide avançar com este financiamento?

E já agora, em que fase é que se encontra cada um dos projetos/candidaturas envolvidas?"

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Por não ter mais pedidos de intervenção perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se pretendia prestar algum esclarecimento.

### **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Disse que estava a ouvir o senhor membro da Assembleia e pensou que estava a ouvir o líder parlamentar do PSD a falar do discurso de Natal do nosso Primeiro-Ministro: "falta de visão", "falta de projeto", "falta de ideias", a cassette é exatamente a mesma.

Mas, neste caso, é uma cassette que resulta de algum desconhecimento, e desconhecimento de, pelo menos, duas coisas. A primeira, como referiu inicialmente, quanto às intenções de investimento que estão previstas e que foram pré-aprovadas no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano que o município da Moita apresentou, tal como todos os outros municípios da Área Metropolitana de Lisboa, e que foi devidamente aprovado e assinado com a CCDR, gestora dos fundos, e que tem essa visão estratégica, portanto, tem a justificação porque é que se fazem estas coisas e os objetivos que se pretendem. É natural que os novos elementos da Assembleia não tenham o documento, não é justificável que nenhum partido alegue desconhece-lo porque ele foi entregue a todos os membros da anterior Assembleia, portanto todos os partidos sabem da sua existência e conhecem os seus termos.

Depois, o outro desconhecimento, ou pelo menos a falácia que há no discurso, tem a ver com o dar-se a entender que o quadro comunitário é uma oportunidade para o desenvolvimento e, portanto, cada um dos municípios define a sua estratégia de desenvolvimento e vai buscar financiamento ao quadro comunitário, porque como todos sabem, isto é errado. Este quadro comunitário, como os anteriores, mas este ainda mais, e na Área Metropolitana de Lisboa ainda mais, tem limitações muito objetivas, tem eixos de financiamento muito delimitados e muito limitados naquilo que pode, efetivamente, ser candidatado. E aquilo que pode ser candidatado é apenas nestas áreas a que se estão a candidatar, não há outras possíveis de candidatura no âmbito do POR Lisboa e, por isso, são estas e não outras.

Se qualquer município fosse questionado sobre se a primeira prioridade para o seu município seria estas que aqui estão, eventualmente, em cada um dos municípios, a resposta poderia ser outra, poderia haver uma outra primeira prioridade, mas não há financiamentos para outras primeiras prioridades. Há financiamentos para a competitividade, para a mobilidade e para a eficiência energética. É para isso que o quadro está desenhado, portanto têm que concorrer, têm que cortar a candidatura à medida dos eixos previstos no quadro e não podem sair daí.

Quanto à pergunta mais objetiva do porquê só agora respondeu que, até agora, tiveram capacidade para fazer o financiamento do município com verbas próprias, e tiveram capacidade porque beneficiaram do reequilíbrio das contas da autarquia, beneficiaram de receitas extraordinárias que também lhes deram um desafogo e que lhes permitiu avançar para um conjunto de investimentos, alguns dos quais cofinanciados, outros até não, mas essa situação já não existe, não existem receitas extraordinárias previstas para os próximos três anos. Portanto, a alternativa aqui era a que já referiu há pouco, ou mobilizavam estes cinco milhões de euros retirando-os ao funcionamento ordinário e ao orçamento que normalmente têm, aos trinta e um milhões que vão tendo de receita em cada ano, ou então acrescentam capacidade de investimento indo obter este financiamento.

É um financiamento que, pelo seu montante e pela sua duração, não compromete o futuro porque estão a falar em cerca de cinco milhões de euros em vinte anos e, se fizerem as contas, descontando naturalmente os encargos financeiros, em termos de retorno, cinco milhões em vinte anos são duzentos e cinquenta mil euros por ano. Portanto, mesmo que o juro seja algo elevado em função do que é hoje em dia praticado, ou seja, mesmo um juro na ordem dos 2% ou 3%, significa que o esforço anual que isto vai implicar não compromete de forma nenhuma o futuro do município, não compromete de forma nenhuma a sua capacidade de investimento para o futuro e é fundamental para ir captar estes financiamentos e permitir realizar algumas intervenções e algumas ações que, de outra maneira, naturalmente, será muito mais difícil fazer.

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Prestados os devidos esclarecimentos, submeteu a proposta a votação.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada** por maioria com vinte e dois votos a favor, sendo dezasseis da CDU, três do BE, um do PSD, um do CDS, um do PAN; nove abstenções do PS.

## **8 – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018**

A proposta infra foi aprovada por maioria, com três abstenções, em reunião da Câmara Municipal realizada em 18/12/2017:

“Em conformidade com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o n.º 2 do art.º 45º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foram elaborados os documentos previsionais para o ano de 2018.

Assim, proponho a aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2018, e posterior remessa à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea a), do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Pediu ao Sr. Presidente da Câmara que apresentasse a proposta da Câmara Municipal.

**Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Disse que as Grandes Opções do Plano e Orçamento que apresentam são documentos que, naturalmente, espelham a realidade do nosso concelho, uma realidade que, do ponto de vista financeiro, não é desafogada e não tem os recursos que gostariam que tivesse mas que, ainda assim, permite ter um ponto de partida de trinta e um milhões de euros, que é apenas marginalmente inferior ao do ano transato, com a perspetiva de terem um ponto de chegada superior uma vez que, perante a deliberação que tomaram no ponto anterior de recorrer a um financiamento, levará a que, quando o financiamento for aprovado, a sua receita prevista para este ano seja incorporada, que agora está nas verbas a definir e que passará a verbas definidas, e o orçamento aumente em perto de três milhões de euros, portanto, o nosso ponto de chegada será mais satisfatório do que este ponto de partida. Ainda assim, do ponto de vista da receita, a distribuição entre receitas correntes e de capital têm a proporção que é habitual e que, aliás, é traduzida nas próprias transferências do Orçamento de Estado, portanto, vinte e nove milhões de euros de receitas correntes e apenas um milhão de euros de receitas de capital.

Já nas despesas, a proporção não é tão desproporcionada e preveem ter vinte e quatro milhões de euros de despesas correntes e sete milhões de euros de despesas de capital, tendo uma significativa poupança corrente que lhes permite, efetivamente, reforçar o investimento e reforçar as despesas de capital.

Do ponto de vista da estrutura da receita não há novidades significativas, a estrutura é aquela que resulta do próprio modelo de financiamento das autarquias portuguesas, com uma percentagem de mais de 35% de transferências do Orçamento de Estado e depois os impostos diretos com uma percentagem de 28%, que são os dois agregados mais significativos. Além destes, há a venda de bens e serviços, ou seja, a faturação relativa aos serviços de ambiente e outros que também é bastante importante.

Do lado da despesa, o que pretendem ver espelhado nas Grandes Opções do Plano e Orçamento é, desde logo, assegurar aquilo que é a prestação do serviço público, que é a função fundamental da autarquia, o cumprimento das suas obrigações de serviço público, e por isso dotam as diversas rubricas e os diversos serviços com o orçamento necessário para o seu funcionamento.

Não é possível menosprezar a importância do serviço público nem é possível minorá-lo em função de conceções de que a aposta no desenvolvimento não tem nada a ver com isto, a aposta no desenvolvimento tem também tudo a ver com a prestação de bons serviços públicos, porque ela é condição essencial para captar pessoas, para captar investimentos e para ter qualidade de vida. Portanto, esse eixo central da autarquia não tem nenhuma minorização e tem as verbas necessárias para se continuar a apostar na modernização dos serviços, para continuar a apostar na renovação constante do nosso equipamento, que é algo que é uma tarefa do dia-a-dia, porque o equipamento desgasta-se e é preciso mantê-lo em boas condições, apostar na mecanização e apostar cada vez mais em métodos cada vez mais eficientes e eficazes de trabalho.

O conjunto de funções das autarquias é bastante alargado e por isso têm também aqui a previsão orçamental das despesas, não só no imaterial mas também noutro tipo de serviços, onde são chamados a ter uma intervenção importante, como a educação, a ação social, o apoio ao movimento associativo, nas suas diversas vertentes, quer a cultural e desportiva, quer a social, ou a programação cultural e desportiva da autarquia. Tudo isso são aspetos fundamentais da atividade do município e que têm, também eles, a devida cobertura orçamental neste orçamento que é proposto.

Naturalmente, como é também característica das autarquias portuguesas, as despesas com pessoal são uma parte significativa que correspondem a 45%, e aqui já está incluído a previsão de aumentos este ano com as despesas com pessoal que, por várias vias, que irão depois abordar quando falarem do Mapa de Pessoal, e estão a falar de concursos que estão em curso e que terão o seu término nos próximos meses, e também da previsão de incorporação no quadro de trabalhadores com vínculos precários, que estão devidamente identificados no âmbito do processo de identificação dos trabalhadores precários da administração pública que decorreu até setembro, cuja situação pretendem regularizar e torná-la definitiva, e está feita a devida previsão orçamental para isso, resulta num acréscimo das despesas com pessoal, em relação ao ano passado, da ordem dos quatrocentos mil euros.

Há também um elemento que importa sempre salientar, que é o facto de grande parte das nossas despesas, independentemente da sua classificação como correntes, como de capital ou como ordinárias, serem, na verdade, quase pré-determinadas, porque são despesas sobre as quais não têm, verdadeiramente, grande margem de decisão, pelo menos, no curto prazo, não têm nenhuma.

Fala de despesas tão significativas como são o: fornecimento de refeições escolares, quinhentos mil euros; tratamento de águas residuais, portanto, pagamento à Simarsul, um milhão quatrocentos e setenta mil euros, aliás, com a probabilidade de vir a ser maior; tratamento de resíduos sólidos urbanos, setecentos e cinquenta mil euros; pagamentos à EDP, oitocentos e vinte mil euros; combustíveis e lubrificantes, trezentos e oitenta e sete mil euros; comunicações, sendo que aqui a grande fatia é o pagamento aos CTT pela distribuição da faturação dos serviços ambientais, duzentos e quarenta e cinco mil euros; transportes escolares, cento e cinquenta mil euros; encargos de cobrança de receita, que é o pagamento feito à Autoridade Tributária por cobrar os impostos municipais, duzentos e sessenta e sete mil euros; aluguer operacional de viaturas, duzentos e noventa mil euros; contratos de assistência técnica, duzentos e cinquenta e dois mil euros; seguros, cento e dezasseis mil euros.

É um conjunto muito significativo de despesas que, como disse, são basicamente fixas, só mudam de forma lenta e não é opção deixar de as fazer porque elas são centrais para o funcionamento dos serviços, para o funcionamento da autarquia.

Além disso, têm também uma despesa pesada, ainda pesada, que está prestes a acabar, mas que se vai manter durante mais três anos, que é a da amortização do passivo de longo prazo que corresponde a um encargo de dois milhões e meio de euros por ano, que termina em 2020, portanto, terão praticamente tudo amortizado em 2020, porque depois sobra apenas uma pequena fatia de setecentos mil euros para 2021 mas, no essencial, terão tudo o fundamental amortizado, e isso também permitirá, a partir dessa altura, respirar melhor e ter uma capacidade melhor de investimento.

Não pode deixar de recordar que estes empréstimos foram feitos em condições muito concretas, que tiveram o problema de se acumular rapidamente no tempo, e que por isso estão ainda a acabar de amortizar empréstimos relativos ao Programa Especial de Realojamento, ou seja, a famosa construção dos bairros de habitação social, ainda nos anos noventa, estão a falar de empréstimos feitos para responder de forma rápida, porque era indispensável fazê-lo, à melhoria das nossas infraestruturas de saneamento

e distribuição de água, estão a falar de empréstimos para corresponder ao terceiro Quadro Comunitário de Apoio e às intervenções, sobretudo, no Vale da Amoreira e na Moita, e estão a falar do Plano de Saneamento Financeiro, que foi o último a ser contraído, já na transição de 2007 para 2008, a que tiveram de recorrer em função de um desequilíbrio financeiro que o município tinha na altura, tendo sido essa a opção para a sua resolução.

A proposta tem, do ponto de vista do investimento, previstas aquelas intervenções no âmbito do quadro comunitário que já referiu, que são conhecidas, que estão descritas, mas tem também a perspectiva de se manter um conjunto de investimentos que têm vindo a fazer e a reforçar nestes últimos anos de melhoria da situação económica, de grande atenção à intervenção no espaço público, de grande aposta também na recuperação dos atrasos deixados pelos anos da troica, sobretudo do ponto de vista de intervenções e tratamento da rede viária, e ao nível dos nossos equipamentos. Portanto, há previsão de intervenções nessas áreas, ao nível daquilo que tem sido possível fazer nos últimos dois, três anos, com a recuperação, como disse, do equilíbrio financeiro da autarquia, que se pretendem manter e, se possível, aprofundar no ano que vem.

Naturalmente, há ações que têm menos tradução orçamental mas que não deixam de ser ações bem centrais da autarquia e que irão ter, nestes próximos anos, uma atenção e um relevo muito significativo, como a promoção do nosso território, que é um dos aspetos centrais, a promoção para a visita, a promoção para o investimento, tirando partido da nossa localização e tirando partido doutros investimentos que venham a ocorrer na região e dos quais possamos ter também benefícios dos seus efeitos, a captação de investimento e atração de empresas, agora, nesta fase de recuperação económica, porque não vale a pena pretender “tapar o sol com a peneira”, porque não podia haver criação de empresas quando atravessávamos anos em que aquilo que se assistiu em Portugal foi há sistemática destruição de empresas, destruição de emprego, portanto, pretender fazer crer que o município da Moita poderia ter sido um oásis neste quadro de depressão económica é, com certeza, apostar nas ilusões.

A situação, felizmente, está a evoluir, há uma retoma económica, embora ainda débil, mas que é já evidente, já se verificam e já têm contactos e muitos investidores a aparecerem interessados em estudar oportunidades de investimento. Portanto, também por essa via, terão que ter uma atenção especial e terão que criar as condições possíveis que aos municípios e, neste caso, ao nosso município, dizem respeito, para que os investimentos possam ocorrer e se crie emprego e riqueza no nosso concelho.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Informou que tinha oito inscrições do PS, e que agradecia que, no decurso da primeira intervenção, quem pretendesse intervir assinalasse a sua intenção, sendo que as iria procurar intercalar.

Colocada a proposta à discussão intervieram os seguintes membros:

#### **Sr. João Palma do PS**

Disse que iria colocar algumas questões, no sentido do esclarecimento do conteúdo deste documento.

Sobre a situação financeira da autarquia, prévia à entrada em vigor deste orçamento, questionou qual a dívida a fornecedores e empreiteiros, valores adicionais no campo na dívida de curto prazo, tempo médio de pagamento da faturação e, no geral, que dívida de curto prazo transita para o ano de 2018.

Nas Grandes Opções do Plano têm um valor elevado, sem financiamento definido, de quatro milhões setecentos e trinta e oito mil e trinta e sete euros, que é significativamente superior ao do orçamento anterior. Sendo claro que é necessário ter em conta os projetos cofinanciados no âmbito do quadro comunitário, há aumentos em algumas rubricas que surgiam nas Grandes Opções do Plano para 2017, inclusive valores superiores aos previstos nas Grandes Opções do Plano de 2017 para o ano 2018, aliás, o Sr. Presidente falou na continuidade de investimentos, pelo que importa perceber como será efetivamente feita a execução destas Grandes Opções do Plano, dado este financiamento indefinido.

A proposta de orçamento para 2018 prevê receitas correntes no valor de vinte e nove milhões setecentos e noventa e seis mil cento e quarenta e cinco euros, portanto, um ligeiro aumento face ao orçamento anterior. Os dados da execução do último orçamento fechado, 2016, estabelece um valor significativamente inferior de receitas correntes e, se compararem com a execução dos orçamentos dos anos anteriores, verificam também aí que o valor das receitas correntes é inferior. Algumas destas receitas

estão justificadas mas era importante aqui onde, por exemplo, têm um aumento no valor dos juros de mora, saber qual o grau de certeza desta receita e quais as consequências da sua não concretização.

Relativamente às rubricas “outras receitas” disse que, embora a existência de uma rubrica destinada a “outras receitas” esteja prevista no POCAL, para o caso de não haver uma rubrica exata para essas receitas, questionou porque é que não se procurou esclarecer estas receitas que aparecem, e não só neste capítulo das receitas mas em várias rubricas de “outras”, por forma a aumentar a transparência.

Por fim, questionou qual o comportamento das despesas de pessoal, ao longo dos últimos quatro anos, face à despesa corrente e qual a perspetiva para o ano 2018.

### **Sr. José Capelo do PS**

Apresentou questões sobre três temas, em conformidade com a transcrição infra:

#### **“1º Promoção da Cidadania e Informação**

A comunicação entre os órgãos do município e os munícipes é algo de grande importância pois possibilita uma relação de maior proximidade entre o eleito e o eleitor. Mas será que é isso que temos vindo a assistir no concelho da Moita? Será que é este o espírito traduzido nas GOPs para 2018?

É bonito de se ler nas GOPs para 2018 que *“As ações de comunicação aproximam os munícipes dos órgãos autárquicos, elevam o conhecimento, facilitam a participação nos processos de decisão e nas causas públicas, contribuindo, desta forma, para melhorar a qualidade de vida na comunidade.”*

Faz sentido esta forma de encarar a comunicação, mas também é de destacar que o que se tem visto ao longo das últimas décadas não respeita este espírito traduzido nas palavras do executivo.

Ao longo das últimas décadas tem-se visto o executivo CDU utilizar os meios de comunicação municipal ao seu dispor de forma absoluta e não possibilitando qualquer espaço de intervenção por parte das restantes forças políticas existentes na vereação e também na assembleia municipal.

É plenamente visível que a democracia não tem estado presente na comunicação municipal no que toca às restantes forças políticas legitimamente eleitas pelos munícipes do concelho.

Tem sido um espaço de informação e também um espaço de propaganda política para o executivo ir justificando o seu trabalho e as suas ações.

Considerando o início de um novo mandato:

- Será que vai existir espaços próprios para os vereadores das restantes forças políticas?
- Será que vai haver espaços próprios para os grupos políticos da Assembleia Municipal da Moita?
- Será que vamos poder esperar uma atuação de abertura e liberdade por parte do executivo CDU no que diz respeito à comunicação municipal referente às restantes forças políticas e da importância da comunicação dos eleitos com os munícipes?

#### **2º Atividades Económicas – Espaço Agropecuário**

Nas GOPs é assumido que no espaço agropecuário o executivo procurará continuar a apoiar o setor pecuário leiteiro. Neste sentido questionou:

O que está previsto em concreto?

De que apoios em concreto se trata?

De que valores estamos a falar?

De que modo podem os interessados aceder aos mesmos?

#### **3º Atividades Económicas - Mercados municipais fixos**

Os mercados municipais fixos para além da função básica do abastecimento de alimentos, como é óbvio, desde sempre se assumiram como um importante ponto de confluência e comunicação entre as populações da comunidade. Assim, acabam por ser mais (ou devem ser mais) do que meros locais de comércio, podendo ser importantes espaços de convivência, de troca de informações e experiências. Devem ser espaços dignos e valorizados.

De facto, o “ir à praça ou mercado” está enraizado nos costumes da população portuguesa e tem vindo a atrair novos adeptos entre os vários estratos etários dos residentes, principalmente em meios urbanos, valorizando a proximidade da sua habitação, o tratamento personalizado e a frescura dos seus produtos.

Esta realidade justifica per si uma atenção especial a este tema por parte das autarquias.



Penso que todos estaremos de acordo com esta perspetiva. Mas o que se tem visto ao longo dos últimos anos no concelho da Moita é exatamente o oposto do seu espírito mais amplo.

Os Mercados Municipais fixos, têm estado ao abandono e chega a ser verdadeiramente preocupante os escassos esforços de reativação e de dinamização que têm sido efetivamente levados a cabo pela autarquia.

Parece que no presente existe uma nova vontade presente no executivo.

Mas será que foi necessário chegar ao ponto da atribuição de um pelouro a uma força política alternativa para se vislumbrar alguma vontade, pelo menos traduzida no papel?

As GOPS traduzem-se em vontades, mas em pouca concretização que se possam traduzir numa mais valia quantificável e positiva para os mercados, comerciantes e para quem recorre aos mesmos.

- Mas será que é por via de feiras e iniciativas pontuais que iremos conseguir finalmente dinamizar dignamente estes espaços atraindo a população aos mesmos?

- Será que é pela realização de algumas mostras que conseguiremos que espaços deixados ao abandono sejam novamente ocupados pelo comércio e comerciantes locais?

- Como se pretende conseguir uma maior ocupação dos espaços de venda e também dos espaços comerciais dos mercados?"

### **Sra. Antonieta Mendonça do PS**

Intervio em conformidade com a transcrição infra:

"Relativamente à questão do orçamento queríamos mencionar, mais uma vez, a situação na Quinta do Mião.

Após uma leitura, tão atenta quanto possível, do Orçamento previsto para 2018, relativamente ao Centro Intermunicipal de Recolha de Animais da Quinta do Mião, ficam por esclarecer muitas questões.

1. Estando previsto um total de € 24.765.505 para FUNÇÕES SOCIAIS – Habitação e Serviços Coletivos, encontram-se em "Despesas correntes" apenas três verbas distintas atribuídas ao Centro de Recolha, vulgo CANIL, a saber:

1.1 Centro intermunicipal de Recolha de animais errantes, 6.000,00€

1.2 Aquisição de alimentação para animais, 7.000,00€

1.3 Esterilização de animais dados p/ adoção, 12.000,00€

Perguntamos:

- Quantos animais vivem no canil?
  - Como é constituído o corpo de funcionários responsáveis pela manutenção do canil?
  - Qual o seu horário de trabalho?
  - Quais os encargos com o pessoal?
  - Estão previstas verbas para conservação, manutenção e, acima de tudo, para melhoramento das condições de vida dos animais residentes?
  - E para investimento em formação do pessoal do qual depende o bem-estar desses mesmos animais?
2. É que não detetamos essas afetações financeiras, o que leva a concluir que, lamentavelmente, estão ausentes. Será assim?
3. Tratando-se de um **Centro Intermunicipal**, pergunta-se se os encargos suportados pelo Município do Barreiro são iguais aos da Moita.
4. O funcionamento de um **Canil Intermunicipal** carece de um Regulamento que permita gerir o seu funcionamento de forma a proporcionar aos animais residentes, e ao pessoal competente, condições dignas de vida, e de trabalho, e que permita ao Município encontrar mecanismos para angariar receita, conforme acontece em outros Concelhos do Distrito de Setúbal. Existe algum Regulamento? Se não existe, há vontade de elaborar um regulamento nesse sentido?

Outro tema que nós gostaríamos de deixar aqui é também relativo a Funções Sociais, mas no âmbito da Educação.

Considerando:

- que o Concelho da Moita é negativamente marcado pelo elevado índice de insucesso e abandono escolar precoce;

- que a população afrodescendente é particularmente vulnerável;
- que os alunos afrodescendentes têm 41% de probabilidades de contabilizar, pelo menos, 1 retenção ao longo do seu percurso escolar, ou seja, o dobro do que acontece com os portugueses;
- que o ensino Pré-escolar e o 1º Ciclo do Ensino Básico constituem as bases de uma formação sólida, tanto a nível profissional como académico;
- que o índice de frequência do Ensino Superior por parte de cidadãos afrodescendentes tem vindo a descer, sendo que em 2011 passou de 21% para 16%;
- e que TODOS os cidadãos, portugueses ou migrantes, são essenciais à construção de uma sociedade democrática, consciente, qualificada e produtiva,

Tendo verificado, tanto quanto foi possível dada a escassez do tempo, que à **EDUCAÇÃO**, no âmbito das **Funções Sociais**, foi atribuída uma verba total de 6.979.262,00€, é legítimo questionar o executivo da Câmara Municipal da Moita sobre a aplicação prevista para a verba de **76.261,00€** atribuída a **Apoios a Projetos Educativos de Escolas**, e **227.614,00€** para **Projetos Educativos em Parceria**, sem uma discriminação.

Igualmente se questiona a aplicação das verbas de **742.741,00€** e **500.589,00€** atribuídas à **Requalificação de Infraestruturas e Reabilitação, Conservação e Manutenção no 1º CEB e Jardins de Infância**. Ora, perguntamos, objetivamente, qual o âmbito das intervenções?

Sem prejuízo do merecido apoio concedido ao **Movimento Associativo**, num total de **1.326.628,00€**, e às iniciativas desportivas no âmbito da ocupação de tempos livres das crianças e jovens do Concelho da Moita, é legítimo questionar o executivo da CMM sobre a vertente da Educação, nomeadamente sobre:

- os projetos subjacentes ao cálculo das verbas atribuídas à EDUCAÇÃO,
- quais as estratégias previstas para o combate, a médio e longo prazo, do insucesso e do abandono escolar precoce,
- quais os apoios atribuídos ao Ensino Pré-escolar,
- qual o investimento na formação do pessoal auxiliar de Ação Educativa
- qual o âmbito do contributo da CMM para o aumento do índice de qualidade da Escola Pública.”

### **Sr. João Faim da CDU**

Transmitiu a posição da bancada da CDU, em conformidade com a transcrição infra:

“As GOP e o Orçamento Municipal para 2018, ainda sofrem os efeitos nefastos da crise económica e social, que atingiu o país em resultado de um quadro político e macroeconómico, subordinado a políticas de direita de sucessivos governos, que conduziram o país ao empobrecimento, à sujeição aos interesses do capital e ao declínio nacional, consubstanciados no memorando de entendimento com a troica, subscrito em 2011 por PS, PSD e CDS/PP.

Através destas políticas atacaram a autonomia do Poder Local Democrático nas suas vertentes política, administrativa e financeira, para afundar a economia do país e retirar direitos sociais e poder de compra aos trabalhadores, reduzir as funções sociais do Estado ao mesmo tempo que foram dados e continuam, os benefícios aos grandes grupos económicos e financeiros.

Sob propostas do PCP e de “Os verdes”, e do resultado da luta dos trabalhadores e do povo, a atual maioria de esquerda na Assembleia da República, tem contribuído para recuperar alguns dos direitos antes retirados aos trabalhadores, confirmando assim a expressão da vontade popular na necessidade de uma política de defesa do emprego, dos salários, das pensões, do acesso à saúde e à educação, de desenvolvimento e da defesa da soberania.

Ao se analisar e votar o Orçamento Municipal para 2018, não podemos deixar de ter em conta o Orçamento do Estado aprovado, documento determinante das políticas financeira, económica e social para todo o país, não apenas para o ano em curso mas também para os seguintes.

Nesse sentido, o OE 2018 da responsabilidade do Governo do PS, está longe de corresponder às necessidades para enfrentar um nível de degradação da situação do país e das condições de vida da população provocadas pela política de direita dos anteriores governos, pois continuam por superar vulnerabilidades e dependências que condicionam o desenvolvimento económico e social do país e mantém-se por concretizar uma política que responda aos seus problemas estruturais.

O OE continua amarrado a opções nefastas, bem para lá dos insustentáveis critérios impostos pela União Europeia ou da prevalência de interesses do grande capital, as PPP, os benefícios fiscais, o apoio à banca

privada, os juros da dívida, entre outros, e que são razão para que não se avance naquilo que era necessário e possível para responder aos problemas estruturais do país.

Apesar disso destaque-se positivamente as propostas do PCP incluídas no OE 2018, designadamente no plano das reformas e das pensões, da política fiscal e da administração pública, na reposição de direitos e rendimentos dos trabalhadores, na introdução dos critérios de justiça fiscal, no aumento do valor real das pensões. De lamentar que por vontade do governo o salário mínimo nacional não suba para os 600 euros já em Janeiro de 2018, medida possível e necessária do ponto de vista social e económico.

Não podemos esquecer que Portugal tem um dos mais baixos salários mínimos da Europa e que perto de 700 mil trabalhadores, e uma parte significativa da população ativa do Concelho da Moita, principalmente os jovens, ganham o Salário Mínimo Nacional, que é o mesmo que dizer que levam para as suas casas, ao fim de um mês de trabalho, pouco mais de 470 euros.

Não podemos também esquecer que na atual distribuição da riqueza, 1% da população detém cerca de 25% da riqueza nacional, que 5% da população acumula praticamente 50% da riqueza nacional. Esta dramática situação é o resultado de dezenas de anos da política de direita ao serviço do grande capital com desastrosas consequências sociais e económicas para o País, para os trabalhadores e que afeta as populações e as autarquias.

Será necessário por cobro ao incumprimento da Lei das Finanças Locais, visando a restrição da sua capacidade de ação e aumento das competências impostas aos Municípios, sem que existam as devidas compensações financeiras.

É necessário corrigir o golpe no exercício da democracia representativa e participativa, que foi o que significou a chamada “reforma da administração pública”, lei feita a régua e esquadro pelo governo anterior, para a extinção das 1.168 freguesias, em que mais de 14 mil cidadãos deixaram de ser eleitos, de ter mandato democrático para falar pelas suas comunidades, pelas suas terras.

Subsistem ainda no OE, instrumentos não ultrapassados da política de direita, que são autênticos garrotes à atividade do Poder Local.

Apesar deste contexto de dificuldades, a situação financeira do Município da Moita continua a evoluir positivamente, pelo que o Orçamento e as GOP para 2018, permitem a continuar a concretização dos compromissos com a população e os trabalhadores, na valorização do Concelho e na defesa do Poder Local Democrático, assegura a prestação do serviço público em áreas como a educação, a promoção da cultura e do desporto para todos, o apoio à atividade juvenil e ao associativismo, as infraestruturas, o ambiente, o desenvolvimento económico e a segurança e proteção civil.

Destacar assim:

- Os investimentos nas candidaturas apresentadas no âmbito do Portugal 2020, na mobilidade urbana sustentável;
- Investimentos na reabilitação e na revitalização urbana;
- Investimentos também significativos nas infraestruturas da educação, um pouco por todo o Concelho, na valorização do património ribeirinho e na náutica de recreio e atividades tradicionais ligadas ao rio;
- Intervenção em comunidades desfavorecidas e requalificação do espaço público.

De sublinhar também as muitas outras ações e projetos de valorização da vida do Concelho, participação, cidadania, promoção do tecido económico e apoio à fixação de empresas, bem como no apoio social aos alunos carenciados, à educação, os protocolos de delegação de competências nas juntas de freguesia, os apoios ao movimento associativo, os objetivos políticos de generalizar e democratizar o acesso à cultura e à prática da atividade física e desportiva entre os cidadãos.

Em conjugação com diversos parceiros, o município continuará a definir e desenvolver intervenções de combate à pobreza e promoção do bem-estar das famílias no quadro das respostas sociais existentes ou criando novas que se ajustem às necessidades permanentes da população e que sejam encontradas através da comunidade e em parceria, nomeadamente através da Rede Social.

As Grandes Opções do Plano e Orçamento municipal, são uma proposta merecedora da confiança na autarquia, nos seus trabalhadores e correspondem aos compromissos do Programa Eleitoral, com que a CDU se apresentou à população do Concelho da Moita, nas eleições autárquicas de outubro 2017 e em todas as eleições anteriores, nas quais mereceu maioritariamente o voto da população.

São pois documentos de compromisso com a população do Concelho, assumindo um projeto autárquico de desenvolvimento local e de participação cidadã, em prol da construção de um Concelho melhor para se viver e trabalhar.

É por isso que os eleitos da CDU os votam favoravelmente.”

### **Sr. Miguel Póvoas do PS**

Intervio em conformidade com a transcrição infra:

“No âmbito da área da educação, gostaríamos de questionar se está prevista alguma intervenção da Câmara Municipal no sentido de incentivar os jovens do concelho a darem continuidade à sua formação escolar, nomeadamente nos graus superiores de ensino, considerando que as estatísticas apontam para um deficit nesta área.

Pergunta-se, igualmente, se a Câmara dispõe de algum serviço de acompanhamento e encaminhamento seletivo para situações de precariedade onde as famílias não dispõem de condições financeiras ou outras que viabilizem a permanência e mesmo a continuação da escolaridade a jovens que manifestamente o pretendem fazer.

Na vertente do desporto identificámos que se pretende em 2018 aprofundar o programa de implementação de circuitos de aparelhos de manutenção. No entanto gostaríamos de questionar como se irá proceder na manutenção dos circuitos já construídos dado que atualmente alguns deles encontram-se em estado de elevada degradação?

No âmbito da área da Juventude há a experiência de Municípios que promovem a divulgação de programas da União Europeia que permitem intercâmbios temporários de jovens entre vários países e troca de experiências. O financiamento é elevado por parte da União Europeia e permite colocar de uma forma aberta, informada e humanista aos jovens esta experiência. A Câmara Municipal da Moita equaciona desenvolver este tipo de estímulos e colaborar com a informação e acompanhamento dos jovens?”

### **Sr. Jorge Beja do PS**

Intervio em conformidade com a transcrição infra:

«A POLÍTICA DESPORTIVA MUNICIPAL assenta na democratização da prática desportiva, promovendo o desporto para todos e estimulando a criação de hábitos de vida saudáveis.” Este primeiro parágrafo do ENQUADRAMENTO das GOP na área desportiva é de facto extremamente louvável, mas admitamos, que nesta área a velocidade de execução e de implementação principalmente das infraestruturas é deveras VAGAROSA.

Já não falo de termos sido uma das últimas sedes de concelho a ter um campo de futebol relvado (e mesmo neste caso é um campo não municipal), muito menos estranharei a ausência da Piscina Municipal a construir na Vila da MOITA...

Uma PISTA de ATLETISMO no concelho será certamente uma miragem, apesar dos vários clubes de atletismo existentes no Concelho, alguns deles a competirem em Campeonatos Regionais e Nacionais onde as ditas “PROVAS TÉCNICAS” têm uma importância vital, como vital é, os atletas dessas mesmas especialidades terem um sítio onde possam treinar...

Um moderno e eficiente PAVILHÃO MUNICIPAL!? Há que ter esperança, até porque o que existe é anterior a 1974.

Admitamos que eventualmente e na perspetiva deste e dos anteriores EXECUTIVOS CAMARÁRIOS, serão infraestruturas para desportos elitistas, o que não queremos de facto acreditar.

Esta nossa intervenção prende-se com a pelo menos, aparente insignificância neste ORÇAMENTO de qualquer verba para a AMPLIAÇÃO DAS CICLOVIAS do Concelho.

Sabemos que está a ser construído um pequeno troço na Zona da ROTUNDA dos TOIROS, e também já se ouve falar na ligação ROSÁRIO-SARILHOS PEQUENOS.

Sendo uma infraestrutura de grande utilização, e por quase todas as faixas etárias, seja com um cariz mais desportivo, ou com um cariz mais lúdico, e com um forte impacto no BEM-ESTAR das populações, achámos estranho, e principalmente atendendo ao que a CDU apresentava no seu programa eleitoral, qualquer coisa como a “construção de mais de 100Km de ciclovias”. Achamos estranho mesmo, neste primeiro ORÇAMENTO apresentado a irrelevância das referências às CICLOVIAS!!!

Gostava só de saber se fui eu que vi mal alguma coisa ou se de facto não há referência às ciclovias.»

### **Sr. Pedro Mateus do PS**

Intervieio em conformidade com a transcrição infra:

“O orçamento é um instrumento essencial para gerir uma autarquia, analisámos, estamos a debater, e vamos votar o documento mais importante para o município, porém nota-se a ausência da participação dos munícipes, não compreendemos o porquê dos munícipes não participarem com propostas para o orçamento, porque nas Grandes Opções do Plano não existe nada sobre este assunto, o executivo camarário continua sem ouvir os munícipes sem contar com a sua colaboração, é necessário que os munícipes participem num debate estratégico para o concelho, é nossa obrigação fazer diminuir a distância entre as pessoas e os órgãos autárquicos.

Assim deixamos as perguntas se considera importante ouvir os munícipes? E para quando senhor Presidente trazer a esta casa um verdadeiro orçamento participativo?

Existem sempre nas Grandes Opções do Plano palavras bonitas para as zonas que estão em contacto com o rio as chamadas as zonas ribeirinhas, ficam aqui alguns exemplos, a degradação da zona ribeirinha em Sarilhos Pequenos, no Gaião a faixa destinada aos peões por vezes fica submersa, não fazia sentido a autarquia fazer uma obra bem estruturada nesta zona, em Alhos Vedros junto ao parque das Salinas, existe um espaço com lamas e água estagnada, será que podemos chamar a este espaço um lago? É porque a ideia que temos de um lago é algo bem diferente, um espaço aprazível, a água transparente, sem cheiros, depois temos a zona junto ao parque Zeca Afonso na Baixa da Banheira, os problemas de segurança e de falta de manutenção e reparação dos equipamentos urbanos deste espaço de lazer já todos conhecemos, o que muitos não conhecem é a zona junto ao rio que também não está muito cuidada.

No concelho junto ao rio são muitos os exemplos de zonas ao abandono e degradadas.

O cheiro nauseabundo é sempre uma constante em muitas zonas do concelho.

Será que na caldeira aqui na Moita mesmo aqui ao lado, também podemos utilizar as palavras bonitas dizendo que é um regato a desaguar num espelho de água? Ou será que tem outro nome?

Trata-se tão mal o rio senhor Presidente, mais uma vez falta ideias, falta uma estratégia de desenvolvimento económico para o concelho, temos que aproveitar o que de melhor temos no concelho, onde o rio possa beneficiar o turismo, a restauração, e a respetiva criação de emprego, uma zona ribeirinha bem cuidada ajuda também á fixação de empresas e de pessoas, é necessário devolver os espaços junto ao rio devidamente cuidados aos munícipes.

Não podem andar sistematicamente a dizer que é por falta de realização de obra por parte do poder central.

Será que muitos dos problemas acima referidos também são culpa do poder central?

O que é que foi feito pelo executivo camarário para inverter esta situação?

De quem é a responsabilidade de não existir uma reflexão a nível municipal para a zona ribeirinha do concelho?”

### **Sr. João Figueiredo da CDU**

Da leitura que fez das Grandes Opções do Plano e de tudo aquilo que tem ouvido, não só hoje mas também no último mandato que teve a felicidade de participar, disse que o que se nota, e aí sim uma evolução, é uma continuidade da falta de perceção, tanto na forma como no conteúdo, do que é que são umas Grandes Opções do Plano.

Na forma, porque, por exemplo, já não é a primeira vez que ouvem falar em falta de transparência quando nas contas se referem a “outras receitas”, ou quando, no mandato anterior, se falava em “outras despesas”. Isto tem a sua piada e tem mais piada se olharem a um exemplo próximo de nós, em que vêm, não numas grandes opções e num orçamento, mas num relatório e contas, que têm contas aprovadas que dizem assim: “*encargos com instalações – um milhão novecentos e setenta e quatro mil euros; outros serviços – dois milhões cento e setenta e um*”. Isto está no Relatório e Contas da Câmara Municipal do Montijo de 2015.

Recordou que, quando foi necessário aprovar aqui nesta Assembleia os pedidos de interesse municipal para o processo de regularização das atividades agropecuárias, o que se passou foi que alguns dos deputados que ainda hoje aqui estão não perceberam, exatamente, qual era o papel do município e por isso tiveram a opção de se abster em relação à regularização desses processos, pondo em causa, se todos tivessem tido a mesma opção que eles tiveram, a regularização da atividade económica, fundamental para o município.

Ainda na educação, mais uma vez, foi notório a falta de perceção daquilo que são as competências tanto do estado central como dos municípios.

No conteúdo, porque esta evolução na continuidade, este “mais do mesmo”, esta “falta de visão estruturada”, esta “falta de linhas de orientação estratégica e visão de futuro”, permitiram a este município, por exemplo, e aqui abordou alguns dados estatísticos que são conhecidos, a evolução do índice de poder de compra que, no concelho da Moita, é baixíssimo mas que é o único que está a subir desde 2009, e em 2009 foi quando o governo do PS começou com aquela sequência de PEC's que depois deram origem a mais uma troica, ou duas. A evolução do ganho médio no concelho da Moita é baixa, é de 1,1%, acontece que na Área Metropolitana de Lisboa (AML) foi de 0,4%, ou seja, a evolução do ganho médio dos trabalhadores no concelho da Moita foi, aproximadamente, três vezes superior à da AML.

Quanto à evolução da população têm realmente um problema, mas têm um problema na Moita como têm um problema no país. No país saem, aproximadamente, cem mil pessoas por ano e o concelho da Moita não poderia ficar imune a isto. A própria AML que é a região do país com maior atratividade tem uma redução da população. Lisboa, que é a capital do país, tem uma perda de população de quase 7%, o município da Moita perdeu 2,2%, abaixo da média nacional. Portanto, ainda bem que têm estas Grandes Opções do Plano que nos levam para este caminho e que, aparentemente, o PS não concorda com esta evolução positiva da situação do município.

### **Sra. Bárbara Dias do PS**

Intervio em conformidade com a transcrição infra:

“Vamos falar neste momento sobre a área de ambiente, que é uma área que está pouco ambiciosa, no sentido em que falamos muito de requalificação e de sensibilização nas faixas etárias mais novas, no entanto não há nenhuma referência à qualidade do ar, não há nenhuma referência ao ruído, conservação de biodiversidade e políticas de carbono zero, para não falar que também não existe nenhuma referência a nenhum plano ou estratégia municipal de combate às alterações climáticas.

Temos vários exemplos de municípios que aderiram, por exemplo, ao Climadapt.Local, como é o caso do Barreiro há uns meses atrás. Não há nenhuma referência a um programa para tornar o município mais sustentável através de um sistema de gestão ambiental, como acontece em Almada, ou a implementação da Agenda 21, como acontece em muitos municípios, ou o instrumento do ECO 21, como acontece, por exemplo, em Sesimbra.

Quanto à gestão integrada de resíduos a minha questão é muito simples. Temos um orçamento elevado para esta área, no entanto será que corresponde à qualidade do serviço? Passo inúmeras vezes por ruas que os caixotes estão a abundar resíduos por tudo o que é sítio, portanto será que a Amarsul está a efetuar seu serviço com qualidade?

E também de notar que há imensas câmaras municipais que têm implementado o sistema de gestão ambiental, tanto o sistema de gestão ambiental normal como o EMAS. A nossa Câmara Municipal tenciona implementar já que tem que dar o exemplo?

Quanto à juventude, falar sobre o Conselho Municipal da Juventude, que desde 2009 a lei obriga os municípios a criar este órgão e até agora nada.”

### **Sr. Miguel Jorge do PS**

Intervio em conformidade com a transcrição infra:

“Há dias um jornal de referência efetuou, quanto a mim, um trabalho muito meritório, em colaboração com o Instituto Politécnico de Setúbal, de compilação de informação, dados estatísticos e de indicadores do nosso distrito. Os números permitem-nos ter uma perspetiva fácil e concreta da realidade dos territórios. Debruçando-nos sobre os dados disponíveis do nosso concelho podemos verificar factualmente aquilo que empiricamente a população constata no seu dia-a-dia. Somos um concelho que aparece na sua maioria na metade inferior dos indicadores de desenvolvimento.

Em termos de população residente entre 2010 e 2016 tivemos uma diminuição de 3,53% da população ao passo que concelhos vizinhos tiveram crescimentos na ordem dos 9%. A Moita é igualmente dos concelhos com maior índice de envelhecimento do distrito (124,6).

Ao nível do tecido empresarial, fator de desenvolvimento e fixação da população o cenário é idêntico, tendo o concelho da Moita perdido mais de 9% das empresas entre 2010 e 2015. Consequentemente, houve uma diminuição de mais de 21% do total de trabalhadores ao serviço nas empresas do concelho. Ao nível

das maiores empresas do distrito apenas temos uma, e no final do top 100, em 97º lugar. Dentro das 1000 maiores empresas o nosso concelho possui 37 empresas, ficando em 10º lugar no nosso distrito. Infelizmente temos também o mais baixo poder de compra da área metropolitana de Lisboa, bastante longe da média nacional.

Seria bom termos outros indicadores que representassem uma outra realidade. Infelizmente é esta que espelha o muito que não foi feito na gestão autárquica das últimas décadas e o muito que há para percorrer na inversão desta realidade.

Felizmente, existiu uma nova conjuntura nacional que permitiu uma melhoria do sentimento dos portugueses e uma melhoria efetiva das condições económicas dos mesmos. Mas e no nosso concelho?

Analisando o documento das GOP seria expeável, diria mesmo, desejável, que o mesmo refletisse uma melhoria nesta área de atuação. Começando desde logo pela grande rubrica das despesas verificamos que a divisão de desenvolvimento económico que deveria ter, supúnhamos, neste mandato uma diferenciação positiva, tem afinal uma redução de 40% do seu orçamento, passando de um previsto nas Grandes Opções para 2017 de cerca de um milhão de euros para seiscentos e cinquenta mil euros. Com um pouco de maior detalhe verificamos que foi retirada das competências desta divisão as festas tradicionais, entre outros. O que era antes considerado e divulgado como um instrumento de dinamização e desenvolvimento económico no passado deixou de o ser neste mandato. Incoerência, ou talvez não.

Seria expeável que nas restantes rubricas existisse alguma ferramenta que permitisse suprimir as necessidades do nosso concelho na captação de empresas, mas verificamos que se mantém igual ao passado. Por exemplo, o programa de informação e dinamização do tecido económico mantém-se em 5000€. O que representa este valor? Parece muito pouco para o que é necessário fazer.

Também ao nível das opções, esta área que ganhou estatuto e espaço próprio permitiria antever uma diferenciação da atuação relativamente ao passado. Mas tal é a profusão de expressões de “continuidade” existente no texto que parece mais uma continuidade na mudança. A estratégia afinal é a mesma. Não será que merecemos mais? É claro que sim. Precisamos de muito mais para atrair empresas e promover desenvolvimento económico e social no nosso concelho. Os munícipes merecem.

Perguntaria afinal, possa não ser vislumbrado nas Grandes Opções do Plano, em concreto, o que é que a autarquia prevê desenvolver para captar investimento para o nosso concelho?”

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Por não ter mais pedidos de intervenção perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se pretendia prestar algum esclarecimento.

#### **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Disse que estão a aprovar os documentos previsionais para 2018, não estão a aprovar as contas nem a discutir as contas de 2017, portanto, as informações que dará a este respeito serão muito sintéticas.

Preveem que o saldo de gerência seja ligeiramente superior a um milhão de euros, as dívidas a fornecedores também têm um valor ligeiramente superior a um milhão de euros e o prazo de pagamento, atualmente, é de cinquenta e seis dias.

A existência de financiamentos não definidos tem a ver com duas realidades, a primeira que já foi referida é a do empréstimo, portanto, uma vez aprovada a operação serão incorporados como verbas definidas os valores correspondentes, a outra é também uma previsão da incorporação do saldo de gerência, em que algumas das rubricas verão a sua dotação passada de “a definir” para “definida”.

A orçamentação das receitas correntes obedece às regras do POCAL, metade da receita dos últimos dois anos, é assim para todas, é apenas isso, não reflete estimativas, não reflete quaisquer perspetivas caso a caso, se tem tendência a crescer, se têm tendência a diminuir, é uma regra contabilística, metade da receita dos últimos dois anos, é isso que é orçamentado.

A questão das “outras” e da “transparência” é um discurso recorrente que, de facto, revela falta de transparência das ideias. A rubrica “outras” tem incorporado tudo aquilo que não tem classificação orçamental definida nas outras contas, é por isso que existe as “outras”, é também contabilidade pura. Se se enquadrar numa das que tem denominação numa conta é nessa conta, as que sobram vão para as “outras”. É assim em todo o lado, não há aqui questões de transparência, só há é “fantasmas na cabeça de alguns”, nada mais.

As despesas com pessoal, ao longo dos últimos quatro anos, no primeiro momento diminuíram e no último ano já tiveram um crescimento porque, desde 2009, no essencial, com as restrições à contratação, com a obrigação de diminuição de pessoal que decorreu nos quatro anos de governo do PSD e com os cortes salariais, cortes nos salários e nas remunerações dos trabalhadores, houve um decréscimo nas despesas com pessoal. Com o fim dos cortes no último ano, apesar de não estarem ainda as contas finais apuradas, haverá já algum crescimento das receitas em relação ao ano anterior e, como disse, para 2018 prevê-se que as despesas com pessoal continuem a crescer.

Têm o entendimento de que a comunicação municipal é uma comunicação efetivamente municipal que visa divulgar a atividade da Câmara e, portanto, não entendem que seja um espaço para o debate político, os espaços para o debate político são outros, para o executivo municipal e para todas as outras atividades que os partidos e que os diversos movimentos desenvolvem na sua atividade corrente, pelo que não têm perspetiva de alterar este entendimento.

O apoio à produção pecuária e, em particular, à produção leiteira é um apoio que não se traduz em apoios financeiros, traduz-se num apoio como, por exemplo, já foi aqui referido de terem aprovado no ano transato dezassete declarações de interesse municipal de explorações para permitir viabilizar a sua continuidade e ultrapassar os problemas de licenciamento das instalações. Trata-se de voltarem a fazer, como aconteceu no ano passado, a exposição da vaca leiteira que é uma exposição setorial que, apesar de ser um setor muito concreto, permite aos nossos produtores mostrarem o seu trabalho, mostrarem a qualidade da sua produção, terem contactos e formas de promoção além do nosso território, trata-se de apoios também na colaboração que têm com os produtores da região, colaborações diversas que poderão vir a ter até alguns desenvolvimentos na procura de instalações e de localização para algumas das suas instituições, relacionadas com a produção leiteira, que têm, neste momento, carências de locais para funcionar e trata-se, ao fim ao cabo, dum voto, da voz do município que tem estado sempre ao lado na defesa dos produtores, sempre em todas as circunstâncias, expressam-no, tem-lo dito, tem-lo repetido sistematicamente que a produção leiteira é uma parte importante da economia que o nosso concelho tem, que deve continuar a existir, e na qual o município vê interesse em que ela continue a existir e isto tem a sua importância enquanto declaração de apoio.

Os “mercados municipais ao abandono” é uma expressão que, aliás como outras que foram usadas, às vezes, deixam a dúvida se estão a falar do mesmo concelho, dos mesmos locais, ou de que realidade estão a ver. Os mercados têm, efetivamente, problemas e os problemas dos mercados chamam-se “poder de compra dos portugueses”, é esse o problema fundamental de todos os nossos mercados, não é uma realidade do concelho da Moita. Os mercados tradicionais têm problemas porque têm sofrido erosão do número de vendedores, da sua afluência, das vendas, com a alteração de hábitos e com os problemas económicos dos portugueses. No entanto, tomaram as medidas que estavam ao seu alcance para procurar beneficiar a situação dos vendedores, designadamente, reduzindo as taxas em 50%, têm mantido esta redução ao longo de quatro anos e irão propor, uma vez que já aprovaram em reunião da Câmara Municipal, numa próxima Assembleia a sua continuidade, têm feito intervenções nos mercados, têm feito a sua manutenção, e ainda há poucos meses o edifício do mercado da Moita teve uma beneficiação.

Têm procurado formas de animação que têm sempre os resultados que têm e, efetivamente, não é a animação dos mercados ou o facto de se fazer a venda de artesanato no seu interior que resolve o problema, objetivamente não é isso que resolve o problema, ajuda, ajuda a captar pessoas, a levar lá mais gente, mas não é isso que resolve o problema, o que resolve o problema, efetivamente, é as pessoas terem poder de compra e terem opção por aquela forma de abastecimento, porque não é só uma questão de poder de compra, essa é importante mas não é só essa, é mesmo uma alteração de hábitos, é o facto de se poder passar noutros locais que estão abertos quase vinte e quatro horas por dia, é o facto de se beneficiar das promoções, dos cupões, dos cartões e daquelas coisas todas que as grandes superfícies fazem, portanto, é uma série de fatores que determinaram alterações na forma de comprar de muitas pessoas e que têm repercussões negativas sobre os mercados.

É seguramente um assunto que tem que continuar a ser acompanhado, em que têm de procurar algumas soluções, mas também têm a obrigação de aprender com os exemplos, com aquilo que se vai fazendo noutros sítios, em que as intervenções e alterações à filosofia dos mercados, com muito poucas exceções, tiveram bom resultado, uma vez que os resultados ficaram sempre, ou muitas vezes, aquém das expectativas e das intenções, o que também os deve levar a ponderar seriamente em algumas medidas que parecem a solução, porque não há soluções milagrosas para estas circunstâncias.

A “Quinta do Mião” tem um protocolo que estabelece o modelo de funcionamento entre as duas autarquias, em que os encargos estão repartidos em 60% para o município do Barreiro e 40% para o



município da Moita, e todos os outros elementos que quiserem conhecer sobre o seu funcionamento podem ser, naturalmente, solicitados e podem depois vir a ter conhecimento dos mesmos em detalhe.

Sobre a educação há uma coisa que importa não esquecer, porque parece que estavam já a falar como se estivessem em 2020 ou em 2019, é que ainda não aconteceu a descentralização da educação para as autarquias, está anunciada mas não está feita. Portanto, as competências sobre questões tão relevantes como a ação social escolar, como o abandono escolar, como a promoção do sucesso escolar, como outras, continuam a ser competências centrais, da administração central, portanto, do Ministério da Educação.

No entanto, no âmbito daquilo que são as competências e, até nalguns casos, indo além daquilo que seriam as suas competências estritas nesta matéria, a Câmara Municipal tem intervenções de apoio no material escolar às escolas do 1º ciclo, tem um conjunto de programas de apoio às escolas, desde o “Escola a Nadar” aos programas da leitura pública, de promoção da leitura, à cedência de transportes para as viagens dos estudantes, tem, naturalmente, a participação que tem que ter no ensino pré-escolar, quer através da contratação de auxiliares de educação, quer através da preparação da abertura de salas, e têm aberto várias salas ao longo dos anos, sendo que têm, neste momento, trinta e quatro salas de pré-escolar no nosso território, têm uma cobertura que já penetra largamente na faixa dos três anos de idade, não sendo ainda total para os três anos mas está lá perto, e têm tido um forte investimento na melhoria e na beneficiação das instalações, indo inclusive buscar financiamentos aos fundos comunitários.

Tiveram, nos últimos anos, intervenções de arranjo de espaço exterior e de substituição das coberturas na escola nº5 da Baixa da Banheira e na escola do Palheiro, e estão já a ser preparadas as intervenções na escola nº2 da Moita, na escola nº2 da Baixa da Banheira e na escola nº2 do Vale da Amoreira, que são as três que faltam. Para além destas tem havido um vasto conjunto de outras intervenções de menor dimensão, existe um protocolo de delegação de competências nas juntas de freguesia que lhes permite ter uma intervenção diária na conservação das escolas, e uma intervenção bastante importante e bastante significativa, e têm também apostado, sendo que já iniciaram neste ano letivo uma fase em que o patamar se vai elevando, uma vez que os problemas mais básicos vão sendo resolvidos, como foi o resolverem ao longo dos anos, de uma forma acelerada, o problema dos espaços para o fornecimento de refeições dos alunos, uma vez que estão já a intervir no âmbito da climatização, portanto, iniciando um processo de climatização de todas as nossas escolas do 1º ciclo que, ao longo dos próximos quatro anos, irá decorrer.

No que concerne ao movimento associativo disse que gostava de ter um milhão de euros mas que, infelizmente, esse número tem zeros a mais, sobre equipamentos degradados disse que é uma questão de dizerem quais para poderem ver e que não têm nada sobre programas de intercâmbio de estudantes, portanto não tem nenhuma referência a fazer sobre este assunto neste momento.

Sobre os equipamentos desportivos do concelho disse que ninguém gostaria, mais ou menos, e não só como autarcas mas como residentes no concelho, de ter mais equipamentos desportivos e que, por exemplo, como já aqui hoje foram referidos, os números do corte do financiamento às autarquias através do não cumprimento da Lei das Finanças Locais, se calhar, davam para construir um “equipamentozinho ou dois”. Ou o Fundo de Apoio Municipal, que foi criado pelo anterior governo e que este Governo disse que ia terminar mas que, no entanto, lá foram outra vez mais duzentos mil euros, e já lá estão setecentos mil euros, davam para construir um “equipamentozinho” desportivo bastante interessante. De qualquer maneira, há sempre alternativa pelo que gostaria de saber se têm alguma sugestão nesse âmbito, dizendo o que é que não se faz do que aqui está previsto, para se gastar um milhão de euros num equipamento desportivo, porque são sempre questões de opções, evidentemente são sempre opções.

Sobre as ciclovias, “ai nossa senhora”, é extraordinário o nível de desconhecimento da realidade do concelho, até dos documentos, porque já hoje aqui se falou do PEDU que tem dois milhões de euros previstos para o Programa da Mobilidade Urbana que, no essencial, são construções de ciclovias, de acessibilidades rodoviárias, de interfaces rodoferroviárias. Está no famoso PEDU, a Assembleia Municipal conhece-o porque no mandato anterior foi divulgado, estão obras a decorrer, imagine-se, estão obras a decorrer, neste momento, no nosso concelho, de construção de uma ciclovia e estão outras anunciadas no âmbito dos financiamentos previstos, onde se contam a ligação de Sarilhos Pequenos ao Rosário e a ligação ao longo da Rua D. Manuel I até à Escola Técnico-Profissional.

Estão previstas também obras importantes de mobilidade, e aí o importante não é a via ciclável, é mesmo a melhoria da mobilidade urbana, que se prendem com as questões ambientais, porque todas estas melhorias e esta intervenção no âmbito da mobilidade têm, nos próprios termos do quadro comunitário, que ter relação com a eficiência energética e com a redução de emissões. Portanto, têm intervenções previstas, pré-candidatadas, pré-aprovadas, na Avenida 1º de Maio, portanto, a avenida que separa a Baixa da Banheira do Vale da Amoreira, na Rua 1º de Maio na Baixa da Banheira e na Estrada Nacional na Baixa

da Banheira, têm intervenções no âmbito dos interfaces rodoferroviários onde vão fazer uma obra que devia ter sido feita pela REFER e não foi, e que agora ou é o município a fazê-la ou ninguém a fará, que é a criação dos tais interfaces rodoferroviários junto à estação ferroviária da Moita e junto à estação ferroviária do Penteadão. Portanto, no essencial, estão a falar destas obras, destas ações, estão a falar de mais de dois milhões de euros de investimentos que estão previstos para os próximos três anos.

Sobre as questões de eficiência energética disse que é um facto que não têm a Agenda 21 porque têm o Pacto dos Autarcas, ao qual aderiram e que estabelece um conjunto de metas para as intervenções do município no âmbito da eficiência energética, no que diz respeito, não só aos seus próprios equipamentos e aos seus próprios consumos mas, no fundamental, à iluminação pública e à promoção de práticas ambientalmente mais sustentáveis no território do município, e têm intervindo nessa matéria, têm investido, estão a decorrer diversos processos, designadamente, de substituição das luminárias, de instalação de tecnologias mais eficientes e nos próprios equipamentos municipais foram também instalados equipamentos de redução de consumos.

Quanto à questão da gestão de resíduos e, em particular, no que diz respeito à Amarsul, disse que consideram que tem, efetivamente, tido bastantes deficiências, algumas por vezes são supridas, outras nem tanto, mas mantém-se um conjunto grande de problemas, e recordou que, embora seja verdade que os problemas não nasceram aí, pelo menos a sua resolução tornou-se mais difícil a partir do momento em que se transformou numa empresa privada. O governo anterior privatizou a Empresa Geral de Fomento, que detém 51% do capital dos sistemas multimunicipais de resíduos, incluindo o da Amarsul, portanto tem o controlo da empresa e, naturalmente, tem o objetivo que qualquer empresa privada tem que é tirar rentabilidade da sua empresa e, portanto, os problemas, neste âmbito, têm hoje mais dificuldade de resolução do que tinham antes quando se tratava de uma empresa pública.

Existem, efetivamente, não negam, e tem existido da parte dos municípios uma constante pressão sobre a administração e, em particular, agora, sobre a Mota-Engil para que os problemas sejam ultrapassados, para que haja renovação dos equipamentos, para que haja circuitos mais frequentes, para que muita coisa, no que diz respeito à recolha seletiva, seja repensada e melhorada, até porque o país está comprometido com metas para os próximos anos, comprometido com a União Europeia, e o cumprimento dessas metas exigirá, efetivamente, alterações significativas nas práticas atuais desta matéria.

Do ponto de vista do serviço prestado pelo município, e já o assumiu publicamente várias vezes, pelo que também não tem, como é evidente, problema nenhum em fazê-lo aqui, a qualidade do serviço foi afetada pelo período que ultrapassaram, pelas reduções de pessoal e pelas insuficiências financeiras, e estão num processo de recuperação de capacidade mas não têm, ainda, o mesmo nível de serviço, no âmbito da higiene pública, que tinham há seis ou sete anos atrás. Portanto, há aqui quebras, efetivamente, que estão, como disse, e irão continuar a ser recuperadas, uma vez que um dos objetivos que está definido para este mandato é o de recuperarem a capacidade de intervenção nesta matéria, que é fundamental, mas que foi, efetivamente, erodida pela perda de pessoal, porque perderam mais de cem trabalhadores desde 2010 até ao ano atual.

Como última nota, disse que têm um Conselho Municipal de Juventude que é mais do que um Conselho Municipal de Juventude, embora não se chame assim e se chame Fórum da Juventude, e é mais porque é tudo o que o Conselho Municipal é mais aquilo que o Conselho Municipal não é, porque o Conselho Municipal teria a porta fechada a um vasto conjunto de instituições juvenis existentes, e com ação no nosso concelho, e o Fórum da Juventude tem as portas abertas a todos, e essa é a grande mais-valia que o Fórum da Juventude tem.

Quanto aos indicadores do concelho disse que é verdade que têm os indicadores que foram referidos, mas há duas ou três coisas sobre esta matéria que importam realçar. Primeiro, o caminho percorrido, porque esta situação da debilidade económica do nosso concelho não nasceu hoje, esta debilidade económica tem décadas, atravessa, pelo menos, todo o século XX, e importa ver se têm ou não têm conseguido recuperar distâncias e atenuar distâncias em relação aos outros, se têm ou não têm conseguido superar obstáculos e armadilhas que lhes põem pela frente. Não foi responsabilidade de nenhum município, nem do da Moita nem dos outros onde aconteceu o mesmo, que o setor corticeiro tenha sido devastado, que o setor têxtil tenha sido destruído, e isto teve impactos grandes, e teve aqui como teve em toda a região onde estas indústrias tinham presenças.

Apesar disso, recuperaram, têm hoje mais empresas do que tinham, têm é empresas, é um facto, com pouco número de trabalhadores comparado com a mão-de-obra intensiva que tinha uma empresa têxtil, que tinha centenas de trabalhadores, e hoje para se ter o mesmo número de trabalhadores são precisas uma dúzia, passe a expressão, de empresas. Mas têm feito essa recuperação, têm criado condições, têm

hoje áreas industriais modernizadas, têm empresas a atuar e têm depois, volta não volta, os fatores que não controlam, nem poderiam controlar, nem nenhum município podia controlar, como a crise económica que tiveram no imobiliário que destruiu boa parte do setor no concelho, como não controlaram a crise que ocorreu com o setor metalúrgico, com as exportações, com Angola, que levou ao desaparecimento da AMAL e às grandes dificuldades da Metalúrgica Central de Alhos Vedros, portanto, objetivamente, há fatores que não controlam.

Ainda assim, há um outro aspeto final que quis realçar que é o facto de, sendo o concelho da Moita um concelho que tem estas debilidades económicas, a nossa população ter acesso aos mesmos serviços, do ponto de vista da autarquia, que tem qualquer outro concelho da nossa região. A qualidade dos serviços que a Câmara Municipal presta aos seus munícipes é idêntica à de qualquer outra, apesar de terem o segundo orçamento mais baixo da Península de Setúbal, apesar de terem este tecido económico que têm, apesar de terem este tecido social que têm, os serviços que prestam não têm correlação com isso, são serviços tão bons ou melhores do que quaisquer outros que são prestados pelas outras autarquias da região.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Prestados os devidos esclarecimentos, submeteu a proposta a votação.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada** por maioria com vinte e um votos a favor, sendo dezasseis da CDU, três do BE, um do PSD, um do CDS; nove abstenções do PS; um voto contra do PAN.

#### **Declaração de Voto do PS apresentada pela Sra. Eurídice Pereira**

«O Grupo Municipal do Partido Socialista absteve-se na votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2018.

A posição dos eleitos socialistas pretende dar um sinal claro à população do concelho da Moita da sua disponibilidade na construção de outro caminho, um caminho de oportunidades nunca antes explorado e que pode contar com o nosso contributo.

Esse sinal é também para os eleitos que em maioria, mas já não absolutamente, continuam a governar os destinos do Município. Mas, clarifique-se, não é um sinal de condescendência. A governação recorrente não dá espaço para a condescendência.

Como se disse, o nosso sinal é um sinal de oportunidade. A oportunidade que serve melhor o concelho da Moita e as suas gentes.

Entendemos fundamental assumir a nossa posição política neste contexto porquanto é nossa avaliação que a força política mais votada nas últimas eleições autárquicas não soube, ou não quis, interpretar os resultados eleitorais. De facto, a CDU perdeu, por vontade expressa dos eleitores, a maioria absoluta que detinha desde sempre. E perdeu em diversos órgãos autárquicos. Foi aliás a única força política que perdeu votação.

É evidente que a situação exigia uma autoavaliação e daí tirar consequências de governação que fossem para além de encontrar no PSD a muleta.

Não obstante, aquando da tomada de posse, a palavra de ordem da intervenção do Senhor Presidente da Câmara foi de "continuidade". Aliás, a assunção dessa postura vem a ser o principal mote, senão mesmo o único, que presidiu à elaboração dos documentos provisionais de gestão para o ano que dentro em breve se inicia e que será o primeiro do mandato com nova realidade representativa ao fim de mais de quatro décadas.

O "aviso", apresentado à cabeça do documento, lá vai referindo que "as grandes opções do plano e o orçamento para 2018 vertidos neste documento retratam a continuidade do trabalho realizado ao longo dos anos".

Queremos, a propósito, deixar bem expresso que não nos revemos, agora como antes, não só na forma como casuisticamente se conduz o concelho, como entendemos que uma governação tem de se assumir pela capacidade permanente de se reinventar, de introduzir inovação, criatividade, estímulo, envolvimento coletivo e particularmente saber ouvir para melhor planear e executar. A autoavaliação permanente, em política, não é uma penalização, nem tão pouco uma fraqueza, é uma exigência.

Na proposta do Plano que nos é presente não se define uma gestão por objetivos, centrada em estratégias claras sobre o que se pretende para o concelho e o que se quer que ele seja.

O grave deste impasse para o concelho é que a continuidade na estagnação não é resultado de qualquer incapacidade dos seus protagonistas. Trata-se, acreditamos seriamente, de uma opção. A opção que visa manter um concelho de oferta mediana, quando não medianamente baixa, evitando estimular a participação alargada dos cidadãos.

Os indicadores de que o partido Socialista tem feito alerta nos últimos anos, aliás, que hoje aqui foram abordados, são o resultado dessa política assente no que “basta, chega”.

De facto, uma sociedade menos exigente e participativa é uma sociedade mais influenciável, mas também mais descrente e desinteressada. É neste *modus operandi* que a gestão dos últimos e largos anos tem sido excelente, temos que reconhecer. Mas é exatamente esta *sui generis* excelência que nós queremos substituir por uma excelência de exemplo, que valorize o poder local e dignifique, com qualidade, a vida das pessoas.

O Concelho da Moita é um dos mais populosos do distrito de Setúbal, apesar de perder população, tem posição geográfica que podia ser estratégica, nomeadamente para contributo do setor produtivo, que tanto a CDU apregoa, que tem de ser alavancado, e especialmente em setores como a agropecuária ou a agroindustrial, por exemplo.

Existem sinergias que podiam e deviam ser mobilizadas, nomeadamente no quadro da interligação entre concelhos, dos quais destacamos os seis do arco ribeirinho e nelas o Município da Moita encontrar clima propício para a qualidade habitacional, que é por demais evidente que escasseia, e à oferta de serviços atrativos que colaborem na fixação dos mais jovens e fidelizem os que vêm de passagem.

A construção do aeroporto é um fator colaborativo destes objetivos.

O facto é que o concelho da Moita contribui para o desenvolvimento assimétrico e vem, infelizmente, reforçando a posição de concelho marginal. É isto que não pode de modo nenhum ter continuidade.

Para o efeito os planos anuais têm de saber expressar as novas exigências, coisa que o que hoje apreciamos não o faz.

Estima-se que em 2050, 80% da população mundial viva em cidades. Por certo, tal como em Portugal, muitos países vão lutar contra a desertificação de áreas, em especial as do interior, no entanto, e mesmo que haja ganhos, as cidades vão absorver sempre o número mais expressivo de cidadãos. Logo, um dos desafios do concelho da Moita é contribuir para que o seu território venha a ter peso no âmbito de uma cidade que seja a “cidade metropolitana”, onde dezoito concelhos façam parte em níveis similares de desenvolvimento, e não sucumbam aos atrativos da capital.

O desfaio está lançado, falta saber se há capacidade para a tal autoavaliação e arrepiar caminho naquilo que não traz nada de novo, nem nada de bem para as populações do concelho da Moita.»

### **Declaração de Voto do BE apresentada pelo Sr. António Chora**

“Estamos conscientes que esta Assembleia Municipal é uma das mais importantes entre aquelas que se realizam periodicamente, uma vez que estão em apreciação dois documentos fundamentais para a vida do município e dos cidadãos que aqui vivem, que são as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2018.

Conforme apresentámos no nosso programa eleitoral, defendemos a implementação do processo de Orçamento Participativo, como forma de contribuir para o aprofundamento da participação democrática dos munícipes na vida do poder local, mas mais uma vez, as estruturas que fazem parte da nossa comunidade e a população em geral, ficaram à margem deste orçamento.

Apesar de nas Grandes Opções do Plano/2018, serem feitas referências a previsões de intervenção da requalificação urbana, nos núcleos mais degradados do nosso concelho, reafirmamos, previsões, porque na realidade falta definir prioridades e referências concretas para uma alteração do estado de degradação verificado nas zonas urbanas de todo o concelho.

Conforme defendemos no nosso último programa eleitoral, é preciso intervir na defesa e preservação do património histórico e cultural do concelho, e neste Plano e Orçamento não se reconhecem como prioridades a intervenção, por exemplo, no Moinho do Gaio, no Palacete dos Condes de Sampaio no Cais de Alhos Vedros, ou nas instalações da antiga sede da Cooperativa de Alhos Vedros, mantendo-se assim a sua inutilidade pelo abandono em que se encontram.

No plano da defesa e preservação da nossa identidade cultural, continua a ser ignorada a implementação de um projeto de museologia no Concelho da Moita, que aglutine as potencialidades existentes, que para além da sua importância cultural seja também uma referência de valorização para quem nos visita.

Na vertente ambiental, a caldeira da Moita, onde a sucessão de problemas a torna um caso endémico de agressão ao ambiente, para o que muito contribui o escoamento da vala, situação que exige o seu urgente desvio, devendo por isso o executivo municipal solicitar a intervenção de todas as entidades que financeiramente tem obrigação de contribuir.

Em relação aos esgotos a céu aberto e escoamentos ligados à rede pluvial, é um problema cuja solução vai decorrendo sem ter em conta o impacto ambiental negativo no estuário do Tejo.

Sendo o nosso concelho, um concelho ribeirinho, é essencial a valorização das condições e potencialidades oferecidas pela natureza, quer em fatores culturais, quer de promoção turística e de desenvolvimento, através da promoção de projetos e de atividades de interesse local ou regional, como por exemplo, a concretização de uma estrutura de embarque junto ao Rosário, uma das Freguesias com mais potencialidades turísticas.

Conjugaremos todos os esforços para a defesa de uma maior qualidade de vida da população do Concelho da Moita.

Apesar das razões atrás expostas, e na perspetiva de que é urgente uma clarificação na concretização de aspetos que constituem os pilares de um projeto de desenvolvimento do concelho da Moita, o BE votou favoravelmente as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018.

O Bloco de Esquerda ao ter votado favoravelmente, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018, reafirma a sua coerência de princípios de uma política construtiva, que defende para o Município da Moita e para os cidadãos que aqui vivem.”

## **9 – Mapa de Pessoal do Município para o Ano 2018**

A proposta infra foi aprovada por maioria, com três abstenções, em reunião da Câmara Municipal realizada em 18/12/2017:

“O atual modelo de gestão na administração pública consagra que, a cada ano de planeamento e execução orçamental, se promova a elaboração de mapas de pessoal que integram os postos de trabalho necessários ao desenvolvimento das atividades e competências dos serviços.

A Lei nº 35/2014, de 20 de junho, estabelece no âmbito da gestão de recursos humanos a criação de mapas de pessoal, constituídos por postos de trabalho, os quais, em face das atribuições e competências dos serviços municipais e dos recursos financeiros disponíveis, têm vindo através de imperativos legais objetivos a ser diminuídos a cada ano, contudo a última lei de Orçamento de Estado vem conceder alguma folga à contratação de trabalhadores.

No estrito cumprimento das atribuições e competências do Município e, conseqüentemente, no funcionamento dos serviços e na manutenção do serviço público, o mapa de pessoal agora proposto enquadra a política municipal de recursos humanos, alicerçada numa gestão previsional de efetivos que atende aos constrangimentos legais e financeiros, mas garante a manutenção de todos os postos de trabalho existentes e ocupados pelos trabalhadores municipais e reflete também a criação de alguns lugares no mapa de pessoal por forma a responder as necessidades dos serviços.

Neste sentido e em articulação direta com a proposta de orçamento municipal para 2018, o mapa de pessoal considera:

- Os postos de trabalho existentes, são preenchidos ou ocupados por trabalhadores contratados em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- Os trabalhadores em mobilidade intercarreiras ou categorias (1);
- Os cargos dirigentes previstos.

O presente instrumento de gestão dos recursos humanos que se propõe contém assim um total geral de 769 postos de trabalho;

Assim, como resume o quadro síntese, que faz parte integrante do mapa de pessoal para 2018, dos 811 postos de trabalho, 728 estão ocupados (inclui os membros de apoio aos gabinetes dos órgãos da autarquia), 13 encontram-se cativos/vagos, 36 vagos e 34 a criar.

Nestes termos, submeto a presente proposta de mapa de pessoal a aprovação da câmara Municipal e posterior remessa à Assembleia Municipal, para deliberação nos termos da alínea o) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.”

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Pedi ao Sr. Presidente da Câmara que apresentasse a proposta da Câmara Municipal.

#### **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

A proposta de Mapa de Pessoal tem a novidade, passe a expressão, como já foi no ano passado, depois de anos em que foi imposta a redução de pessoal à administração pública, portanto, também às autarquias, como já referiu no ponto anterior, de voltar a ser um Mapa de Pessoal de alargamento. Estão num processo de repor os quadros e de contratar o pessoal necessário embora, naturalmente, que não será no curto nem, eventualmente, no médio prazo, que se retomarão os números que tinham antes deste processo mas, ainda assim, não só mantém em aberto os lugares referentes aos concursos que estão em curso como se abrem novos lugares com a perspectiva de vir a chamar mais pessoas que tenham ficado nas listas de concorrentes e que possam vir a ser chamadas para ingressarem nos quadros da autarquia.

Como já tinha referido hoje, está também prevista a criação de lugares no Mapa de Pessoal para os trabalhadores que são detentores de vínculos precários, mas que ocupam postos de trabalho permanentes, neste âmbito do processo de regularização dos vínculos precários que está em curso e sobre o qual aguardam, a todo o momento, a publicação do diploma para que se inicie o processo com vista a essa regularização.

Em síntese, estão a falar da criação de trinta e quatro lugares, estando trinta e seis vagos e setecentos e vinte e oito ocupados, que são os efetivos neste momento.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Informou que tinha uma inscrição do Sr. Jorge Beja do PS e que agradecia que, no decurso da sua intervenção, quem pretendesse intervir assinalasse a sua intenção.

Colocada a proposta à discussão intervieram os seguintes membros:

#### **Sr. Jorge Beja do PS**

Interveio em conformidade com a transcrição infra:

“A Administração Pública em termos gerais e o PODER LOCAL em particular tem um conjunto alargado de funções e atribuições que visam a prossecução do interesse público e que configuram necessidades permanentes. Estas necessidades permanentes são, por norma, asseguradas por trabalhadores com vínculo de emprego por tempo indeterminado.

No entanto nos últimos anos, todo o Sector Público, foi confrontado com um conjunto muito significativo de restrições orçamentais, e também de restrições à constituição de novos vínculos de emprego público por tempo indeterminado.

Estes condicionalismos conjunturais levaram ao surgimento de vínculos inapropriados para a cabal execução das funções que correspondem a necessidades permanentes, como única forma de garantir o prosseguimento de competências e atribuições das diversas áreas de atuação do Sector Público. VÍNCULOS DE TRABALHO PRECÁRIO, SOB A FORMA DE “CONTRATOS A PRAZO” OU DE AVENÇADOS, VULGO RECIBOS-VERDES.

Por forma a regularizar estas situações e atendendo a que no PROGRAMA DO ACTUAL GOVERNO era PRIORITÁRIO o combate à precariedade laboral e à promoção do emprego, legislou-se para que fosse possível uma regularização extraordinária dos vínculos precários de pessoas que exerçam funções que correspondam, de facto, a necessidades permanentes no SECTOR PÚBLICO.

ASSIM, gostávamos de saber:

1. Dos 34 postos de trabalho a criar quantos serão para PRECÁRIOS?
2. A INCLUSÃO destes no Quadro de Pessoal afetará os RÁCIOS das Despesas com Pessoal ao ponto de poderem estas ficar em Infração?"

#### **Sra. Tânia Ribeiro da CDU**

Transmitiu a posição da bancada da CDU, em conformidade com a transcrição infra:

"O poder local perdeu largas dezenas de trabalhadores desde 2009, muito fruto de más políticas, "do é preciso saírem 3 trabalhadores para entrar um", ou mesmo de medidas proibitivas de abertura de procedimentos de ingresso.

Saíram do mapa de pessoal neste ultimo ano cerca de 11 trabalhadores, 10 dos quais jardineiros, cabouqueiros, cantoneiros, trabalhadores que por imposição legal não foram substituídos.

O Mapa que a Câmara propõe, e que a bancada da CDU votará favoravelmente por reconhecer a tentativa de repor o numero de trabalhadores. Conscientes que estamos longe da colocação do número de trabalhadores necessários para responder às necessidades das populações.

Mas, igualmente convictos que só com políticas serias de inclusão de trabalhadores com efetividade de direitos, a retoma do vínculo público, podemos dotar o poder local de profissionais tão necessários nos serviços públicos.

É urgente terminar com políticas que apelidamos de "mais do mesmo", mas menos trabalhadores.

Os mesmos de sempre, a verem as suas carreiras serem destruídas, as suas profissões serem desvalorizadas e substituídas por termos como "assistentes de qualquer coisa" fazendo passar a imagem de que não existem profissionais certificados, qualificados e competentes para as demais atividades e tarefas tão importantes para a comunidade.

Hoje, os trabalhadores, em especial, os das Autarquias Locais, fazem muito, com muito pouco.

Pouco salário, poucos recursos e muito, muito trabalho.

Sem trabalhadores não há poder local democrático.

Pontanto, Senhores, votar favoravelmente esta proposta é defender os trabalhadores é defender o acesso a mais e melhores serviços públicos."

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Por não ter mais pedidos de intervenção perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se pretendia prestar algum esclarecimento.

#### **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Disse que, no reporte que foi feito à tutela sobre pessoal, portanto, à DGAP, o número de precários identificado foi vinte e quatro, e que esta passagem aos quadros não vai ter impactos nas despesas com pessoal porque a sua atual natureza, o seu atual vínculo como avençados, ou como prestadores de tarefas, já onera as rubricas de despesas com pessoal, portanto, é apenas uma natureza diferente, mas o valor global das despesas com pessoal mantém-se.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Prestados os devidos esclarecimentos, submeteu a proposta a votação.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada** por maioria vinte e um votos a favor, sendo dezasseis da CDU, três do BE, um do PSD, um do CDS; dez abstenções, sendo nove do PS, uma do PAN.

## **10 - Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Lei nº8/12, de 21 de fevereiro**

A proposta infra foi aprovada por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal realizada em 18/12/2017:

“Considerando que o disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8.06, determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando, também, a alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da lei n.º 8/2012, de 21.02, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Considerando, ainda, que nos anteriores mandatos a Assembleia Municipal da Moita, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, e que essas deliberações terão cessado, com o início de um novo mandato autárquico, existe a necessidade de solicitar novamente a referida autorização à Assembleia Municipal.

Assim, com vista à simplificação e celeridade processuais, à semelhança do que aconteceu nos mandatos anteriores e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere:

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da lei n.º 8/152, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:
  - a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;
  - b) Os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21.02, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
3. O regime de autorização ora proposto aplica-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 24 de outubro de 2017.
4. Doravante em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal será apresentada informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.”

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Pediu ao Sr. Presidente da Câmara que apresentasse a proposta da Câmara Municipal.

### **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

O que se pede à Assembleia Municipal é uma autorização uma vez que esta lei que, aliás, tem sido bastante contestada pelos municípios portugueses mas que se mantém em vigor, determina que os compromissos plurianuais devam ser previamente autorizados pela Assembleia Municipal. Assim, aquilo que se propõe é que essa autorização seja dada desta forma genérica, com as restrições que estão identificadas, designadamente, que os compromissos só possam corresponder a obras, projetos e ações



constantes nas Grandes Opções do Plano e que os seus encargos não excedam o limite dos noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos.

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Não tendo sido manifestados pedidos de intervenção submeteu a proposta a votação.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada** por unanimidade com trinta e um votos a favor, sendo dezasseis da CDU, nove do PS, três do BE, um do PSD, um do CDS, um do PAN.

## **11 –Atos da Câmara**

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Pedi ao Sr. Presidente da Câmara que fizesse a apresentação do Relatório da Atividade Municipal.

**Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Dado o adiantado da hora propôs responder somente às questões que forem colocadas.

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Informou que tinha uma inscrição do Sr. Presidente da União das Freguesias da Baixa da Banheira, Nuno Cavaco, e que agradecia que, no decurso da sua intervenção, quem pretendesse intervir assinalasse a sua intenção.

Colocado o relatório à discussão intervieram os seguintes membros:

**Sr. Presidente da União das Freguesias da Baixa da Banheira, Nuno Cavaco**

Disse que queria colocar uma questão ao executivo municipal, porque acha que é uma questão grave e que gostaria de ver esclarecida, questão essa que é entre a Câmara Municipal e uma instituição, sendo que a Câmara Municipal não fica muito bem vista nisto.

Na quarta-feira da semana passada recebeu um telefonema da Chefe do Agrupamento dos Escuteiros 371 da Baixa da Banheira, Sra. Rosa Bule, que estava muito indignada e chateada com a Câmara porque, segundo ela, um vereador da Câmara, que não identificou, lhe tinha dito que o terreno que estava cedido para a construção da sede dos escuteiros estava à venda. Sem saber do assunto, disse-lhe que era impossível, que não podia ser, que na Junta não tinham conhecimento e que não era esta a postura da Câmara, mas a senhora continuou chateada e afirmou que quem lhe tinha dito era uma pessoa séria.

As perguntas que faz ao Sr. Presidente da Câmara são se isto é verdade, o que é gravíssimo, ou se isto é falso, o que é mais grave ainda, e quem foi o senhor vereador que teve esta ação, tendo inclusivamente convidado a Câmara Municipal a esclarecer o assunto formalmente com os escuteiros, porque pensa que esta situação, mesmo que se resolva bem, os deixa muito mal na “fotografia”.

**Sr. Pedro Mateus do PS**

Disse que tinha um conjunto de fotografias duma vala na Lagoa da Pega, onde se vê que está bastante obstruída e a água não consegue fazer o seu percurso natural, tendo pedido autorização para as fazer chegar à Mesa da Assembleia Municipal para que depois, se possível, as encaminhassem para a Câmara Municipal para aferir a situação.

### **Sr. Luís Morgado do BE**

Disse que, dado o adiantado da hora, apenas iria colocar uma questão, atendendo a que se trata de uma situação recente, ainda ontem, e perguntou se, na estrada entre a rotunda do toiro e a rotunda das gaiivotas, havia hipótese do risco ao meio da via ser contínuo. Isto porque já assistiu a dois acidentes devidos a ultrapassagens indevidas, o próprio já teve de saltar da bicicleta, e vinha de fora da estrada, e tem observado outras hipóteses de acidente porque, no sentido de subir ou descer, vai na volta, vêm com uma velocidade enorme, fazem ultrapassagens num espaço tão curto, e daí questionar se há hipótese disto ser feito ou não.

### **Sr. José Capelo do PS**

Disse que gostaria de apresentar duas questões, sendo que uma, aproveitando o tema que foi aqui trazido sobre a questão da venda do terreno que estaria cedido aos escuteiros, era perguntar ao Sr. Presidente se existe uma deliberação formal por parte do município em relação à cedência deste terreno.

Em seguida apresentou uma tomada de posição em conformidade com a transcrição infra:

“O futuro do nosso Concelho decide-se em cada ano através das Grandes Opções do Plano e respetivo Orçamento, que refletem os projetos para mais um ciclo governativo.

Tratam-se de documentos estruturantes para o desenvolvimento do nosso concelho visando dar resposta às necessidades da população, pelo que consideramos que os mesmos necessitam ser avaliados com o tempo e a ponderação que assuntos desta natureza assim o exigem, para que da reflexão e do debate possam beneficiar todos os Municípios sobre os quais estes documentos irão ter influência direta.

O Partido Socialista, através dos seus vereadores, recebeu parte deste documento para analisar dentro dos prazos que a legislação assim obriga por se tratar de uma Reunião de Câmara Extraordinária, ou seja, um conjunto de 84 páginas, sem grandes explicações sobre as Opções pretendidas.

Só no sábado, dia 16 de dezembro, pelas 11h45, é que os nossos vereadores receberam por email, a versão final com 126 páginas, a fim de prepararem a discussão e a votação que decorreu na manhã da segunda-feira seguinte, dia 18 de dezembro, pelas 10h da manhã, menos de 48 horas antes da reunião de Câmara em que os documentos foram votados.

Esta situação é de um enorme desrespeito pelas outras forças políticas que constituem o Executivo, limitando a capacidade de intervenção e a possibilidade de prestar um bom serviço público pelos partidos, que, afinal, em conjunto, são maioritários na Câmara Municipal da Moita (Partido Socialista, Bloco de Esquerda, a coligação PSD/CDS/MPT e o PAN).

O quadro político mudou nas eleições de 1 de outubro, retirando a maioria absoluta ao PCP no nosso concelho e, com isso, a população exigiu de forma clara, uma mudança.

Pelo atrás exposto, o Grupo Municipal do Partido Socialista deixa a expressão do seu protesto e solicita que a situação não volte a ter paralelo pela salvaguarda do respeito e da transparência no funcionamento do órgão executivo do Município.”

### **Sr Miguel Jorge do PS**

Atendendo a que, no dia vinte e nove de junho, foi apresentada publicamente a requalificação da Rua 1º de Maio e, na altura, o Sr. Presidente referiu que o projeto já estava em fase de conclusão e que o concurso seria lançado no último trimestre do ano, disse que gostaria de saber qual é o ponto de situação deste projeto, se o mesmo já está, efetivamente, concluído e, caso esteja, se já está disponível para consulta.

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Por não ter mais pedidos de intervenção pediu ao Sr. Presidente da Câmara que respondesse às questões colocadas, se possível, de uma forma sintética.

### **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Disse que a questão do terreno dos escuteiros só pode, evidentemente, ser má-fé porque a questão foi colocada na reunião de Câmara e foi explicado que ali estão incluídos diversos terrenos que não são intenções de venda, são terrenos que estão devidamente identificados, valorizados, portanto, têm valor patrimonial atribuído, que fazem parte do balanço do município e daí estarem ali identificados. Estão, aliás, previstos, vários deles, ou alguns deles, para cedências ou para permutas como, por exemplo, o terreno

que está previsto permutar com o Ministério da Administração Interna para a construção do futuro quartel e que também está lá identificado. Uma coisa não implica a outra e não há qualquer intenção de venda daquele terreno como também não houve, até ao momento, uma deliberação formal de cedência, uma vez que é um projeto que está ainda a ser elaborado e, como é evidente, só pode lamentar que alguém use métodos tão rasteiros, métodos tão rasteiros, para fazer política.

Sobre as questões da vala e do traço contínuo disse que as mesmas serão, necessariamente, avaliadas.

Quanto ao atraso na entrega dos documentos disse que, de facto, há ensinamentos que vai retirar deste processo e que, da sua parte, ficou a perceber com o que conta, tendo reiterado que vai retirar os devidos ensinamentos daqui para a frente.

Relativamente à Rua 1º de Maio, disse que a questão do lançamento do concurso se prende com a intenção que têm de que o início das obras não coincida com a realização das festas da Baixa da Banheira, portanto, as obras necessitam começar após a realização das festas, ou seja, depois de meados de julho, e por isso não podiam lançar o concurso mais cedo, apesar de terem tido condições para o lançar mais cedo porque, uma vez decorrido o processo de concurso, existem prazos a cumprir para o início das obras que não podem adiar, pelo que estão agora a preparar o anúncio do concurso para o início de janeiro.s

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Terminada a ordem de trabalhos deu indicação ao 2º Secretário, Sr. João Apolónia, para iniciar a leitura da ata em minuta.

**Foi lida a ata da presente sessão em minuta para efeitos imediatos tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, com trinta votos a favor, sendo quinze da CDU, nove do PS, três do BE, um do PSD, um do CDS, um do PAN.**

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, eram duas horas e trinta e três minutos do dia vinte e nove de dezembro de 2017.

O Presidente

A 1ª Secretária

O 2º Secretário

As intervenções constantes nesta ata encontram-se devidamente gravadas, em cinco *compact disc* de oitenta minutos, que fazem parte integrante da mesma.